



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 28 - 4 a 8 de setembro de 2023

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br

**ATOS DA REITORIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023****DESPACHO***31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO IGOR LOURENCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2174438, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 30/09/2023 a 08/10/2023, para participar do IV Congresso Iberoamericano de Engenharia Naval, em Sevilha, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.241603/2023-56)

DESPACHO*31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MOHAMMED ELHAJJI, matrícula SIAPE nº 1270511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 06/09/2023 a 23/09/2023, para ministrar curso no âmbito do Programa Erasmus Mundus, junto à Université de Lille, em Lille, França, e junto à Université Libre de Bruxelles, em Bruxelas, Bélgica – com ônus limitado. (Processo 23079.235075/2023-04)

DESPACHO*29 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIALVA CARLOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0308028, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 12/09/2023 a 23/09/2023, para participar do congresso AsHisCom 2023, junto à Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, e realizar atividades acadêmicas, junto à Universidade Fernando Pessoa, em Porto, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.234018/2023-08)

DESPACHO*31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO AFRÂNIO AUGUSTO LOPES, matrícula SIAPE nº 1730181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Observatório do Valongo, no período de 23/09/2023 a 30/09/2023, para participar de conferência internacional, junto à ESO, em Porto Ercole, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.243112/2023-40)

DESPACHO*31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

YRAIMA MOURA LOPES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1545551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 14/10/2023 a 21/10/2023, para participar do congresso Prion 2023, junto à Prion Society, em Faro, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.240125/2023-67)

DESPACHO*31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EDUARDO SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1361786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 24/09/2023 a 30/09/2023, para participar de workshop internacional, junto à ECT, em Trento, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.242076/2023-05)

DESPACHO*31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANE DE FÁTIMA BECKMAN CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 3258303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FACC, no período de 08/10/2023 a 12/10/2023, para participar evento científico, junto à Universidad de la Republica, em Montevidéu, Uruguai – com ônus CAPES-PROEX. (Processo 23079.241721/2023-64)

DESPACHO*31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA, matrícula SIAPE nº 1672176, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Computação, no período de 12/10/2023 a 22/10/2023, para participar da 26th ACM Conference on Computer-Supported Cooperative Work and Social Computing, junto à ACM SIGCHI, em Minneapolis, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.240286/2023-51)

DESPACHO*31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 3158947, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPEAD, no período de 15/09/2023 a 15/11/2023, para realizar trabalho em projeto acadêmico, junto à INSEAD, em Fontainebleau, França – com ônus limitado. (Processo 23079.238600/2023-35)

DESPACHO*31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ELSJE MARIA LAGROU, matrícula SIAPE nº 2159811 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 30/09/2023 a 21/10/2023, para participar de colóquio internacional, junto à LAS/EHESS/Collège de France, em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079.243158/2023-69)

DESPACHO*31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SILVANA ALLODI, matrícula SIAPE nº 0373890 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período de 24/09/2023 a 29/09/2023, para participar do LABI Meeting 2023 e do BINA 2023, junto à Latin America Bioimaging, em Morelos, México – com ônus limitado. (Processo 23079.230955/2023-86)

DESPACHO*31 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



JOÃO CARLOS FERRAZ, matrícula SIAPE nº 0361673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 15/09/2023 a 25/09/2023, para participação em reuniões de projetos de pesquisa, junto à ONUDI e à University of London, em Viena (Áustria) e Londres (Inglaterra) – com ônus limitado. (Processo 23079.243453/2023-15)

DESPACHO

31 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARTA DOS REIS CASTILHO, matrícula SIAPE nº 1360168, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 18/09/2023 a 24/09/2023, para participar da Conferência "The Rise of Green and Equitable Economic Policy in the Americas", em Washington, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.243001/2023-33)

DESPACHO

31 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSE ORLANDO GOMES, matrícula SIAPE nº 1285314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 27/09/2023 a 04/10/2023, para participar da reunião da ISO TC-159 e de palestra, junto à International Organization for Standardization, em Berlim (Alemanha) e Florença (Itália) – com ônus limitado. (Processo 23079.242963/2023-75)

DESPACHO

31 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIO LUIZ PERES KRYKHTINE, matrícula SIAPE nº 3214706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 17/11/2023 a 04/12/2023, para realização de Missão Institucional junto à Federação Russa, em Moscou, Rússia – com ônus limitado. (Processo 23079.241736/2023-22)

DESPACHO

31 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RODRIGO MAGALHAES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2144615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 06/10/2023 a 12/10/2023, para participar de congresso internacional, junto ao International Centre for Numerical Methods in Engineering, em Milão, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.242113/2023-77)

DESPACHO

31 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HELIO FERNANDES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 6365482, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 17/09/2023 a 23/09/2023, para participar do 100º Nestlé Nutrition Workshop, em Montreux, Suíça – com ônus limitado. (Processo 23079.239552/2023-01)

DESPACHO - Retificação

31 de agosto de 2023

No despacho da Reitoria em 04 de Agosto de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) LEONARDO DE BONA BECKER, matrícula SIAPE nº 1568385, publicado no Diário Oficial da União nº 150, de 08 de Agosto de 2023, seção 02, página 29.

Onde se lê: “no período de 07/10/2023 a 20/10/2023”, leia-se: “no período de 07/10/2023 a 21/10/2023”. (Processo 23079.237348/2023-47)

DESPACHO

31 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, matrícula SIAPE nº 1240893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 16/10/2023 a 12/11/2023, para apresentação de trabalhos, reuniões com instituições e atividades de pesquisa, junto à Sociedade de Paleontologia de Vertebrados, e ao Instituto de Paleontologia de Vertebrados, em Cincinnati (Estados Unidos) e Beijing (China) – com ônus limitado. (Processo 23079.238908/2023-81)

DESPACHO

31 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIO LUIZ PERES KRYKHTINE, matrícula SIAPE nº 3214706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 29/09/2023 a 16/10/2023, para realização de Missão Institucional junto à Federação Russa, com participação em eventos, em Sóchi, Moscou e São Petersburgo, na Rússia – com ônus limitado. (Processo 23079.241734/2023-33)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.219111/2023-84.
 Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/2023.
 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF-PR, CNPJ: 02.032.297/0001-00.
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: Caracterização de amostras de óleos, biocombustíveis e catalisadores.
 Valor Total: R\$ 225.000,00.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) dias, a contar da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 31/08/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.234611/2023-46.
 Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2023 (POLI).
 Contratante: LICKS ADVOGADOS, CNPJ: 14.410.178/0001-15.
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: “Assistência Técnica em Ação de Violação da Patente PI 0506163-6”.
 Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
 Vigência: Seis semanas após a assinatura do contrato, ou então quando a etapa de análise dos quesitos técnicos pelo perito for encerrada.
 Data de Assinatura: 30/08/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PORTARIA Nº 9368, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, YARA CONSUELO CINTRA, Matrícula SIAPE nº 1981154, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciências Contábeis, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FUC-1, processo nº 23079.233505/23-45.

PORTARIA Nº 9369, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar MARCELO ALVARO DA SILVA MACEDO, Matrícula Siape n° 1182004, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciências Contábeis, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FUC-1, processo n° 23079.233505/23-45.

PORTARIA N° 9370, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, THIAGO DE ABREU COSTA, Matrícula Siape n° 1789423, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciências Contábeis, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FUC-1, processo n° 23079.233505/23-45.

PORTARIA N° 9371, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUCAS MARTINS DIAS MARAGNO, Matrícula Siape n° 1332593, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciências Contábeis, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FUC-1, processo n° 23079.233505/23-45.

PORTARIA N° 9456, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, SAMIRA LIMA DA COSTA, Matrícula Siape n° 1644310, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psicossociologia das Comunidades e Ecologia Social, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo n° 23079.228850/23-67.

PORTARIA N° 9457, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUCIMARA RETT, Matrícula Siape n° 1756762, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psicossociologia das Comunidades e Ecologia Social, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo n° 23079.228850/23-67.

PORTARIA N° 9458, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, EMERSON ELIAS MERHY, Matrícula Siape n° 2587140, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psicossociologia das Comunidades e Ecologia Social, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo n° 23079.228850/23-67.

PORTARIA N° 9459, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RICARDO LOPES CORREIA, Matrícula Siape n° 2194992, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psicossociologia das Comunidades e Ecologia Social, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo n° 23079.228850/23-67.

PORTARIA N° 9487, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, DANIELA MAEDA TAKIYA, Matrícula Siape n° 1654008, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de

Pós-Grad do Curso de Biodiversidade e Biologia Evolutiva IB, do(a) Instituto de Biologia - IB, FUC-1, a partir de 01/03/2023, processo n° 23079.218643/23-02

PORTARIA N° 9488, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar WILLIAM CORREA TAVARES, Matrícula Siape n° 3053773, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Biodiversidade e Biologia Evolutiva IB, do(a) Instituto de Biologia - IB, FUC-1, processo n° 23079.218643/23-02.

PORTARIA N° 9489, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LEILA MARIA PESSOA, Matrícula Siape n° 6365241, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Biodiversidade e Biologia Evolutiva IB, do(a) Instituto de Biologia - IB, FUC-1, a partir de 01/03/2023, processo n° 23079.218643/23-02.

PORTARIA N° 9490, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DANIELA MAEDA TAKIYA, Matrícula Siape n° 1654008, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Biodiversidade e Biologia Evolutiva IB, do(a) Instituto de Biologia - IB, FUC-1, processo n° 23079.218643/23-02.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

EXTRATO DE ACORDO

N° Processo: 23079.210852/2023-08.

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO (IMAFIR), CNPJ: 32.917.672/0001-52, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: "Disponibilidade Hídrica Subterrânea do Estado do Mato Grosso: Bacias do Rio das Mortes e do Alto Teles Pires (Polo Irrigação do Centro Sul e do Alto Teles Pires)".

Valor Total: R\$ 267.551,02 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 04/09/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

N° Processo: 23079.060105/2017-66

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação n° 4600553917 - 5850.0106032.17.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 23/07/2019, por força do seu item n° 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 149.655,43, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 04/09/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.



EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 33.663.683/0001-16, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0001-00 e a Sociedade Brasileira de Química, inscrita no CNPJ sob o nº 49.353.568/0001-85.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer uma cooperação para oferta do Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI), para a capacitação de professores que atuem no Ensino de Química na Educação Básica, na forma da legislação vigente, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este Instrumento. O PROFQUI é um curso de mestrado profissional semipresencial ofertado nacionalmente, conduzindo ao título de Mestre em Química; é coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tem a participação da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) e executa suas atividades com as Instituições Associadas, formando uma rede nacional de pós-graduação. O IFAM, Campus Manaus Centro, é uma das Instituições Associadas.

Vigência: 60 meses

Data: 29/08/2023

Processo SEI/UFRJ: 23079.224429/2023-87

Assinam, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cássia Curan Turci, Vice-Reitora (CPF: XXX.127.395-XX), pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Jaime Cavalcante Alves, Reitor (CPF: XXX.214.702.XX) e pela Sociedade Brasileira de Química, Shirley Nakagaki Bastos (CPF: XXX.418.618.XX), Presidente.

PORTARIA Nº 9362, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 8705, de 17 de agosto de 2023, publicada no BUFRJ BE de 21 de agosto de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) FABIANA OLIVEIRA HEINRICH, matrícula SIAPE nº 1645849.

Onde se lê: “ônus limitado”, leia-se: “ônus PROAP/UFRJ”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.239514/2023-40)

PORTARIA Nº 9658, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, VICTOR HENRIQUE JUSTINO FRANCA, Matrícula SIAPE nº 2066205, Jornalista, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente-Geral, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, CD-4, processo nº 23079.243971/23-39.

PORTARIA Nº 9659, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CARLOS JOSE GOMES, Matrícula SIAPE nº 2340762, Tecnólogo/formação, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente-Geral, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, CD-4, processo nº 23079.243971/23-39.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.054664/2016-56.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação nº 4600532918 - 5850.0102445.16.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 09/08/2022, por força do seu item nº 12,

em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 100.358,44, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 04/09/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.037787/2018-94.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600579650 - 5850.0108638.18.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 03/12/2021, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 7.387,66, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 04/09/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.239123/2022-44.

Instrumento Jurídico: TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 03/2022.

Contratante: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU), CNPJ: 30.837.132/0001-33.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 2 (dois) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 10 (dez) meses, encerrando-se em 06/11/2023.

Data de Assinatura: 04/09/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.201253/2023-95

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 11/2023.

Título: Implantação da Plataforma de Avaliação Institucional.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2025.

Data de assinatura: 05 de setembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.201253/2023-95

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 11/2023.

Título: Implantação da Plataforma de Avaliação Institucional.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2025.

Data de assinatura: 05 de setembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO

Processo nº 23079.228661/2023-94

Espécie: Convênio Específico nº 18/2023

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto “Estruturação de um escritório de comercialização e assessoria técnica para consolidação organizacional e produtiva dos territórios de reforma agrária no estado do Rio de Janeiro”.



Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
 Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
 Data de assinatura: 05 de setembro de 2023.
 Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.237438/2022-57
 Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e LUIS FELIPE BRANDÃO OSÓRIO.
 Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.
 Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
 Data de assinatura: 06/09/2023.
 Prazo de vigência: 36 meses.
 Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e LUIS FELIPE BRANDÃO OSÓRIO, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.203214/2023-22
 Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MARCELO PEREIRA FERNANDES.
 Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.
 Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
 Data de assinatura: 05/09/2023.
 Prazo de vigência: 36 meses.
 Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e MARCELO PEREIRA FERNANDES, Colaborador Voluntário.

PORTARIA Nº 6689, DE 05 DE JULHO DE 2023

Retificação

No(a) Portaria, nº 6689, de 05 de julho de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 05/07/2023, retifica-se:
 Onde se lê: “02/08/2023 a 22/11/2023 ”
 Leia-se: “22/08/2023 a 22/11/2023 ”

PORTARIA Nº 9344, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO, Matrícula Siape nº 2594243, Arquiteto e Urbanista, do Cargo de Direção de Coordenador de Preservação de Imóveis Tombados, do(a) Escritório Técnico da Universidade, CD-4, processo nº 23079.243547/23-94.

PORTARIA Nº 9345, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:
 Dispensar, WANDILSON GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR, Matrícula Siape nº 3088687, Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Obras e Conservação em Imóveis Tombados ETU, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-3, processo nº 23079.243547/23-94.

PORTARIA Nº 9346, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:
 Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, WANDILSON GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR, Matrícula Siape nº 3088687, Arquiteto e Urbanista, para o Cargo de Direção de Coordenador de Preservação de Imóveis Tombados, do(a) Escritório Técnico da Universidade, CD-4, processo nº 23079.243547/23-94.

PORTARIA Nº 9599, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência, e de acordo com o que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90 e seus parágrafos, resolve:
 I- Tornar público o resultado do Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos, conforme planilha abaixo.
 II- Os Servidores aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Artigo nº 21 da Lei 8.112/90.

| SIAPE | Nome | Cargo | Data Início Estágio | Data Fim Estágio | Média |
|---------|------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------------|-------|
| 3171330 | ANTONIO JOSE BORGES | Contínuo | 20/02/2020 | 18/02/2023 | 10,00 |
| 1748104 | ELIZABETH FUZIMOTO | Médico/área | 20/02/2020 | 18/02/2023 | 10,00 |
| 1283869 | JESSICA SILVA SALARINI | Nutricionista/habilitação | 30/03/2020 | 29/03/2023 | 10,00 |
| 3182502 | LUCIANNE DA SILVA COUTO DE ORNELAS | Nutricionista/habilitação | 02/04/2020 | 01/04/2023 | 9,92 |
| 1197120 | MARINA CARNEIRO DA SILVA MEDEIROS | Nutricionista/habilitação | 31/03/2020 | 30/03/2023 | 10,00 |
| 3922873 | PRISCILLA DE ABREU MATOS | Médico/área | 30/04/2020 | 29/04/2023 | 10,00 |

PORTARIA Nº 9667, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):
 Art. 1º Alterar a nomenclatura do Cargo de Direção - CD4, atualmente vinculado à Secretaria do FCC, de Chefe para Assessor. A função em questão passa a estar vinculada à Prefeitura Universitária, conforme processo nº 23079.244906/2023-21.

PORTARIA Nº 9673, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:
 Dispensar, JETER BOCHNIA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 4446165, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Prótese e Materiais Dentários, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-1, processo nº 23079.243299/23-81.

**PORTARIA Nº 9675, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GEORGE MIGUEL SPYRIDES, Matrícula Siape nº 6361416, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Prótese e Materiais Dentários, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-1, processo nº 23079.243299/23-81.

PORTARIA Nº 9678, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, FERNANDA CARVALHO DE QUEIROZ MELLO, Matrícula Siape nº 1368008, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação - SAPG, CD-3, processo nº 23079.222944/23-22.

PORTARIA Nº 9679, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, GISELE TAVARES, Matrícula Siape nº 0363684, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação - SAPG, CD-3, processo nº 23079.222944/23-22.

PORTARIA Nº 9680, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA, Matrícula Siape nº 2492791, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Pesquisa - SAPQ, CD-4, processo nº 23079.222944/23-22.

PORTARIA Nº 9681, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANDREA REIS FERREIRA TORRES, Matrícula Siape nº 1763475, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Pesquisa - SAPQ, CD-4, processo nº 23079.222944/23-22.

PORTARIA Nº 9682, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA, Matrícula Siape nº 2492791, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Pesquisa - SAPQ, CD-3, processo nº 23079.222944/23-22.

PORTARIA Nº 9683, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ANDREA REIS FERREIRA TORRES, Matrícula Siape nº 1763475, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Pesquisa - SAPQ, CD-3, processo nº 23079.222944/23-22.

PORTARIA Nº 9684, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, FERNANDA CARVALHO DE QUEIROZ MELLO, Matrícula Siape nº 1368008, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação - SAPG, CD-4, processo nº 23079.222944/23-22.

PORTARIA Nº 9685, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, GISELE TAVARES, Matrícula Siape nº 0363684, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação - SAPG, CD-4, processo nº 23079.222944/23-22.

PORTARIA Nº 9695, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LILIANE LOPES BRANDAO TROCATE, Matrícula Siape nº 2341980, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Secretário, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, FG-1, processo nº 23079.244819/23-73.

PORTARIA Nº 9696, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ELISANGELA DA COSTA LUCENA, Matrícula Siape nº 2272567, Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada de Secretário, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, FG-1, processo nº 23079.244819/23-73.

PORTARIA Nº 9697, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARLUCIA DOS SANTOS CAVALCANTE DE ALENCAR PINTO, Matrícula Siape nº 1789530, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Assessor, do(a) Superintendência Administrativa - SUPAD, FG-1, a partir de 01/09/2023, processo nº 23079.244822/23-97.

PORTARIA Nº 9698, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LILIANE LOPES BRANDAO TROCATE, Matrícula Siape nº 2341980, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assessor, do(a) Superintendência Administrativa - SUPAD, FG-1, processo nº 23079.244822/23-97.

**COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE****DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023****PORTARIA Nº 9621, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 3072, de 05 de abril de 2023, examinando os autos do Processo 23079.229160/2023-25, resolve:



Art.1º Tornar pública a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o servidor Paulo Andreas Buckup, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1124885, por infração dos incisos IX e XI do art. 116 da lei 8.112, de 1990.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Luís Amandula Leal
Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

CONSELHO DE CURADORES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2023

EXTRAORDINÁRIA

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 28/06/2023.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.035612/2018-42 – UFRJ

Contrato de Cessão de Uso Oneroso entre o CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL (CETEM) e a UFRJ, tendo por objeto a outorga de espaço físico integrante do patrimônio da Universidade, localizado à Avenida Pedro Calmon, 900, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 21941-908, exclusivamente para que permaneçam nas respectivas áreas as instalações do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM).

Autorizada, por unanimidade, a cessão de uso oneroso do espaço físico e a assinatura do respectivo contrato de cessão.

2 - Proc. 23079.035613/2018-97 – UFRJ

Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 203/2023 entre a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) e a UFRJ, tendo por objeto a outorga de espaço físico, integrante do patrimônio da Universidade, localizado à Rua Hélio de Almeida, 75, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 21941-906, exclusivamente para que nela permaneçam as instalações do Instituto de Energia Nuclear (IEN).

Autorizada, por unanimidade, a cessão de uso oneroso do espaço físico e a assinatura do respectivo contrato de cessão.

3 - Proc. 23079.055405/2018-12 – UFRJ

Ocupação de área da UFRJ, no campus da Praia Vermelha, pelo CBPF.

Aprovada, por unanimidade, a desocupação da área da UFRJ, no campus da Praia Vermelha, ocupada pelo CBPF.

4 - Proc. 23079.055407/2018-01 – UFRJ

Ocupação de área da UFRJ em que está instalado o Pavilhão Mário Almeida, no campus da Praia Vermelha, pelo CLAF.

Aprovada, por unanimidade, a desocupação da área da UFRJ, no campus da Praia Vermelha, ocupada pelo CLAF.

5 - Proc. 23079.016634/2017-22 – CFCH/ECO

(Processo de reconstituição do Proc. 23079.047348/2014-66).

Autorização da baixa de bens móveis, a título de premiação, da Escola de Comunicação, com base no Convênio Específico nº 12/2012, no âmbito do projeto “Projeto de Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais”, totalizando R\$ 270.628,12 (duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos).

Autorizada a baixa dos bens móveis, a título de premiação, da Escola de Comunicação, totalizando R\$ 270.628,12 (duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos), restando comprovação pela Escola de Comunicação do restante para posterior apreciação pelo Conselho de Curadores, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 15/08/2023.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.031097/2016-60 – CCS/ICB

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo entre a CELLEN PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CELULAS TRONCO LTDA – ME e a UFRJ/ICB, relativo ao projeto “Desenvolvimento de bioprocessos para escalonamento da produção de células-tronco mesenquimais para uso terapêutico” e compartilhamento de infraestrutura, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

2 - Proc. 23079.218655/2023-29 – CCMN/IQ

Acordo nº 113/2023 entre a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ e a UFRJ/ Instituto de Química tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Rastreabilidade de drogas e desenvolvimento de kits para combater o estupro e tráfico de drogas através da perícia criminal da SEPOL-RJ”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do acordo”.

3 - Proc. 23079.224429/2023-87 – CCMN/IQ

Acordo entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, a UFRJ/Instituto de Química e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA – SBQ, tendo por objeto estabelecer uma cooperação técnica para oferta do Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI), para a capacitação de professores que atuem no Ensino de Química na Educação Básica. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

4 - Proc. 23079.029918/2018-60 – CCS/IBCCF/FUJB

Termo Aditivo 02/2023 ao Contrato nº 215/2018 entre a FUJB e a UFRJ/IBCF, relativo ao apoio ao desenvolvimento do projeto “terapia com células mesenquimais derivadas de medula óssea associados a válvulas endobrônquicas unidirecionais em pacientes com enfisema pulmonar grave: estudo randomizado multicêntrico”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de agosto de 2024, alterar e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

5 - Proc. 23079.016837/2019-81 – CCS/I.BIOL./COPPETEC

Aditivo nº 3 ao Termo de Cooperação nº 5900.0110930.19.9 (4600596361) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Biologia, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Desenvolvimento de técnicas para otimização dos processos de avaliação dos reflorestamentos de áreas degradadas por atividades da indústria de óleo e gás”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

6 - Proc. 23079.017037/2019-87 – CT/EQ/COPPETEC

Aditivo nº 5 ao Termo de Cooperação nº 5900.0111252.19.9 (4600588360) entre a PETROBRAS S/A e a Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Caracterização de fluidos e insumos químicos associados a indústria do petróleo por técnicas acústicas”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

7 - Proc. 23079.034985/2019-87 – CT/POLI/COPPETEC

Aditivo nº 5 ao Termo de Cooperação nº 5900.0112709.19.9 (4600608426) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Desenvolvimento de metodologia para caracterização mecânica de aços de alta resistência utilizados em dutos flexíveis”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

8 - Proc. 23079.042358/2019-10 – CCS/FM/FUJB

Termo Aditivo nº 02/2023 ao Convênio Específico nº 14/2019 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Medicina, relativo ao projeto “Inquérito dos efeitos da exposição a poluentes ambientais sobre a saúde materno-infantil”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 28 de fevereiro de 2024. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

9 - Proc. 23079.005386/2020-90 – CFCH/ECO/FUJB

Termo Aditivo nº 03/2023 ao Convênio Específico nº 21/2020 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Comunicação, relativo ao projeto “Atividades integradas do Curso de Direção Teatral da Escola de Comunicação da UFRJ – 2020”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2024, o aumento do valor global de R\$ 12.008,19, oriundo de rendimentos de aplicação financeira.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

10- Proc. 23079.006740/2020-01 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0115950.20.9 (4600637410) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Determinação da resistência residual de dutos flexíveis com carcaças com danos corrosivos”, tendo por objeto dilatar o prazo por mais 90 (noventa) dias. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

11- Proc. 23079.216469/2020-11 – CCS/INJC/COPPETEC

Termo Aditivo nº 02/2023 ao Convênio Específico nº 28/2020 entre a COPPETEC e a UFRJ/INJC, relativo ao projeto “Estudo nacional sobre alimentação e nutrição infantil no contexto pós-pandemia de Covid-19”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 28 de dezembro de 2025, o aumento do valor global da ordem de R\$ 1.995.845,99, proceder alterações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

12- Proc. 23079.200380/2021-13 – CCJE/IE/COPPETEC

Aditivo ao Acordo de Parceria entre a UNIVERSITY OF EXETER, a UNIVERSITY COLLEGE LONDON, a UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, a UNIVERSITY OF OXFORD, a ANGLIA RUSKIN UNIVERSITY HIGHER EDUCATION CORPORATION, a CAMBRIDGE ECONOMETRICS, a CLIMATE STRATEGIES, a SCUOLA SUPERIORE DI STUDI UNIVERSITARI E DI PERFEZIONAMENTO SANT’ANNA, a THE ENERGY AND RESOURCES INSTITUTE, a WORLD RESOURCES INSTITUTE – INDIA OFFICE, a WORLD RESOURCES INSTITUTE – WASHINGTON DC OFFICE, a TSINGHUA UNIVERSITY, a THE ENERGY RESEARCH INSTITUTE, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC e a UFRJ/Instituto de Economia/COPPETEC, relativo ao projeto “EEST – Economics of Energy Innovation and System Transition”, tendo por objeto proceder a modificação nas especificações do relatório de síntese (produto final - D5) e a extensão do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2023. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

13- Proc. 23079.213754/2021-52 – CCS/ICB/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 11/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/ICB, relativo ao projeto “Treino cognitivo digital para promover a saúde do cérebro durante e após a pandemia de COVID-19”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de julho de 2024, o aumento do valor global em R\$ 11.004,74 e a substituição do Plano de Trabalho.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

14- Proc. 23079.226515/2021-62 – UFRJ/MACAÉ/FUJB

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 13/2021 entre a FUJB e a UFRJ/Macaé, relativo ao projeto “Implementação e adequação de laboratórios de pesquisa no Polo Ajuda”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 1º de outubro de 2024.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

15- Proc. 23079.227174/2021-42 – CCS/INJC/COPPETEC

Acordo entre a AMBEV S/A e a UFRJ/INJC, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Desenvolvimento de uma bebida funcional para idosos – Parte 2”, tendo por objeto aumentar o valor do projeto em R\$ 22.295,92. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

16- Proc. 23079.227200/2021-32 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0118931.21.9 (4600658445) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Simulador de Processos para Separação de CO2 e H2S do Gás Natural em Membranas Poliméricas e Cerâmicas”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

17- Proc. 23079.232385/2021-05 – CCJE/IE/COPPETEC

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo nº 22/07/011 - FPE Nº 10/2022 entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/Secretaria da Fazenda, a UFRJ/Instituto de Economia e a COPPETEC, tendo por objeto: a) modificação da equipe do projeto; b) substituição do coordenador geral do projeto; c) redução do valor do item de despesa 1. Bolsas de Ensino e Pesquisa; d) inclusão, no plano de aplicação do projeto, do item de despesa 2. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; e) exclusão, no plano de aplicação do projeto, do item de despesa “3.2 Assinatura de software de process. de dados”; f) inclusão, no plano de aplicação do projeto, do item 6. Obrigações Patronais; g) inclusão, no plano de aplicação do projeto, do item de despesa 5. Material de ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA

DA FAZENDA Versão 1.0/2020 FPE nº 2430/2021 Consumo. h) Prorrogação do prazo de vigência por 5 (cinco) meses, a contar de 31/08/2023. i) a suplementação de recursos financeiros em R\$ 10.000,00, gerados como rendimento de aplicação financeira. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

18- Proc. 23079.236205/2021-56 – CT/IMA/COPPETEC

Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0119535.21.9 (4600658127) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/IMA, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Desenvolvimento de geomaterial para a modelagem de fluxo de fluidos”, tendo por objeto promover modificações e substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

19- Proc. 23079.238876/2021-51 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo nº 4 ao Termo de Cooperação nº 0050.0119709.21.9 (4600659632) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Aquisição de equipamento específico para medidas eletroquímicas em campo para apoio ao projeto Avaliação da taxa de corrosão em aços submetidos à proteção catódica com potenciais alternativos”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

20- Proc. 23079.209789/2022-78 – CT/COPPE/COPPETEC

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2022 entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo à prestação de serviços especializados de integração, desenvolvimento, sustentação em sistemas de apoio à prestação de serviços de assistência jurídica - Sistema Verde, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o aumento do valor global em R\$ 14.884.445,43. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

21- Proc. 23079.210439/2022-54 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0120573.22.9 (4600666912) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Desenvolvimento de ferramenta de otimização em unidade de processamento de gás natural”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, aumentar o valor em R\$ 1.195.721,37, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

22- Proc. 23079.226201/2022-41 – CT/EQ/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 1.020/22-ANP-221.519 entre a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo à contratação de serviços técnicos especializados para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e Monitoramento de Lubrificantes nos Estados do Rio de Janeiro/RJ e Espírito Santo/ES, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar em, aproximadamente, 4,18% os valores unitários dos serviços. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

23- Proc. 23079.226858/2022-16 – CCS/FF/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 25/2022 entre a COPPETEC e a UFRJ/Faculdade de Farmácia, relativo ao “Programa de Gestão de Indicadores de Desempenho Institucional”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 13 de abril de 2024.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

24- Proc. 23079.239123/2022-44 – UFRJ/FUJB

Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 03/2022 entre a FUJB e o MUNICÍPIO DE NITERÓI/Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a UFRJ, por intermédio da FUJB, relativo à prestação de serviços especializado para avaliação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do município de Niterói, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

25- Proc. 23079.201253/2023-95 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 11/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao projeto “Implantação da Plataforma de Avaliação Institucional”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2025.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.



26- Proc. 23079.218479/2022-44 – CCJE/IE/FACC/COPPETEC

Convênio Específico nº 19/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/IE/FACC tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “LIG Praia Vermelha IE/FACC”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”.

27- Proc. 23079.223797/2023-16 – CFCH/ECO/FUJB

Acordo entre a ØSTFOLD UNIVERSITY COLLEGE- Academia Norueguesa de Teatro e UFRJ/ECO, com a intervenção da FUJB, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Matéria Mar: Um laboratório-performance de pesquisa pedagógica”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

28- Proc. 23079.223978/2023-34 – CT/EQ/COPPETEC

Convênio Específico nº 20/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/Escola de Química tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Laboratório de Alimentos e Processos Aplicados – modernização de estrutura e da formação prática em Tecnologia de Alimentos integrando Universidade e sociedade”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”.

29- Proc. 23079.224637/2023-86 – CCMN/IM/COPPETEC

Contrato entre a EXXONMOBIL EXPLORAÇÃO BRASIL LTDA e a UFRJ/ Instituto de Matemática, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Modelos probabilísticos de difusão e algoritmos multifidelidade para o desenvolvimento de gêmeos digitais de estruturas porosas e sistemas oceanográfico”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

30- Proc. 23079.226837/2023-73 – CCS/I.BIOL./COPPETEC

Acordo entre a WSP BRASIL CONSULTORIA LTDA e a UFRJ/Instituto de Biologia, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto estabelecer cooperação técnica e científica para desenvolver atividade de compilação de dados primários e secundários para construção de banco de dados geoespecializados do ambiente marinho e costeiro na porção norte do estado do Rio de Janeiro. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

31- Proc. 23079.228073/2023-51 – CT/COPPE/COPPETEC

Contrato nº 268/202 entre o CENTRO BRASIL NO CLIMA e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados na Avaliação do Impacto das Políticas Públicas na Expansão da Geração de Energia Elétrica Renovável no Brasil. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

32- Proc. 23079.228661/2023-94 – CT/NIDES/FUJB

Convênio Específico nº 18/2023 entre a FUJB e a UFRJ/NIDES tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Estruturação de um escritório de comercialização e assessoria técnica para consolidação organizacional e produtiva dos territórios de reforma agrária no Estado do Rio de Janeiro”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”.

33- Proc. 23079.229948/2023-31 – CT/POLI/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124422.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “KrellA: Aplicações de IA para Petrofísica e Inferência de Permeabilidade Relativa Utilizando Rocha Digital”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

34- Proc. 23079.230864/2023-41 – CT/EQ/COPPETEC

Contrato nº 261/2023 entre a TSM GROUP ADUBOS LTDA e a UFRJ/Escola de Química, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados relativo ao projeto “Nanoencapsulamento de óleo de Neem contendo o princípio ativo azadiractina”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

35- Proc. 23079.232327/2023-35 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124493.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento e análise de conceitos disruptivos (com integração de tecnologias inovadoras) de sistemas de produção offshore”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

36- Processo nº 23079.235530/2023-63 – CCS/ICB/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124530.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ICB, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Mapeamento da dinâmica da comunidade microbiana em sistemas de injeção de água em reservatórios de petróleo”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

37- Processo nº 23079.236286/2023-56 – CT/EQ/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124752.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Ferramentas para avaliação termodinâmica e estatística de formação de Hidratos”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

38- Proc. 23079.236985/2023-04 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124653.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Modelagem, simulação e ensaios de fluxo multifásicos”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

39- Processo nº 23079.237072/2023-05 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124887.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Avaliação de resistência à erosão em revestimentos anti-incrustantes”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

40- Proc. 23079.237810/2023-14 – CCMN/IF/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124767.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Física, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Gravímetro Óptico de Campo”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

41- Proc. 23079.238044/2023-05 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124820.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Modelagem experimental dos efeitos da subsidência na estabilidade de taludes submarinos”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

42- Proc. 23079.239562/2023-38 – CT/POLI/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124916.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Identificar, qualificar e quantificar os custos de captura de CO2”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

43- Proc. 23079.240220/2023-61 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124873.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Reconciliação de dados para a produção de óleo e gás natural”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

44- Proc. 23079.232024/2023-12 – CT/COPPE

Autorização para criação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas para o LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE POLIMERIZAÇÃO (ENGEPOL) localizado na Rua Moniz Aragão, s/n, prédio EngePol, Ilha do Fundão/Cidade Universitária – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21941-594 – Telefone: (21) 3938-8709, email: admengepol@peq.coppe.ufrj.br.

“Autorizada, por unanimidade, a criação do respectivo CNPJ”.

45- Proc. 23079.228968/2023-95 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 240/2023 entre a RAÍZES TRAINING ASSESSORIA ESPORTIVA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

46- Proc. 23079.232313/2023-11 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 279/2023 entre a PRIORI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

47- Proc. 23079.232314/2023-66 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 280/2023 entre o CENTRO DE ATIVIDADES FÍSICAS VINGADORES e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

48- Proc. 23079.234029/2023-80 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 283/2023 entre a RJ ARQUITETURA E DESENHO TÉCNICO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.



49- Proc. 23079.234495/2023-65 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 293/2023 entre a KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

50- Proc. 23079.236226/2023-33 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 311/2023 entre a STUDIO DLUX PROJETOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

51- Proc. 23079.237336/2023-12 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 326/2023 entre a PH MAR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

52- Proc. 23079.238700/2023-61 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 327/2023 entre a LIMPLACE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

53- Proc. 23079.238856/2023-42 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 328/2023 entre a ARKTO ESTUDIO ARQUITETURA URBANISMO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

54- Proc. 23079.239169/2023-44 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 330/2023 entre a RESIDENCIAL RECANTO DAS ÁGUAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

55- Proc. 23079.237401/2023-18 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 331/2023 entre a R&AAQUAFITNESS LTDA ME e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

56- Proc. 23079.239736/2023-62 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 332/2023 entre a VRO ARQUITETURA E DESIGN LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

57- Proc. 23079.240790/2023-51 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 333/2023 entre a MAIS ESTÁGIOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

58- Proc. 23079.237895/2023-22 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 334/2023 entre a FRONT ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

59- Proc. 23079.238073/2023-69 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 336/2023 entre a VIEW INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

60- Proc. 23079.241468/2023-49 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 337/2023 entre CLARA MADALON CASEMIRO DOS SANTOS P BRAGA (PROFISSIONAL LIBERAL) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

61- Proc. 23079.241871/2023-78 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 338/2023 entre a PORTELA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

62- Proc. 23079.242715/2023-24 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 341/2023 entre VICTOR ASSI BELFORT BASTOS (PROFISSIONAL LIBERAL) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

63- Proc. 23079.242798/2023-51 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 342/2023 entre o TIJUCA TENIS CLUBE e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

64- Proc. 23079.242998/2023-12 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 344/2023 entre a MARTIS DE ALMEIDA - ADVOGADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

65- Proc. 23079.242399/2023-91 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 347/2023 entre a ROTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM LIMPEZAS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

AGOSTO DE 2023 - SESSÕES, CÂMARAS E COMISSÕES DO CEG - RESULTADOS DAS ANÁLISES

Câmara de Corpo Discente: 88
Câmara de Corpo Docente: 51
Câmara de Acesso: 60
Câmara de Legislação e Norma: -
Câmara de Currículos: 1
Comissão de Monitoria: 2
Sessões Plenárias: 5

| Processo | Assunto | Interessado | Resultado |
|---|---------------------|--|-----------|
| PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE | | | |
| 216733/2023-51 | Rematrícula | Stefany de Paulo Pontes - FL/CLA | APROVADO |
| 222498/2023-56 | Rematrícula | Lara Cristina Spíndola dos Santos - FL/CLA | APROVADO |
| 235030/2023-21 | Rematrícula | Ana Lúcia de Souza Almeida - Poli/CT | APROVADO |
| 235805/2023-69 | Rematrícula | Hisao Eda Junior - IFCS/CFCH | APROVADO |
| 216890/2023-66 | Dignidade Acadêmica | Robson Mattos Rezende - FND/CCJE | APROVADO |



| Processo | Assunto | Interessado | Resultado |
|----------------|----------------------------------|---|------------|
| 215714/2023-15 | Rematrícula | Pedro do Nascimento - FL/CLA | INDEFERIDO |
| 225121/2023-59 | Rematrícula | Bianca Anselmo Figueiredo Gonçalves - FL/CLA | APROVADO |
| 215030/2023-13 | Rematrícula | Aracelly Batista Primo - FL/CLA | INDEFERIDO |
| 235295/2023-20 | Trancamento | Murilo Soares Costa Diniz Gonçalves Ezequiel - FACC/CCJE | APROVADO |
| 230218/2023-83 | Rematrícula | Natan de Moraes Oliveira - FACC/CCJE | APROVADO |
| 237256/2023-67 | Rematrícula | Allan Figueiredo Machado - EQ/CT | APROVADO |
| 235302/2023-93 | Rematrícula | Leticia Oliveira da Silva Perez - FACC/CCJE | APROVADO |
| 222716/2023-52 | Rematrícula | Taís Valadão de Oliveira - EBA/CLA | APROVADO |
| 238257/2023-29 | Rematrícula | Renan Cardoso Ansele - EQ/CT | APROVADO |
| 238151/2023-25 | Rematrícula | Thayná de Souza Ferreira - ESS/CFCH | APROVADO |
| 228634/2023-11 | Trancamento | Matheus Velloso Ferreira Cardoso de Magalhães - BCMT/CCMN | APROVADO |
| 211796/2023-11 | Trancamento menos de 12 créditos | Josué Vieira da Anunciação - Engenharia/Macaé | APROVADO |
| 224020/2023-61 | Rematrícula | Antonio Carlos de Oliveira Freitas Junior - FL/CLA | INDEFERIDO |
| 232923/2023-15 | Rematrícula | Marlon Yuri de Jesus Ferreira - EM/CLA | APROVADO |
| 238250/2023-15 | Rematrícula | Alex Matos da Silva - EQ/CT | APROVADO |
| 238261/2023-97 | Trancamento | Thiago Coutinho Braga Costa - EQ/CT | APROVADO |
| 225268/2023-49 | Trancamento | Larissa Gonçalves da Silva - ICB/CCS | INDEFERIDO |
| 228923/2023-11 | Rematrícula | Emerson Santos do Nascimento - Poli/CT | APROVADO |
| 238253/2023-41 | Rematrícula | Aline Florencio Melão - EQ/CT | APROVADO |
| 238255/2023-30 | Trancamento | Larissa Souza Mota da Cruz - EQ/CT | INDEFERIDO |
| 230968/2023-55 | Rematrícula | Camila Gama Augusto Baião - FE/CFCH | APROVADO |
| 209680/2023-11 | Trancamento | Eduardo Stocco dos Santos Medeiros - Poli/CT | INDEFERIDO |
| 212860/2023-81 | Rematrícula | Ivan de Sousa dos Santos Silveira - Poli/CT | APROVADO |
| 203466/2023-51 | Rematrícula | Leticia Gomes da Costa - FAU/CLA | APROVADO |
| 209357/2023-48 | Rematrícula | Stéphanie da Silva Sampaio - EBA/CLA | APROVADO |
| 212820/2023-39 | Rematrícula | Lydia Maria Gomes da Silva - EBA/CLA | APROVADO |
| 231307/2023-47 | Rematrícula | Gabriel Vieira Siqueira - IB/CCS | APROVADO |
| 222353/2023-55 | Trancamento | Ygor Marques Albino Lima - Poli/CT | INDEFERIDO |
| 238254/2023-95 | Rematrícula | Beatriz Luciano Alves e Costa - EQ/CT | APROVADO |
| 215280/2023-45 | Rematrícula | Iago Storni Carneiro - EBA/CLA | APROVADO |
| 222775/2023-21 | Rematrícula | Levie Carlos de Alencar Holanda - Poli/CT | APROVADO |
| 235395/2023-56 | Auxílio viagem | Mariana Guimarães de Carvalho - FAU/CLA | APROVADO |
| 233876/2023-27 | Trancamento | Beatriz de Oliveira Mendoza - EEB/CCS | APROVADO |
| 234007/2023-10 | Trancamento | Fabio de Santana de Souza - IF/CCMN | APROVADO |
| 237253/2023-23 | Trancamento | Isabela Oliveira Dias - EQ/CT | APROVADO |
| 225610/2023-19 | Rematrícula | André Augusto Motta dos Santos - Poli/CT | APROVADO |
| 226356/2023-68 | Rematrícula | Jhonnathas da Silva Quintão - EBA/CLA | APROVADO |
| 233068/2023-60 | Trancamento | Maria Victoria Souza de Paula - Duque de Caxias | APROVADO |
| 240023/2023-41 | Trancamento | Marcos Frederico Miranda Klein - EEB/CCS | APROVADO |
| 232938/2023-83 | Trancamento | Jorge Micael Cruz da Silva - FACC/CCJE | APROVADO |
| 231067/2023-81 | Rematrícula | Luan Alfredo Freitas Dias - Poli/CT | APROVADO |
| 234466/2023-01 | Rematrícula | André Vargas Santos - IFCS/CFCH | APROVADO |
| 226035/2023-63 | Rematrícula | Katarina Tilena Neves e Castro - INJC/CCS | APROVADO |
| 223850/2023-71 | Rematrícula | Wagner Fernando Alves Pereira - EEB/CCS | APROVADO |
| 210745/2023-71 | Rematrícula | Jessica Karolina Damasio da Silva - FL/CLA | APROVADO |
| 230178/2023-70 | Trancamento retroativo | Victoria Mendes Pereira - FACC/CCJE | INDEFERIDO |
| 238723/2023-76 | Auxílio viagem | Rhamonia Nascimento Teixeira - ESS/CFCH | APROVADO |
| 237914/2023-11 | Auxílio viagem | Pedro Henrique Mattos Ferreira - IESC/CCS | APROVADO |
| 233771/2023-78 | Trancamento | Claudia Roberta Pereira de Almeida Aquino - FACC/CCJE | APROVADO |
| 222191/2023-55 | Rematrícula | Bruno Henrique Santiago - FND/CCJE | APROVADO |
| 232054/2023-29 | Rematrícula | Julia de Almeida Acri - ICB/CCS | APROVADO |
| 232063/2023-10 | Rematrícula | Charlison Cosme de Oliveira - FF/CCS | APROVADO |
| 236129/2023-41 | Auxílio viagem | Chiara Ferraz Galhanone - FAU/CLA | APROVADO |
| 218353/2023-51 | Rematrícula | Maryana Victoria dos Santos Santana - FL/CLA | INDEFERIDO |
| 228133/2023-35 | Rematrícula | Hellen Maria de Almeida Oliveira - FL/CLA | INDEFERIDO |

| Processo | Assunto | Interessado | Resultado |
|--|-------------------------------------|--|------------------------|
| 235807/2023-58 | Rematrícula | Gilson Paulino da Silva Junior - BCMT/CCMN | APROVADO |
| 214962/2023-31 | Rematrícula | Otavio Gonçalves da Silva Junior - IF/CCMN | APROVADO |
| 233079/2023-40 | Trancamento | Kael Bordallo Cardoso - Duque de Caxias | APROVADO |
| 235298/2023-63 | Rematrícula | Celso de Deus da Conceição - IH/CFCH | APROVADO |
| 235286/2023-39 | Trancamento | Débora da Silva Pereira - FACC/CCJE | APROVADO |
| 230471/2023-37 | Rematrícula | Dina Santos da Silva - IFCS/CFCH | APROVADO |
| 228555/2023-19 | Jubilamento | Rodrigo Câmara de Cerqueira - IBCCF/CCS | APROVADO o Jubilamento |
| 239867/2023-40 | Rematrícula | Mayco de Souza - Poli/CT | APROVADO |
| 238524/2023-68 | Rematrícula | Lucas Thomé de Jesus Vieira - Poli/CT | APROVADO |
| 241952/2023-78 | Rematrícula | Paloma David da Silva - IQ/CCMN | APROVADO |
| 237626/2023-66 | Rematrícula | Bianca Beltran Vasconcellos - FACC/CCJE | APROVADO |
| 234366/2023-77 | Rematrícula | Fagner Moreira Duarte - Poli/CT | APROVADO |
| 225417/2023-70 | Trancamento | Julia Campos Dias - ICB/CCS | APROVADO |
| 228932/2023-10 | Rematrícula | Philippe Torres de Souza - Poli/CT | APROVADO |
| 229952/2023-08 | Trancamento de disciplinas | Kézia Oliveira Gonçalves Lima - FL/CLA | INDEFERIDO |
| 231791/2023-12 | Rematrícula | Julia Berbet - IFCS/CFCH | APROVADO |
| 237959/2023-95 | Rematrícula | Renata de Araújo Barbosa - EEFD/CCS | APROVADO |
| 236632/2023-04 | Trancamento | João Carlos Araújo Santos Rodrigues - FACC/CCJE | APROVADO |
| 222817/2023-23 | Trancamento | Beatriz Duarte Trigo Garcia - Poli/CT | APROVADO |
| 236815/2023-11 | Rematrícula | Cleo Barcelos Carvalho - Química/Macaé | APROVADO |
| 235552/2023-23 | Trancamento | Fatima Aguiar Barbosa Moreira - EBA/CLA | APROVADO |
| 237812/2023-03 | Auxílio viagem | Brenda Caravellas Bauer Vasconcellos - EEFD/CCS | APROVADO |
| 241361/2023-09 | Rematrícula | Rhenan Botanedi Captivo - Poli/CT | APROVADO |
| 237708/2023-19 | Rematrícula | Camila Buzatto Rezino - Poli/CT | APROVADO |
| 241494/2023-77 | Rematrícula | Marcelly Borges Alves - FACC/CCJE | APROVADO |
| 243228/2023-89 | Auxílio viagem | Yasmin Cunha de Menezes - ESS/CFCH | APROVADO |
| 228970/2023-64 | Rematrícula | Henrique Daniel Pousas Maeta - IGEO/CCMN | APROVADO |
| PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DOCENTE | | | |
| 235209/2023-89 | Homologação de Professor Substituto | Ana Paula de Andrade Silva - EEAN/CCS | Deferido |
| 235924/2023-11 | Homologação de Professor Substituto | Matheus Vitorino Machado - IFCS/CFCH | Deferido |
| 234630/2023-72 | Homologação de Professor Substituto | Juliana Côrtes de Oliveira - FM/CCS | Deferido |
| 236769/2023-51 | Homologação de Professor Substituto | Leandro Rodrigues Nascimento da Silva - FE/CFCH | Deferido |
| 233255/2023-43 | Homologação de Professor Substituto | Juliana Rocha de Mendonca da Silva - FM/CCS | Deferido |
| 238976/2023-40 | Homologação de Professor Substituto | Tainá Regly de Moura Souza - FACC/CCJE | Deferido |
| 238394/2023-63 | Homologação de Professor Substituto | Monique Brito Pitzer - EEAN/CCS | Deferido |
| 235209/2023-89 | Homologação de Professor Substituto | Ana Paula de Andrade Silva - EEAN/CCS | Deferido |
| 238427/2023-75 | Homologação de Professor Substituto | Patrick Galba de Paula - IE/CCJE | Deferido |
| 228425/2023-78 | Homologação de Professor Substituto | Bruno Jorge Macedo dos Santos - IPOLI/MACAÉ | Deferido |
| 239807/2023-27 | Homologação de Professor Substituto | Dayse Maria Vasconcelos Rodrigues - EEAN/CCS | Deferido |
| 240287/2023-03 | Homologação de Professor Substituto | Flávia Nascimento dos Santos de Almeida - EEAN/CCS | Deferido |
| 237645/2023-92 | Homologação de Professor Substituto | Mário Rubens de Oliveira Carneiro - ECO/CFCH | Deferido |
| 239965/2023-87 | Homologação de Professor Substituto | Gabrielle Granadeiro da Silveira - ECO/CFCH | Deferido |
| 241392/2023-51 | Homologação de Professor Substituto | Bruna Távora de Sousa Martins - ECO/CFCH | Deferido |
| 238214/2023-43 | Homologação de Professor Substituto | Raquel Lobão Evangelista - ECO/CFCH | Deferido |
| 241880/2023-69 | Homologação de Professor Substituto | Lucas Felipe de Oliveira Santiago - FE/CFCH | Deferido |
| 240823/2023-62 | Homologação de Professor Substituto | Leticia Santos Ferreira - FE/CFCH | Deferido |
| 241864/2023-76 | Homologação de Professor Substituto | Denys Pestana Viana - IPOLI/MACAÉ | Deferido |
| 242187/2023-11 | Homologação de Professor Substituto | Elton Jorge da Rocha Rodrigues - IMA/CT | Deferido |
| 241608/2023-89 | Homologação de Professor Substituto | Luciana Carla de Almeida - ECO/CFCH | Deferido |
| 242359/2023-49 | Homologação de Professor Substituto | Camilla Cavalcante de Souza Machuy - ECO/CFCH | Deferido |
| 242851/2023-14 | Homologação de Professor Substituto | Brenda de Souza Moura - FO/CCS | Deferido |
| 242845/2023-67 | Homologação de Professor Substituto | Táisa Coelho Guimarães - FO/CCS | Deferido |
| 242665/2023-85 | Homologação de Professor Substituto | Patricia da Silva Reis Marques - IH/CFCH | Deferido |
| 242725/2023-60 | Homologação de Professor Substituto | Glauber de Souza Lemos - FL/CLA | Deferido |



| Processo | Assunto | Interessado | Resultado |
|--|--|--|------------|
| 242724/2023-15 | Homologação de Professor Substituto | Nathalia Bernardo Mazzini - FL/CLA | Deferido |
| 242723/2023-71 | Homologação de Professor Substituto | Rafael Barbosa Julião - FL/CLA | Deferido |
| 242722/2023-26 | Homologação de Professor Substituto | Gabriela de Oliveira Silva - FL/CLA | Deferido |
| 242719/2023-11 | Homologação de Professor Substituto | Carlos Eduardo da Silva dos Santos - FL/CLA | Deferido |
| 242720/2023-37 | Homologação de Professor Substituto | Braulio Costa Pereira - FL/CLA | Deferido |
| 242718/2023-68 | Homologação de Professor Substituto | Thayna Pinheiro Ferreira - FL/CLA | Deferido |
| 242717/2023-13 | Homologação de Professor Substituto | Leonardo Perin Vichi dos Santos Silva - FL/CLA | Deferido |
| 242237/2023-52 | Homologação de Professor Substituto | Ana Heloisa de Medeiros - FL/CLA | Deferido |
| 243232/2023-47 | Homologação de Professor Substituto | Túlio Vieira dos Santos - FE/CFCH | Deferido |
| 243233/2023-91 | Homologação de Professor Substituto | Ramon Dias de Araújo - FE/CFCH | Deferido |
| 242351/2023-82 | Homologação de Professor Substituto | Bruno Pinheiro Ribeiro - ECO/CFCH | Deferido |
| 242398/2023-46 | Homologação de Professor Substituto | Mariah Valeiras Aguiar Miguel - ECO/CFCH | Deferido |
| 243882/2023-92 | Homologação de Professor Substituto | Valber Domingos Pinheiro - IPOLI/MACAÉ | Deferido |
| 243418/2023-04 | Homologação de Professor Substituto | Ingrid Andersson Diniz - CAP/CFCH | Deferido |
| 243434/2023-99 | Homologação de Professor Substituto | Luiza Monteiro de Stavale - EBA/CLA | Deferido |
| 243235/2023-81 | Homologação de Professor Substituto | Stallone Pereira Abrantes - IP/CFCH | Deferido |
| 232451/2023-09 | Vaga Emergencial - Professor Substituto | Ciências Biológicas – CFCH/Cap | Indeferido |
| 239207/2023-69 | Vaga Emergencial - Professor Substituto | Música de Conjunto – CLA/EM/MC | Deferido |
| 233779/2023-34 | Vaga Emergencial - Professor Substituto | Fundamentos de Comunicação – CFCH/ECO | Deferido |
| 230906/2023-43 | Vaga Emergencial - Professor Substituto | Música de Conjunto – CLA/EM/MC | Deferido |
| 227504/2023-61 | Vaga Emergencial - Professor Substituto | Fundamentos de Comunicação – CFCH/ECO | Deferido |
| 232939/2023-28 | Vaga Emergencial - Professor Substituto | Departamento de Composição- EM/CLA | Deferido |
| 238699/2023-75 | Vaga Emergencial - Professor Substituto | Educação física - CAP/CFCH | Deferido |
| 233514/2023-36 | Vaga Emergencial - Professor Substituto | Psicologia Geral e Experimental - IP/CFCH | Deferido |
| 214712/2023-09 | Professor Colaborador Voluntário | Rupen Adamian - EP/CT | Deferido |
| PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CURRÍCULO | | | |
| 234847/2023-82 | Atualização da estrutura curricular do curso Música - Regência Coral da Escola de Música | Escola de MÚSICA | APROVADO |
| PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE ACESSO | | | |
| 237949/2023-50 | Recurso Transferência Externa Especial | Karen Luiza Freitas Mello | APROVADO |
| 230863/2022-15 | Recurso de matrícula | LEONARDO RICARDO JUNIOR | DEFERIDO |
| 230828/2023-87 | Recurso de matrícula | Mariana Ramos Veríssimo de Meireles | DEFERIDO |
| 230857/2023-49 | Recurso de matrícula | MILENA DA SILVA LIMA DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 230853/2023-61 | Recurso de matrícula | PEDRO DA SILVA NASCIMENTO | DEFERIDO |
| 230852/2023-16 | Recurso de matrícula | NATHALLYA DE PAULA DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 230846/2023-69 | Recurso de matrícula | GABRIELA DOS SANTOS VIEIRA | DEFERIDO |
| 230840/2023-91 | Recurso de matrícula | MATHEUS LIMA DE MOURA | DEFERIDO |
| 230874/2023-86 | Recurso de matrícula | RYAN BATISTA DOS REIS | DEFERIDO |
| 231184/2023-44 | Recurso de matrícula | SAMUEL DO NASCIMENTO CAROLA | DEFERIDO |
| 231213/2023-78 | Recurso de matrícula | SOPHIA ARAÚJO DOS SANTO | APROVADO |
| 233490/2023-15 | Recurso de matrícula | MIGUEL MENDES DUARTE | DEFERIDO |
| 233543/2023-06 | Recurso de matrícula | EMANUELLA PEDRO FERREIRA DA SILVA | Deferido |
| 232013/2023-32 | Recurso de matrícula | Roberth Freitas Carreira | APROVADO |
| 235750/2023-97 | Recurso de matrícula | RENAN ABRANTES FERRAZ | Deferido |
| 230848/2023-58 | Recurso de matrícula | Moisés Ditulala | Deferido |
| 231904/2023-71 | Recurso de matrícula | LETICIA GOMES PEREIRA | Deferido |
| 231985/2023-18 | Recurso de matrícula | TIAGO VIEIRA DA SILVA | Deferido |
| 231990/2023-12 | Recurso de matrícula | PEDRO HENRIQUE FERREIRA FIDELI | Deferido |
| 231994/2023-09 | Recurso de matrícula | GUILHERME DE SOUZA PEREIRA | Deferido |
| 232002/2023-52 | Recurso de matrícula | MARCELA DA SILVA SANTOS | DEFERIDO |
| 231950/2023-71 | Recurso de matrícula | JOÃO VITOR DA SILVAJOÃO VITOR DA SILVA | DEFERIDO |
| 231955/2023-01 | Recurso de matrícula | JULIA ACÁCIO DA SILVA | DEFERIDO |
| 235725/2023-1 | Recurso de matrícula | DAIANE DOMINGOS NASCIMENTO | Deferido |
| 232003/2023-05 | Recurso de matrícula | Marcos Antonio Morais Braga | Deferido |
| 230818/2023-41 | Recurso de matrícula | Luiza Mascia Nobre da Silva | Deferido |



| Processo | Assunto | Interessado | Resultado |
|--|--|---|-------------------------|
| 230824/2023-07 | Recurso de matrícula | Emily BrandãoMachado | Deferido |
| 232009/2023-74 | Recurso de matrícula | LUCAS BRITO FARIAS | Deferido |
| 242288/2023-84 | Recurso de matrícula | CAUÃ FRANÇA DA SILVA | Deferido |
| 239798/2023-74 | Recurso de matrícula | HOZANA CRISTINA SOARES | Deferido |
| 236179/2023-28 | Recurso de matrícula | JOÃO PEDRO VALVERDE PORTUGAL CHERNICHARO | DEFERIDO |
| 230827/2023-32 | Recurso de matrícula | Esther Marianna Santos de Macedo | DEFERIDO |
| 233457/2023-95 | Recurso de matrícula | Sabrina Sanches Rezende | DEFERIDO |
| 233485/2023-11 | Recurso de matrícula | Bruno Santos da Fonseca | Deferido |
| 233493/2023-59 | Recurso de matrícula | João Pedro Vilamar Sergio | Deferido |
| 233547/2023-86 | Recurso de matrícula | Maria Luisa Paes Marciano Carneiro | Deferido |
| 233546/2023-31 | Recurso de matrícula | Maria Fabiana dos Santos Firmin | Deferido |
| 233545/2023-97 | Recurso de matrícula | MARIA CLARA UCHÔA SANTOS | Deferido |
| 233610/2023-84 | Recurso de matrícula | RICKELMY MOTA DA SILVA | Deferido |
| 233910/2023-63 | Recurso de matrícula | Vitória Antoreza de Almeida Bonifácio | DEFERIDO |
| 233614/2023-62 | Recurso de matrícula | ROQUE CORREA DA SILVA JUNIOR | DEFERIDO |
| 232954/2023-76 | Recurso de matrícula | ANA CLARA PEIXOTO DOS SANTOS CAVALCANTE | DEFERIDO |
| 232957/2023-18 | Recurso de matrícula | BRENO DA SILVA BATIST | Deferido |
| 233246/2023-52 | Recurso de matrícula | BRENDA ESTEFANI DE JESUS SANTOS | Deferido |
| 231959/2023-81 | Recurso de matrícula | KAUÃ DA COSTA SANTOS | Deferido |
| 240411/2023-22 | Recurso de matrícula | AMANDA ARNAUD PORTELLA | Aprovado |
| 242061/2023-39 | Recurso de matrícula | ANNA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | Aprovado |
| 233917/2023-85 | Recurso de matrícula | Jeniffer Carolina Leal Castro | Aprovado |
| 235666/2023-73 | Recurso de matrícula | Mirian Teles dos Santos | Aprovado |
| 242055/2023-81 | Recurso de matrícula | Gabriele Bernardo do Amaral | Aprovado |
| 235644/2023-11 | Recurso de matrícula | ISADORA DO LIVRAMENTO SANTOS | Aprovado |
| 235904/2023-41 | Recurso de matrícula | MAYRA SILVA DE LIMA | Aprovado |
| 237608/2023-84 | Recurso de matrícula | PEDRO MATHEUS BRITO CYRILO | Aprovado |
| 240894/2023-65 | Recurso de matrícula | JENIFER CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA | Indeferido |
| 233541/2023-17 | Recurso de matrícula | JOÃO LUCAS PAULA DA CRUZ FERREIRA | Aprovado |
| 233427/2023-89 | Recurso de matrícula | VICTOR HUGO DA SILVA | Aprovado |
| 231898/2023-52 | Recurso de matrícula | MARCELLA CLARICE VEIGA DE MEDEIROS | Aprovado |
| 231975/2023-74 | Recurso de matrícula | ANNA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA | Aprovado |
| 231952/2023-60 | Recurso de matrícula | MATHEUS COUTO TELLES | Aprovado |
| 231963/2023-40 | Recurso de matrícula | LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS | Aprovado |
| PROCESSOS ANALISADOS NA COMISSÃO DE MONITORIA | | | |
| 229221/2023-54 | Pagamento retroativo de bolsa | Secretaria de Ensino – Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/CCS | INDEFERIDO |
| 214446/2023-14 | Pagamento retroativo de bolsa | Gustavo Botelho Germano da Silva | DEFERIDO |
| PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA | | | |
| 216974/2023-08 | Ex officio | Ricardo Costa Oliveira Rodriguez y Rodriguez | INDEFERIDO |
| 216848/2023-45 | Dignidade Acadêmica | Yoseph Geraldo Pardini Teixeira de Araújo | INDEFERIDO |
| 217647/2023-65 | Trancamento de matrícula excepcional | Fabiana Barreto Poty de Almeida Leite | APROVADO |
| 232451/2023-09 | Professor substituto –vaga emergencial | Setor Curricular de Ciências Biológicas – CFCH/CAP | DEFERIDO |
| 226183/2023-88 | Jubilamento | LUC KURUTA | Rejeitado o Jubilamento |

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

DIVISÃO DE DIPLOMAS (UNIDADES ACADÊMICAS UFRJ)

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 1.057 (mil e cinquenta e sete) diplomas no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, sob os números 90279 a 91335, livro único. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço app.pr2.ufrj.br.

Marcio Luiz da Cunha
Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ
SIAPE 1783733



CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS - CEPG

EDITAL Nº 1098, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.222807/2023-98

OBJETO: Retificar o Cronograma do Edital do Programa de Apoio a Docente Recém Doutor Antonio Luís Vianna.

ANEXOS AO EDITAL

No Edital nº 565 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 11/05/2023, retifica-se:

O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação de edital nº 565, que tem por objetivo alterar a etapa - Cronograma previsto.

Onde se lê: Avaliação pelo Comitê Científico - Até 04/09/2023

Leia-se: Avaliação pelo Comitê Científico - Até 02/10/2023

Onde se lê: Divulgação do Resultado Preliminar - 04/09/2023

Leia-se: Divulgação do Resultado Preliminar - 02/10/2023

Onde se lê: Prazo de interposição de recursos - 06/09/2023

Leia-se: Prazo de interposição de recursos - 04/10/2023

Onde se lê: Divulgação da análise dos recursos - 08/09/2023

Leia-se: Divulgação da análise dos recursos - 11/10/2023

Onde se lê: Aprovação do Resultado no CEPG - 15/09/2023

Leia-se: Aprovação do Resultado no CEPG - 20/10/2023

Onde se lê: Divulgação do Resultado - 19/09/2023

Leia-se: Divulgação do Resultado - 23/10/2023

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA RETIFICADORA PR4/UFRJ Nº 615,
DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Instituir o Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da UFRJ - PRODIM.

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Retificar a portaria normativa nº 611, datada de 23 de agosto de 2023, publicada no BUFRJ compilado semanal nº 26, de 21 a 25 de agosto de 2023, página 18.

Onde se lê:

I - 2(três) representantes da PR4;

II - 1(um) Representante de cada uma das unidades organizacionais da estrutura média;

III - 1(um) Representante da estrutura superior; e

V – 2(um) Representante dos campi fora da sede.

Leia-se:

I - 3 (três) representantes da PR4;

II - 1 (um) Representante de cada uma das unidades organizacionais da estrutura média;

III - 1 (um) Representante da estrutura superior; e

V – 2 (dois) Representante dos campi fora da sede.

CONSIDERANDO os princípios previstos no Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, e a necessidade de cumprimento da função social de universidade com qualidade e compromisso social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que estruturou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (PCCTAE);

CONSIDERANDO a regulamentação contida no Decreto nº 5.825, de 29 de Junho de 2006, o qual estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PRODIM), vinculado à Pró-Reitoria de Pessoal.

DO PROGRAMA

Art. 2º O PRODIM é um programa integrado à política institucional de gestão de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de subsidiar as ações relacionadas ao pessoal técnico-administrativo em educação para o fortalecimento dos processos de trabalho e a valorização dos servidores e servidoras, visando o pleno cumprimento das finalidades institucionais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º Para fins deste Programa considera-se:

I - Dimensionamento como processo de diagnóstico e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as possibilidades de adoção de inovações tecnológicas e de modernização dos processos de trabalho no âmbito da UFRJ.

II - Redimensionamento como processo de redistribuição da força de trabalho para atendimento das necessidades institucionais a partir de critérios técnicos e democráticos.

III - Força de Trabalho TAE conjunto de servidores necessários para realizar as atividades da respectiva unidade organizacional com vistas a cumprir a missão institucional da universidade.

Art. 4º O PRODIM tem por objetivo promover o dimensionamento da força de trabalho técnico-administrativo em educação da UFRJ.

Parágrafo único: O relatório final da comissão do PRODIM irá subsidiar o redimensionamento da força de trabalho e subsidiar o planejamento de recrutamento, seleção e movimentação de pessoal técnico-administrativo em educação para o conjunto de órgãos da UFRJ.

Art. 5º São ações do PRODIM:

I - análise de informações referentes à composição da força de trabalho técnico-administrativo em educação;

II - construção de indicadores técnicos que relacione a situação das unidades organizacionais e dos técnico-administrativos em educação com o mapeamento de processos de trabalho;

III - proposição de matriz de dimensionamento;

IV - elaboração de relatórios técnicos e do relatório final.

DA CÂMARA TÉCNICA DE DIMENSIONAMENTO

Art. 6º O PRODIM será composto por uma Câmara Técnica de Dimensionamento da Força de Trabalho TAE que terá por finalidade:

I – normatizar, orientar, fomentar, fiscalizar, controlar a execução do PRODIM em todas as suas fases;

II – apoiar os conselhos de unidade, no caso de unidades acadêmicas; os conselhos diretores, no caso de órgãos complementares e os dirigentes das demais unidades organizacionais no fornecimento de dados e informações para a câmara técnica de dimensionamento;

III - propor e implementar as medidas técnicas de dimensionamento de pessoal.

Parágrafo único: A matriz de dimensionamento será aprovada pelo Conselho Universitário.

Art. 7º A Câmara Técnica de Dimensionamento da Força de Trabalho TAE será composta por 15(quinze) membros, nomeados pela Pró-Reitora de Pessoal, preferencialmente dentre pessoas com reconhecida atuação e conhecimentos na área de pessoal, relações de trabalho e PCCTAE, assim distribuídos:

I - 3 (três) representantes da PR4;

II - 1 (um) Representante de cada uma das unidades organizacionais da estrutura média;

III - 1 (um) Representante da estrutura superior; e

V - 2 (dois) Representante dos campi fora da sede.

§1º A Câmara será presidida e secretariada por um dos membros da PR4, por delegação da Pró-Reitora de Pessoal;

§2º A participação na Câmara Técnica de que trata o caput é atividade relevante de interesse da administração, para qual seus membros terão liberação das atividades de trabalho regulares para participar das reuniões devidamente convocadas;

§3º: O regimento interno da Câmara Técnica de que trata o caput será publicado em portaria específica, após avaliação de minuta, aprovada pela maioria de seus membros, na primeira reunião de cada ano.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 8º A Pró-Reitoria de Pessoal informará aos dirigentes das unidades organizacionais o quantitativo de cargos do PCCTAE ocupados em agosto de cada ano.



Parágrafo único: As unidades organizacionais deverão responder quanto às suas necessidades no prazo de 30(trinta) dias após o recebimento do quantitativo de que trata o caput deste artigo.

Art. 9º A Câmara Técnica deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, após a sua instalação, um estudo que indique uma metodologia a ser utilizada para o Dimensionamento da Força de Trabalho dos TAE na UFRJ e que subsidiará as suas deliberações de distribuição de vagas.

Art. 10º A Câmara Técnica de Dimensionamento da Força de Trabalho Técnico-Administrativo em Educação se reunirá semestralmente para análise das solicitações e apresentará relatório com a sugestão de distribuição das vagas de cargos do PCCTAE para as unidades organizacionais, com base na matriz a que se refere o parágrafo único do Art.6º.

Art. 11 As reuniões da Câmara Técnica ocorrerão com a regularidade que for necessária para realizar debates prévios à elaboração do seu relatório final, por convocação da presidência.

Parágrafo único: A Câmara Técnica se reunirá, no mínimo uma vez por ano, para aprovação do relatório final em sessão convocada exclusivamente para esse fim.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Não haverá alteração no instituto da movimentação, sendo garantido ao servidor e servidora solicitar remoções, redistribuição e/ou outras formas de movimentação, na forma da lei.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se demais disposições em contrário.

Neuza Luzia Pinto
Pró-Reitora De Pessoal

PORTARIA Nº 9288, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: OMAR LUIS ROCHA DA SILVA
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2023

PORTARIA Nº 9290, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Pro-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n. 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria n. 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Medio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ISABELA SILVEIRA DE FARIAS
CARGO: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2023

PORTARIA Nº 9294, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.235614/2023-05, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) RAQUEL BELMIRA DA SILVA, SIAPE nº 1124945, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, no(a) Parque Tecnológico da UFRJ, a partir de 23/08/2023, anteriormente localizado(a) no(a) Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia.

PORTARIA Nº 9295, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.256833/2022-39, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) RAFAEL ROUVIER KLAUTAU DE BARROS, SIAPE nº 1959542, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, a partir de 15/08/2023, anteriormente localizado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade.

PORTARIA Nº 9374, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.202050/2023-16, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora LUANA RUFF DO VALE, matrícula SIAPE nº 1551233, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 12, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 123.188/2022, de 15/08/2022.

PORTARIA Nº 9376, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.202513/2023-40, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JACQUES SILLOS DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 3243658, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 703, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 9383, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.224877/2023-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARCIA LUCIA AFFONSO, matrícula SIAPE nº 1124803, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 9389, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.230325/2023-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CARMEM COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1291910, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 9390, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.228144/2023-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora RENATA LEBRE LA ROVERE, matrícula SIAPE nº 1124275, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.



PORTARIA Nº 9391, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

RITA DE CASSIA SILVEIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 0363737, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 24/11/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 01/10/1988 a 11/12/1990, totalizando 802 dias (02 anos, 02 meses e 12 dias), tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

PORTARIA Nº 9393, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.217964/2022-09, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ENIO PEREIRA RANGEL, matrícula SIAPE nº 0360920, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 9398, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.228178/2023-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ARY NASCIMENTO BASSOUS, matrícula SIAPE nº 0310697, ocupante do cargo de Médico-Área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 9400, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.231876/2023-92, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO SILVA ADERNE, matrícula SIAPE nº 0365749, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 9402, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.215653/2019-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JANILSON GERMANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0377217, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 9404, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.231616/2023-17, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora TAISSA VALENTE MELON, matrícula SIAPE nº 2111232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 2, Padrão: 05 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 045.472/2023, de 19/05/2023.

PORTARIA Nº 9405, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.205377/2022-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARLUCIA DOS SANTOS CAVALCANTE DE ALENCAR PINTO, matrícula SIAPE nº. 1789530, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 09, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 3º, §1º da EC 103/2019, proventos proporcionais pela média aritmética.

PORTARIA Nº 9407, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.240143/2023-49, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CRISTIANE MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1617979, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe: D, Nível 302, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 128.120/2023, de 03/08/2023.

PORTARIA Nº 9411, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.240075/2023-18, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor SERGIO GARCIA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1846853, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 601, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 097.664/2023, de 31/05/2023.

PORTARIA Nº 9415, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.204904/2023-07, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) SIMONE ROSA SOLIDONIO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2341987, no(a) Instituto de História, a partir de 30/08/2023, anteriormente localizado(a) no(a) Faculdade Nacional de Direito.

PORTARIA Nº 9476, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.225010/2023-42, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) PEDRO FERNANDO GONZAGA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2292864, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, a partir de 16/08/2023, anteriormente localizado(a) no(a) Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 9676, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.239506/2023-01, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, SIAPE nº 0363611, ocupante do cargo de Motorista, no(a) Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 04/09/2023, anteriormente localizado(a) no(a) Faculdade de Medicina.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9503, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.238303/2023-90, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor DALTON LOPES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1497816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 12 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 016.729/2021, de 11/02/2021.

PORTARIA Nº 9506, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à Bianca Rodrigues Pinheiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2290387, lotado(a) no CFCH - Faculdade de Educação - SECULT para o período de 04/09/2023 à 02/12/2023 para a realização dos cursos: "Relações Raciais"; "O Estado

Democrático de Direito e Direitos Fundamentais" e "Educação em Direitos Humanos", tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 01/03/2016 à 01/03/2021, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019- inciso I. Proc.23079.223144/2023-29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 9524, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 31/08/2023, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) PATRICK GOMES CARVALHO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 3040013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.243733/2023-23.

PORTARIA Nº 9548, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.592, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, e considerando o disposto no Processo nº 23079.213699/2023-62, resolve:

Retificar o que consta da portaria 8683 de 16/08/2023, publicada no BUF RJ de 31/08/2023 e DOU nº 167, seção 2 página 52 de 31/08/2023. Onde consta "Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16", leia-se: "Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16", mantendo os demais termos.

PORTARIA Nº 9600, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, conforme tabela abaixo:

| SIAPE | Nome Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|---|--------------------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Analista de Tecnologia da Informação | | | | |
| 1031312 | NADIEL FERNANDES LIMA MAIA | 01 | 02 | 12/06/2023 |
| 1268534 | LUCAS FERREIRA PINHEIRO | 01 | 02 | 09/06/2023 |
| 3259705 | ZEUS OLENCHUK GANIMI | 01 | 02 | 02/06/2023 |
| Biólogo | | | | |
| 3261075 | FERNANDO AUGUSTO PEREIRA TUNA | 01 | 02 | 07/06/2023 |
| Contínuo | | | | |
| 3171330 | ANTONIO JOSE BORGES | 01 | 02 | 19/08/2021 |
| Químico | | | | |
| 1062150 | FELIPE JONATHAN DA SILVA BISPO | 01 | 02 | 09/06/2023 |
| Técnico de Tecnologia da Informação | | | | |
| 3261406 | RODRIGO DE ARAUJO FRANGO | 01 | 02 | 09/06/2023 |
| 3261409 | CAYO VICTOR PEREIRA DA SILVA | 01 | 02 | 09/06/2023 |
| 3261649 | VITOR DOS SANTOS COSTA | 01 | 02 | 12/06/2023 |
| Tecnólogo/formação | | | | |
| 1040250 | RAMON GONZALEZ DE ALMEIDA | 01 | 02 | 12/06/2023 |

PORTARIA Nº 9601, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, conforme a planilha abaixo:

| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|----------------------|---|-----------------|--------------|-------------------|
| Administrador | | | | |
| 1289353 | JHONATAN VILLELA DE ARAUJO | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 1723430 | MARCELO BORGES DE SENA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1764513 | ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765393 | MARIA DE FATIMA FERNANDES MARQUES MACHADO BARDANO | 09 | 10 | 09/08/2023 |
| 1765607 | CLAUDIA REGINA BARROS DO AMARAL | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766336 | CARINA ADRIANA BUCHER KOTHE | 09 | 10 | 11/08/2023 |
| 1766798 | FABIO DA COSTA ROCHA | 09 | 10 | 03/08/2023 |



| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|---|--|-----------------|--------------|-------------------|
| 1767911 | LUIS CLAUDIO RODRIGUES PACHECO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769228 | MARCELO BASTOS BRAGA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769305 | JULIANA ABREU DA SILVA PINTO | 09 | 10 | 10/08/2023 |
| 1997692 | KARLA SANT ANNA DE MOURA COUTINHO | 07 | 08 | 18/08/2023 |
| 2143347 | MICHELLE SANT ANA MORALES BOUZAS | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2415466 | MARIANA DE ALMEIDA DE BARROS | 04 | 05 | 26/08/2023 |
| 2415735 | PEDRO LUIZ BARROS SOARES | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415849 | LETICIA FAUSTINO COSTA PEREIRA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415852 | THAIS EUGENIO DE MORAES | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Administrador de Edifícios | | | | |
| 1183642 | ARIVALDO GOMES DA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1765407 | MARCOS DIAS MARCAL | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765873 | INALDO JOSE LOPES DE OLIVEIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766417 | DIOGO GOUVEA LOBO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766493 | VICTOR HUGO VAZ DE CARVALHO DOS SANTOS | 09 | 10 | 09/08/2023 |
| 1767537 | JOSAFÁ SEVERINO GUIMARAES DA SILVA | 09 | 10 | 10/08/2023 |
| 1768412 | GLAUBE GLAUCO DE PAULA PINTO SANTOS | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1769988 | JOSE MARIA BEZERRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1771060 | LUIZ HENRIQUE DRUMMOND DA SILVA | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1888489 | LEIB PAULO DE MORAES ROICHMAN | 08 | 09 | 26/08/2023 |
| 1888898 | LEONARDO FERNANDES DA ROCHA | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| 2289549 | JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 3088720 | THIAGO MOREIRA CHAGAS | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| Analista de Tecnologia da Informação | | | | |
| 1303380 | LUIS CARLOS BAPTISTA | 09 | 10 | 16/08/2023 |
| 1595540 | DENNIS OLIVEIRA DE FREITAS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1689860 | REGIS BOECHAT ALT AZEVEDO | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1729380 | ARMINDA MARIA DOS SANTOS COELHO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1764627 | SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1765166 | RICARDO DE SOUZA ALENCAR | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1765937 | ISIS GREYCE DE OLIVEIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1768641 | ROBERTA CLAUDIA DE JESUS BORDALO | 09 | 10 | 04/08/2023 |
| 1769721 | PATRICK HELDER ALVARENGA BELEM | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769785 | LILIAN DA SILVA CHAGAS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769815 | LAMECH SCHULTE MACHADO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1824218 | HERCULES SANT ANA DA SILVA JOSE | 07 | 08 | 17/08/2023 |
| 1888005 | RENATA RIBEIRO GUEDES | 08 | 09 | 27/08/2023 |
| 1888835 | CASSIO FERRARI SOARES | 08 | 09 | 17/08/2023 |
| 2764491 | RODOLPHO RODRIGUES CAMARA NUNES | 07 | 08 | 17/08/2023 |
| 2765907 | REGINALDO VERLI DE OLIVEIRA | 06 | 07 | 13/08/2023 |
| 2766842 | FABRICIO RODRIGUES CASEIRO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2970775 | DANIEL LEONARDO DE OLIVEIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 3088736 | EDUARDO DA SILVEIRA SANTIAGO | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| Arqueólogo | | | | |
| 1765622 | CLEIDE MARIA DA CONCEICAO MARTINS | 09 | 10 | 12/08/2023 |
| 1888845 | SILVIA BARREIROS DOS REIS | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| Arquiteto e Urbanista | | | | |
| 1282568 | MANOEL VICTOR DA COSTA CARVALHO | 03 | 04 | 17/08/2023 |
| 1648454 | RENATA DE BRITO ROCHA | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 3088687 | WANDILSON GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| Arquivista | | | | |
| 1602500 | POLIANE TARDIM | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651322 | ROBERTA DOMINGOS SALLES FERREIRA | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1656439 | LEANDRO PINHEIRO DE CARVALHO | 09 | 10 | 03/08/2023 |



| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|---|---|-----------------|--------------|-------------------|
| 1764549 | SANDRA MIRANDA VARGAS | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1764603 | SANDRA MARIA GONCALVES BRITES | 09 | 10 | 12/08/2023 |
| 1765226 | MONIQUE FRANCIS DE MACEDO SANTANA AMORIM | 09 | 10 | 08/08/2023 |
| 1765598 | VINICIUS PELLIZZARO KLEIN | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765615 | CLAUDIA MAXIMO DE FIGUEIREDO CORREA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765657 | DAIANNE SOUZA DOS SANTOS FERREIRA | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1765948 | JACILENE ALVES BREJO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766378 | MARIANA BARROS MEIRELLES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769064 | WAGNER RAMOS RIDOLPHI | 09 | 10 | 08/08/2023 |
| 1769970 | JONNHY DE OLIVEIRA CARVALHO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1770029 | LEILA ALMEIDA DE SOUZA | 09 | 10 | 11/08/2023 |
| 1770518 | MAURICIO MAIA VINHAS DE AZEVEDO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1855321 | SERGIO MATIAS DA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2497567 | UBIRAJARA CARVALHEIRA COSTA | 09 | 10 | 13/08/2023 |
| 2497577 | LUCELIA GOMES DO NASCIMENTO | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| Assistente de Alunos | | | | |
| 1765037 | VINICIUS SIRVINSKAS FERREIRA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1765649 | CRISTIANA DE ANDRADE NEVES | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1766212 | ANNIE DOS SANTOS GESTOSO GOMES | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1770182 | LUIS ALEXANDRE LOUZADA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| Assistente de Direção e Produção | | | | |
| 2415491 | LIANA SALLES MONTEIRO | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Assistente de Laboratório | | | | |
| 0364322 | JADSON GHANNE DE GOIS | 13 | 14 | 26/08/2023 |
| Assistente em Administração | | | | |
| 1152492 | KELLER SILVA BARROS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1329495 | CRISTIANE PINHEIRO MONTEIRO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1564089 | RENATA VENTURINI MOREIRA | 11 | 12 | 13/08/2023 |
| 1564147 | HUGO SOARES MORENO | 11 | 12 | 13/08/2023 |
| 1566149 | EVERALDO DIAS VIEIRA | 11 | 12 | 01/09/2023 |
| 1649741 | GISELA PESTANA PONTE | 10 | 11 | 01/09/2023 |
| 1651148 | LEONARDO MARINHO PEREIRA PANZA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651154 | KATIANE CASTRO ESTEVES DA SILVA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651163 | CASSIUS ROMMEL NOGUEIRA PRADO E SILVA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651183 | CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA MARTINS | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651190 | JOICE DE BARROS PEREIRA COSTA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651226 | BRUMA MARQUES MACHADO DE CARVALHO | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651244 | ALEX SANDRO DE MELO DA SILVA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651340 | THAIS DE SOUZA ANDRADE | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651399 | ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651634 | SASKIA VALENTIM PINTO | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1651962 | DIONISIO HENRIQUE CARVALHO DE SA SO MARTINS | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1652004 | DIEGO SILVA HENRIQUES | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1677163 | DIOGO SUARES LINHARES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1748410 | THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1762919 | JESSICA NUNES MUNIZ | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763358 | DIEGO BARCELLOS DO AMARAL | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763395 | DIEGO BERG BRUM | 09 | 10 | 08/08/2023 |
| 1763476 | RAFAEL SILVA DA PIEDADE | 09 | 10 | 09/08/2023 |
| 1763503 | CARLOS HENRIQUE BARBOSA BUCK | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763512 | DIOGO NAZIOZENO DE JESUS | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1763881 | JOHNNY KOVALCIK | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763911 | DIOGO VASCONCELLOS DE ALMEIDA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1763944 | GLAYD MAIA SOARES | 09 | 10 | 17/08/2023 |



| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|---------|--|-----------------|--------------|-------------------|
| 1764172 | HENRIQUE XAVIER DE CASTRO | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1765068 | KARINA CARDOSO DE ANDRADE | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765117 | RODOLPHO RIBEIRO GOMES | 09 | 10 | 08/08/2023 |
| 1765147 | LEONARDO DA SILVA MANFREDO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765171 | JULIA ROSENDO FERREIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765172 | LETICIA FRAGA SIAS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765196 | FELIPE CARVALHO NOVAES | 09 | 10 | 11/08/2023 |
| 1765207 | ELISA LOPES FERNANDES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765225 | FERNANDO PALMA GUIMARAES PEREIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765237 | LINCOLN SIQUEIRA DE MELO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765251 | LUIZ FERNANDO AXELBAND FERRAZ DA LUZ | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765281 | MIRIAM STAROSKY | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765441 | MONICA CRISTINA PIMENTEL | 09 | 10 | 08/08/2023 |
| 1766423 | RAPHAEL LOPES MENDONCA DE CARVALHO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766604 | THIAGO ALVES FERNANDES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1768650 | THIAGO COUTO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769259 | IGOR THIAGO DA SILVA ALMEIDA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769902 | LEANDRO ESPERANCA DE SOUZA | 07 | 08 | 02/08/2023 |
| 1770015 | DANIELI MARGARIDA LOURENCO DOURADO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1770493 | ALESSANDRA CASATI DE ALMEIDA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1799790 | FREDERICO DO NASCIMENTO PAULO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1886666 | BRUNO HENRIQUE GAGO DA TRINDADE | 08 | 09 | 26/08/2023 |
| 1888267 | PRISCILA DANIELLE DA SILVA | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| 1888738 | RENATA POLIANO VILLARREAL | 08 | 09 | 17/08/2023 |
| 1888758 | MARCELA DE CASTRO LAUREDO PORTAL | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| 1888777 | ANDERSON ARNAUD SIMOES | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| 1888785 | RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| 1888810 | ERICA DA COSTA SOARES RIBEIRO | 08 | 09 | 17/08/2023 |
| 2109872 | ADAILTON JOSE DA CUNHA | 06 | 07 | 22/03/2023 |
| 2287483 | DIEGO GUEDES PAIVA DE ASSIS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2287649 | TAIZA DUARTE RIBAS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2287745 | ANDRE MARTINS DE MOURA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2287766 | MARIANA DA SILVEIRA BARBOSA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2287768 | BARBARA DE CASTRO RODRIGUES BENTO PEREIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2288049 | ERIC DE OLIVEIRA RODRIGUES DE CASTRO MOURA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2288099 | GUSTAVO DE SOUZA MOURA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2288204 | FABIO EBENDINGER MARQUES HENRIQUES | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2288219 | MARIA CLAUDIA PIRES FERNANDES | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2288254 | EDIMAR DOS SANTOS DA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2288256 | NADJA VALERIA DE SOUZA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2288331 | NATHALIA DE BASTOS MENDES TURQUES | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2288458 | DANIEL VASCONCELOS DE MELLO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2288776 | ANA EMILIA PAULA DE SOUZA ARAUJO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2288812 | MARCIA CRISTINA BARROS PEREIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2289048 | SANDRA CAMARGO DE ARAUJO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2289519 | JANAINA OLIVEIRA CAETANO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2289554 | THIAGO MARTINS PINHEIRO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2289656 | ROGERIO DA SILVA CRUZ | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2289918 | PAULO OSCAR LOPES SILVA | 05 | 06 | 30/08/2023 |
| 2289957 | RAFAEL DUARTE MENEZES | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2290005 | ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2290086 | ANA CAROLINA CORREIA PINTO DA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2292864 | PEDRO FERNANDO GONZAGA DE OLIVEIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293243 | THIAGO MARCOS DE FIGUEIREDO | 05 | 06 | 27/08/2023 |

| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|----------------------------------|---|-----------------|--------------|-------------------|
| 2290151 | CAROLINA MENEZES DE ARAUJO JORGE DE CAMPOS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2290387 | BIANCA RODRIGUES PINHEIRO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2294065 | HUGO SEMITELA DE ALVARENGA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2768472 | SAMUEL VICTORINO OLIVEIRA DA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| Assistente Social | | | | |
| 1005306 | ROSILENE LEANDRO RAMOS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1649540 | TELMA FERNANDES BARRIONUEVO GIL | 10 | 11 | 01/09/2023 |
| 1650180 | VIVIANE CRISTINA BARBOSA | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1754773 | JENNIFER CHRISTIE DO NASCIMENTO GONCALVES PINTO | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1763656 | VANESSA PONTES DA COSTA LIMA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1770205 | LEANDRO DUARTE DE OLIVEIRA | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1993008 | ANDREZZA LELLES DA CUNHA OLIVEIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2289872 | ANA PAULA GOMES DE LIMA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| Auxiliar de Enfermagem | | | | |
| 1123769 | JOSUE DA SILVA SANTOS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1141819 | MONICA GOMES LIRIO PIMENTEL | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1290464 | SHEILA DE SOUZA FONSECA | 15 | 16 | 24/08/2023 |
| 1291965 | MONICA VALERIA COSTA FARIAS | 12 | 13 | 13/08/2023 |
| 1295880 | FLAVIA GARCIA ALVERNAZ | 15 | 16 | 18/08/2023 |
| 1620116 | ODETE ALVES DE MORAES | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1938759 | VIVIANE DE FRIAS CAMPOS CESAR | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1938916 | ANA CARLAS DE SOUZA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2292773 | CIDERLEY VASCONCELLOS LEMOS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2292880 | CARLA ANDREA BORGES MARQUES FIGUEIREDO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2292892 | MONIQUE XIMENES NICACIO DA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2292925 | GISELE CRISTINA ROCHA LIMA PEREIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2292964 | DANIELLE CASSIANO ROSA | 05 | 06 | 30/08/2023 |
| 2293009 | IVAN LUIS FERREIRA DA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293051 | ANA PAULA XAVIER PEREIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293226 | LUCIANA SANTANA REIS DA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293248 | CARLA SA FREIRE DA SILVA CARVALHO | 05 | 06 | 31/08/2023 |
| 2293269 | WALESKA CARDOSO DE LIMA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293282 | IZANETE RIBEIRO DA GAMA CAMPOS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293384 | MARCELLE LOUREIRO TERRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293518 | ISABELLA PEREIRA SARDINHA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293686 | EDILANE APARECIDA ALVES CANTO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293744 | TATIANA COSTA MACIEL DOS SANTOS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293750 | JOSI ALVARENGA DE MATOS AUGUSTO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293945 | CINTIA SOARES FLORENCIO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2294072 | NATALIA ARAUJO KROPF | 05 | 06 | 01/09/2023 |
| 2294106 | DENISE GABRIELA MELO BARROSO MOREIRA LIMA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2294719 | LUCIANE DE PAULA GROSSO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2294761 | GISELLY LIMA CASTRO LOPES | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2304734 | CRISTINA SOARES DE SOUZA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2418283 | ANGELA CRISTINA DOS SANTOS | 04 | 05 | 07/08/2023 |
| 2419108 | ROSANA LOUSA BERMOND | 04 | 05 | 12/08/2023 |
| 2420483 | HELIO HENRIQUE ALVES DA SILVA | 04 | 05 | 27/08/2023 |
| Auxiliar de Laboratório | | | | |
| 1642418 | JOSILENE DE MACEDO PEDROZA | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1642803 | LEONARDO DE ARAUJO LEAL | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769900 | BEATHRIZ DA SILVA RIBEIRO CAMELO | 09 | 10 | 06/08/2023 |
| Auxiliar em Administração | | | | |
| 1279319 | ANA BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 1623817 | AGATHA NASCIMENTO FERREIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |



| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|-------------------------------------|---|-----------------|--------------|-------------------|
| 1790123 | FABIANA MAGNO DE LACERDA | 05 | 06 | 31/08/2023 |
| 1831885 | ANDRESSA GONCALVES CASTRO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1865359 | LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1978563 | MARCELL US LIMA DE FRANCA | 03 | 04 | 06/02/2022 |
| 1994356 | RAQUEL POLYDORO DE OLIVEIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2290544 | WILLIANS PEREIRA ROBERTO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2290603 | VINICIUS LARANJEIRA DA CONCEICAO LYRA GOMES | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2290932 | ISMAEL CRUZ DE FARIAS | 05 | 06 | 31/08/2023 |
| 2292504 | GUILHERME PAULO DE SOUZA LIMA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2292552 | JEZIEL GUSMAO DE ABREU | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2292647 | CARLA ELIAS DIAS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2292730 | FRANCISCO THOMAZ JUNIOR | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2292961 | FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA LIMA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293083 | STERLANE MENEZES JACQUES SILVEIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293112 | VINICIUS MORAES DE MATTOS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293366 | FERNANDO DAMASCENA DE CARVALHO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293369 | FERNANDO LUIZ CRAVEIRO PARREIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293372 | GEORGE VLADIMIR DOS SANTOS LIMA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2293622 | ANGELICA LADEIRA ROSA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2294046 | RAFAEL VIALLE SENRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2299430 | LEVY DAS NEVES OLIVEIRA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2411108 | THAISE ALVES FREITAS DA SILVA | 04 | 05 | 05/08/2023 |
| 2415218 | ANDERSON VIEIRA LIMA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415370 | PAULO JOSE SANTOS | 04 | 05 | 16/08/2023 |
| 2415379 | FABIOLA DE PAIVA RIBEIRO | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Bibliotecário-Documentalista | | | | |
| 1566228 | ANA PAULA ALVES TEIXEIRA VAN ERVEN LOUZADA | 11 | 12 | 01/09/2023 |
| 1588080 | VANIA MELO DA ROCHA DE JESUS ALVES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1607385 | LUCIANA LOURENCO DO NASCIMENTO FREITAS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1649771 | RAQUEL SANTOS COSTA | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1651756 | DANIELE DA FONSECA GARAMVOLGYI E SILVA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1672222 | EDSON SEREJO NETO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1741864 | ELIANE AZEVEDO GOMES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763147 | MARIA APARECIDA PINTO MOTTA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763528 | ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1763755 | LUCIANA NARCISO FERNANDEZ DE MORAES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1764218 | CAMILA DA SILVA TEIXEIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1768355 | DULCE MARANHA PAES DE CARVALHO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1768362 | GILBERTO LIMA MARTINS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769489 | ANDERSON ANDRADE DE FIGUEIREDO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769734 | SOLANGE DE CARVALHO LOPES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769793 | DANIELE MASTERSON TAVARES PEREIRA FERREIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769887 | TATIANA RIBEIRO PIRES DOS SANTOS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1770043 | ROBERTO JOSE GERVASIO UNGER | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1770084 | LUANA PELEJA SOBRINHO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1776353 | SANDRA MARIA OSORIO XAVIER MARINHO | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1853119 | JAQUELINE DOS SANTOS LIMA | 07 | 08 | 05/08/2023 |
| 1882726 | FABIO OSMAR DE OLIVEIRA MACIEL | 08 | 09 | 03/08/2023 |
| Biólogo | | | | |
| 1650691 | GRASIELLA MARIA VENTURA MATIOSZEK | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1886682 | PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUSA PINNA | 08 | 09 | 27/08/2023 |
| 2218341 | LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO | 10 | 11 | 21/08/2023 |
| 2415359 | BRUNO VILSON LEAL SIQUEIRA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415820 | ANA GALVAO CESAR CORREIA DE ARAUJO | 04 | 05 | 14/08/2023 |



| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|------------------------------|--|-----------------|--------------|-------------------|
| 6365462 | MARGARET MARIA DE OLIVEIRA CORREA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| Biomédico | | | | |
| 1059440 | LIVIA CARVALHO BARBOSA | 02 | 03 | 15/06/2023 |
| 1997720 | ANA CLAUDIA BATISTA POSSIDONIO | 07 | 08 | 17/08/2023 |
| Contador | | | | |
| 1584456 | JOSE AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1648602 | LEONARDO VIEIRA DANTAS | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1649712 | RENIS CABRAL PINHEIRO | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| Contra-Mestre/Ofício | | | | |
| 2415158 | ALAN THOMAZ SOBRINHO | 04 | 05 | 19/08/2023 |
| 2415427 | DOUGLAS DE SOUZA BASTOS | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415484 | JOSUE AVELINO DA SILVA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415775 | MOISES TRANQUELINO DA SILVA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415860 | JEFERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2416182 | JONAS GRANGEIRO AGUIAR | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Coreógrafo | | | | |
| 2614232 | CAROLINA NATAL DUARTE | 03 | 04 | 12/08/2023 |
| Diretor de Fotografia | | | | |
| 1649622 | MARCELO ANTONIO DE BRITO | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| Editor de Imagem | | | | |
| 1888030 | ROGERIO PEREIRA BISTENE | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| Editor de Publicações | | | | |
| 1770534 | THIAGO DE MORAIS LINS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2415832 | LEONARDO ARRONIZ PIQUEIRA E SILVA | 04 | 05 | 26/08/2023 |
| Enfermeiro/área | | | | |
| 1004089 | ANA PAULA ROCHA GOMES | 02 | 03 | 22/06/2022 |
| 1373127 | AGATA CRISTIE MELLO MADEIRA | 14 | 15 | 11/08/2023 |
| 1373135 | ALINE DE FATIMA MUNIZ DA SILVA | 14 | 15 | 10/08/2023 |
| 1374082 | PRISCILA DE AZEREDO MUNIZ | 13 | 14 | 11/08/2023 |
| 2142865 | CARINA ANNA FERREIRA | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2143250 | PRISCILLA DOS SANTOS VIGO | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2143333 | ISABELA DIAS FERREIRA DE MELO | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2143699 | MARTHA MAMEDE LOURENCO | 06 | 07 | 03/08/2023 |
| 2144703 | TATIANE SANO FURUKAWA ZACARIAS | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2144754 | ALINE PORTO REIS | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 1941245 | PAULA DIAS VIDIGAL | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2366076 | ELIEZER SILVA DE MENEZES | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 3081161 | ANDERSON LEZIO TOME | 02 | 03 | 15/12/2021 |
| 3088676 | SUZIANE MACHADO ROSELET | 03 | 04 | 11/08/2023 |
| Engenheiro/área | | | | |
| 1650758 | MARCOS COSENZA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1765227 | CERIX SOARES DE AZEVEDO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765255 | ZENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1766074 | ANGELA IAFFE | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766268 | EDVALDO DA SILVA CARREIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1767678 | LUCY ANTUNES GRISOLIA RIMES | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1767877 | EDUARDO CEZAR COELHO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769385 | JOSE CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1888801 | LUIS CLAUDIO DE SOUZA GUIMARAES | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| 2570199 | ANTONIO CARLOS BORRE | 09 | 10 | 12/08/2023 |
| 3081730 | VICTOR IGLESIAS QUITERIO SANTIAGO | 02 | 03 | 15/12/2021 |
| 3088658 | GABRIEL DE OLIVEIRA BRAGA | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 3088669 | CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 3415692 | PLINIO MACHADO ALVES BIFARELLI | 03 | 04 | 10/08/2023 |



| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|---------------------------------|--|-----------------|--------------|-------------------|
| Farmacêutico | | | | |
| 1443884 | MARIO PICCAGLIA NETO | 12 | 13 | 11/08/2023 |
| 1529380 | JANAINA FURTADO BOTELHO | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 1764683 | TAILANE SANT ANNA MOREIRA | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1764903 | MAYRE APARECIDA BORGES DA COSTA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765961 | EDLAINE RIJO COSTA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766869 | FELIPE DA SILVA GONCALVES | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1770094 | OSMAN FEITOSA DA SILVA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1770128 | ELIANE OLMO PINHEIRO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2124760 | CLEONICE MARQUES COSTA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| Farmacêutico Bioquímico | | | | |
| 1594230 | RAFAEL MACIQUEIRA DA SILVA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Farmacêutico/habilitação | | | | |
| 3614092 | FERNANDA LACERDA DA SILVA MACHADO | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| Historiador | | | | |
| 1648457 | GUSTAVO ALVES CARDOSO MOREIRA | 10 | 11 | 25/08/2023 |
| 1720612 | CREIVALDO REGIS VELOSO JUNIOR | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| Jornalista | | | | |
| 1650096 | PEDRO BARRETO PEREIRA | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1764114 | ANDREZA DE LIMA RIBEIRO TEIXEIRA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| Médico Veterinário | | | | |
| 2153809 | NATHALIA OLIVEIRA CAVALCANTI ZUNIGA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| Médico/área | | | | |
| 0143869 | AUGUSTA LEITE CAMPOS | 06 | 07 | 03/08/2023 |
| 0627821 | WANIA VASCONCELOS DE FREITAS | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 1189976 | ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARINHO | 12 | 13 | 02/08/2023 |
| 1215303 | GUSTAVO BITTAR ALVES | 02 | 03 | 15/07/2023 |
| 1310683 | JOSE CARLOS COHEN | 09 | 10 | 12/08/2023 |
| 1452817 | IVAN ZYNGIER | 06 | 07 | 11/08/2023 |
| 1499520 | RAPHAEL CAMARA MEDEIROS PARENTE | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1516705 | FELIPE HENRIQUES ALVES DA SILVA | 08 | 09 | 27/08/2023 |
| 1606011 | FABIANA DOS SANTOS FERREIRA PACHECO CHAUVET | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 1681623 | FERNANDO SANTIAGO MONTENEGRO | 02 | 03 | 15/07/2023 |
| 1698991 | BEATRIZ SOPHIA DE QUEIROZ ROBERT FONSECA | 03 | 04 | 16/08/2023 |
| 1765165 | VIVIAN ROTMAN | 09 | 10 | 04/08/2023 |
| 1765526 | MAURO DE ARAUJO CASTAGNARO | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 2310041 | LUIZ FELIPE ROCHA VASCONCELLOS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2310205 | GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 2313883 | CRISTIANE DE SA FERREIRA FACIO | 11 | 12 | 13/08/2023 |
| 2521711 | MARCELO BRAGANCA DOS REIS OLIVEIRA | 09 | 10 | 12/08/2023 |
| 2521883 | EDUARDO MADEIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2560677 | CESAR ROMARO POZZOBON | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2562418 | RODRIGO MANFROI GUTSCHE | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2606263 | GABRIEL PORTO SOARES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2606330 | BRUNA COSTA RODRIGUES | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2630646 | TIAGO ASCENCAO BARROS | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2758178 | HENRIQUE THADEU PERIARD MUSSI | 03 | 04 | 11/08/2023 |
| 2923412 | LUIZ FELIPE DE ABREU GUIMARAES | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 3200922 | LAIZA DIAS PEREZ | 02 | 03 | 29/07/2023 |
| 3441788 | ANTONIO LEANDRO CARVALHO DE ALMEIDA NASCIMENTO | 07 | 08 | 20/08/2023 |
| 3482783 | MARIANA PIRES DA LUZ | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 3521669 | ALINIE DA SILVA PICHONE | 08 | 09 | 27/08/2023 |
| 3560265 | CECILIA SCHUBERT XAVIER LAGALHARD VICTER | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 3607496 | ANDRE COUTO BERRIEL | 09 | 10 | 03/08/2023 |



| SIAPÉ | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|--|--|-----------------|--------------|-------------------|
| 4370743 | JULIANA KALAF | 07 | 08 | 18/08/2023 |
| 4839583 | LARISSA FRANCO DE ANDRADE | 03 | 04 | 11/08/2023 |
| Mestre de Edificações e Infra-estrutura | | | | |
| 2415754 | NIVAM ALVES BERNARDINO | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Museólogo | | | | |
| 1763139 | MARCO AURELIO MARQUES CALDAS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1888209 | CRISTINA MOURA BASTOS | 08 | 09 | 27/08/2023 |
| 3090317 | PAULO VICTOR CATHARINO GITSIN | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| Músico | | | | |
| 1258089 | ELEONORA FORTUNATO RODRIGUES | 09 | 10 | 04/08/2023 |
| 1764566 | RUBIA MARA DE ALMEIDA SIQUEIRA | 09 | 10 | 11/08/2023 |
| 1765132 | MAURO LUCIO SILVA AVILA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1765211 | VOILA DE CARLA MOREIRA MARQUES | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1765514 | MATEUS CECCATO DE SOUZA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765793 | GUSTAVO BALLESTOS PEDROZA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1766063 | ANDREIA PINHEIRO CARIZZI | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766131 | VIVIANE SOBRAL COELHO CORREA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1766760 | FABIO SILVA PEIXOTO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1767714 | LUCIANO AUGUSTO CAMARA DA SILVA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1767746 | EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1768344 | GIOVANNI FIGUEIREDO PADULA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1768435 | GRETEL PAGANINI PONTES DE FARIA CASTRO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769116 | JOAO BUSTAMANTE TEIXEIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769134 | PAULO DE CASTRO ANDRADE | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1769968 | RICARDO NUNES COIMBRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1888829 | INAH KURRELS PENA | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| 2258220 | IVAN ZANDONADE | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2452610 | SILAS BARBOSA DE OLIVEIRA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 2479699 | CAROLINE BARCELLOS COSTA DA SILVA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 2493636 | CLAUDIA MARCIA DOURADO FEITOSA MORAES | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 2494402 | MAURO RUFINO MARTINS | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| Nutricionista/habilitação | | | | |
| 1002730 | LYGIA NESTAL BARROSO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1258269 | MARTA MOECKEL AMARAL | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1441920 | MAISA CRUZ MARTINS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1527172 | HELOISA GOMES DE SOUZA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1564101 | MONICA FERONI DE CARVALHO | 11 | 12 | 13/08/2023 |
| 1764666 | SONIA MARIA LIVRAMENTO DOS SANTOS BORBA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769997 | MARCELLY CUNHA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1770019 | LARA DE ARARIPE DE PAULA FONSECA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2629859 | VANESSA CHAIA KAIPPERT | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 3091416 | RAQUEL ZACARIAS DOS PILARES MATOS | 03 | 04 | 26/08/2023 |
| 3189403 | KELLY CRISTINE PRUDENTE DE BARROS | 02 | 03 | 04/05/2023 |
| Odontólogo | | | | |
| 2415771 | TERESA CRISTINA VALENTE DA ROCHA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Pedagogo/área | | | | |
| 1262366 | MICHELLE ALMEIDA ROLAO ANTUNES | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 1764136 | ARLENE MARIA ZIMBA DOS SANTOS PIRES | 09 | 10 | 08/08/2023 |
| Produtor Cultural | | | | |
| 1528854 | GABRIEL CID DE GARCIA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1649717 | ADOLFO LACHTERMACHER | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1650330 | WALDELICE MARIA SILVA DE SOUZA | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1763501 | LUCIANE CORREIA SIMOES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763883 | JOAO MORS CABRAL | 09 | 10 | 17/08/2023 |



| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|--|--|-----------------|--------------|-------------------|
| Programador Visual | | | | |
| 1768302 | GABRIEL SOUZA SPERANDIO | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1776278 | GISELE NUNES PAZ VIEIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2497881 | ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| Psicólogo/área | | | | |
| 1006655 | MARIANA ALMEIDA RABELLO | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| Químico | | | | |
| 1449242 | MILTON CEZAR DA SILVA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1550156 | SABRINA DIAS DE OLIVEIRA | 09 | 10 | 09/08/2023 |
| 1648455 | MARIA APARECIDA DE CARVALHO | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1650706 | ARI MIRANDA DA SILVA | 10 | 11 | 31/08/2023 |
| 1763481 | AMANDA GARCEZ DA VEIGA | 09 | 10 | 04/08/2023 |
| 1763933 | ANA PAULA DUARTE MOREIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2415760 | RAFAEL ALVES DE ANDRADE | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Relações Públicas | | | | |
| 1768526 | MARCIA MALHEIROS EHMANN | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2699616 | JACIMAR SILVA GOMES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| Restaurador-Área | | | | |
| 1769833 | MARCIA VALERIA DE SOUZA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| Revisor de Texto | | | | |
| 1885955 | THEREZA CHRISTINA VICENTE VIANNA | 08 | 09 | 17/08/2023 |
| 1886975 | GISELE SCHMIDT BECHTLUFFT | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| Secretário Executivo | | | | |
| 1765423 | MARISA PEREIRA SOARES | 09 | 10 | 04/08/2023 |
| 1765838 | TICIANE DE ALBUQUERQUE LOMBARDI | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1770098 | KARINA CARVALHO NUNES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1770758 | NAZARE DA CRUZ PEREIRA REZENDE | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| Sociólogo | | | | |
| 1764467 | RONALD VIZZONI GARCIA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| Técnico em Alimentos e Laticínios | | | | |
| 1790098 | JESSICA BARRETO FERRAO | 07 | 08 | 05/08/2023 |
| 2290112 | KAREN DA SILVA CUNHA MARIANO | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| Técnico de Laboratório/área | | | | |
| 1013579 | ELEN DE OLIVEIRA | 06 | 07 | 25/08/2023 |
| 1037794 | MARIANA TRAD ROSNER DA MOTTA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 1124814 | ROSELI SOARES POVILL DE SOUZA | 07 | 08 | 20/03/2008 |
| 1763325 | PRYSILA BRAGA DA SILVA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763637 | AMANDA ARAUJO TOSI | 09 | 10 | 06/08/2023 |
| 1763789 | CRISTIANE DE SOUZA CARDOSO | 09 | 10 | 11/08/2023 |
| 1763915 | AMANDA TORRES VIEIRA DA COSTA | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1763936 | DANIELLE MEDEIROS STRADA DE OLIVEIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763961 | NIVEA RODRIGUES DA SILVA FAGUNDES SOUZA | 09 | 10 | 08/08/2023 |
| 1763964 | FRANCIS JOSEPH LAYBER | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1764236 | ANDREA MARIA FANTINATTI | 09 | 10 | 16/08/2023 |
| 1764243 | DIEGO VINÍCIUS DA SILVA RIBEIRO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1764246 | CAMILLA BAYER | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765087 | KAREN STEPHANIE DOS SANTOS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765197 | NAZARE MAGALHAES MOUTA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766073 | BEATRIZ COELHO ALVES CORDEIRO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1768601 | THIAGO GONCALVES VARJAO | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1769878 | JULIANA DO NASCIMENTO DA SILVA | 09 | 10 | 08/08/2023 |
| 1770045 | JOANA D ARC DA SILVA TRINDADE | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1770664 | LUIZA MARIA SIQUEIRA SANCIER DE OLIVEIRA | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1888285 | CAMILA FARIA DE AMORIM PEREIRA | 08 | 09 | 31/08/2023 |



| SIAPÉ | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|--|---|-----------------|--------------|-------------------|
| 1888438 | SANTIAGO FRANCISCO DA SILVA ALONSO | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| 1888823 | BRUNO MAIA DA SILVA SANTOS | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| 1889368 | MANOEL JORGE RODRIGUES MARIM | 08 | 09 | 16/08/2023 |
| 1934786 | ANA KARINA DOS SANTOS FURTADO | 03 | 04 | 24/08/2023 |
| 1938722 | INGRID MARQUES BORGES TEIXEIRA DA SILVA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2124395 | MARIANGELA RANGEL ALVES NOGUEIRA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2150444 | RAFAEL RODRIGUES VIEIRA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2151779 | VINICIUS BARRETO PEREIRA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2151799 | WILLIAM DIAS RIBEIRO | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2152840 | DANIEL REZENDE DA SILVA | 06 | 07 | 25/08/2023 |
| 2153197 | GABRIEL REIS ALVES CARNEIRO | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2153296 | ARIANE SILVA AMARAL | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2153617 | MARCO AURELIO DAL SASSO | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2153764 | LEONARDO DOS SANTOS | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2153790 | NATASHA VEIGA LOUZADA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2154169 | THAMARA ANDRADE BARRA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2290076 | FLAVIA PEREIRA VIEIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2415453 | ERIKA VON SOHSTEN DE SOUZA MEDEIROS | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415747 | PRISCILA ALVES COLOSSI | 04 | 05 | 15/08/2023 |
| 2416524 | INGRID KARLA GAMA DE SOUZA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 3088667 | RUBIA GRACIELE PATZLAFF | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 3088712 | LUIZ RICARDO REIS BERBERT | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 3091314 | JULIO MENDES DE SOUZA | 03 | 04 | 11/08/2023 |
| Técnico de Tecnologia da Informação | | | | |
| 1588660 | LUIZ PEDRO DE MELLO FERNANDES | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1765840 | EMERSON LUIZ FLORENTINO BORGES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765859 | HIERO SANTOS OLIVEIRA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| 1765863 | THIAGO DE MELO FERREIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765947 | DOUGLAS PINTO DE MEDEIROS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765985 | BRUNO FARIAS TAVARES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766520 | VINICIUS BENONE GONCALVES SOUZA | 09 | 10 | 10/08/2023 |
| 1767588 | RENATO SILVA DA ROSA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1768266 | ADRIANO CESAR DA SILVA NEVES NEVES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1888264 | FELIPE MEIRELLES MUNIZ DE OLIVEIRA | 08 | 09 | 27/08/2023 |
| 1997726 | LUIZ CLAUDIO COUTINHO CRUZ | 07 | 08 | 17/08/2023 |
| 1997728 | LUCIANO LEITE ALVAREZ | 07 | 08 | 17/08/2023 |
| Técnico Desportivo | | | | |
| 1447172 | DENILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765771 | GUSTAVO AMANY GONCALVES SOTELO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765908 | ERNANI DA SILVA THOMAZ | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 2290017 | BRUNO MATTOS DA SILVA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| Técnico em Anatomia e Necropsia | | | | |
| 1770121 | PAULO SERGIO MARTINS DO NASCIMENTO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| Técnico em Arquivo | | | | |
| 1484008 | MICHELE DE ALMEIDA GOMES | 12 | 13 | 21/08/2023 |
| 1645810 | PATRICIA SOUZA SANTANA MADEIRA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Técnico em Artes Gráficas | | | | |
| 1764633 | SERGIO LOURENCO PEREIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1768674 | MARCELO DA SILVA MONTEIRO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769973 | PEDRO LEONARDO BARTONELLI BRAGA | 09 | 10 | 10/08/2023 |
| 2291220 | JANAILTON JOSE DOS SANTOS | 05 | 06 | 31/08/2023 |
| Técnico em Assuntos Educacionais | | | | |
| 1515417 | IDA BEATRIZ COSTA VELHO MAZZILLO | 07 | 08 | 07/12/2016 |
| 1564099 | LENILDA DE MATOS PINHEIRO | 11 | 12 | 13/08/2023 |



| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|---------------------------------|---|-----------------|--------------|-------------------|
| 1649445 | ALINE FARIA SILVEIRA | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1649823 | LENI PORTO COSTA SIQUEIRA | 10 | 11 | 18/08/2023 |
| 1733824 | JESSICA SUZANO LUZES | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 1763233 | OZINEIDE RODRIGUES SODRE | 09 | 10 | 09/08/2023 |
| 1763454 | LUIZA MARIA DOS ANJOS BARCELOS | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1763547 | ALINE BATISTA RANGEL | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763897 | VIVIAN DE OLIVEIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763909 | JAQUELINE RIBEIRO DA COSTA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1763922 | VIVIANE PENSO MAGALHAES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1764140 | BARBARA FERNANDES DA SILVA DE SOUZA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1764144 | IOLANDA SILVA MENEZES DE ARAUJO | 09 | 10 | 09/08/2023 |
| 1764227 | DEBORA CLARISSA VALIM DE SOUZA VASCONCELLOS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1764804 | EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1764806 | PATRICIA REGINA SANTOS GARCIA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1768364 | ROSEMERI DOS SANTOS DA SILVA | 09 | 10 | 01/09/2023 |
| 1768551 | SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1768564 | REGINA APARECIDA CORREIA TRINDADE | 09 | 10 | 01/09/2023 |
| 1768622 | MARIA DE LOURDES LEAL YAGHDJIAN | 09 | 10 | 01/09/2023 |
| 1769468 | FATIMA DENISE PEIXOTO FERNANDES | 09 | 10 | 01/09/2023 |
| 1769794 | VIVIANNE MONTE DOS SANTOS | 09 | 10 | 01/09/2023 |
| 1770557 | FABIANA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1770799 | FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA MEDEIROS | 09 | 10 | 01/09/2023 |
| 1787524 | VANDERLEI SOUTO DOS SANTOS | 04 | 05 | 21/08/2023 |
| 2286766 | RENATA DE ALMEIDA BATEIRA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2289569 | CAMILA GARCIA BAZ | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| 2614637 | DANIELE DE CARVALHO GRAZINOLI | 10 | 11 | 01/09/2023 |
| Técnico em Audiovisual | | | | |
| 1765938 | HENRIQUE GENOVESI NEVES DE BARROS | 09 | 10 | 16/08/2023 |
| 1765940 | FABIANO PEREIRA LOURENCO SOARES | 09 | 10 | 17/08/2023 |
| 1768423 | ALEXANDRE TERTO BATISTA | 09 | 10 | 02/08/2023 |
| Técnico em Contabilidade | | | | |
| 1765164 | LEONARDO JAMIR ROCHA DOS SANTOS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1766511 | SOLANGE CORREA SOARES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1888805 | MIRIAM KELLY ALLAVARCE MEDINA | 08 | 09 | 27/08/2023 |
| Técnico em Edificações | | | | |
| 1765617 | WILLIANS SILVA DE ALMEIDA ARAUJO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765730 | DANIEL GOMES DE SOUSA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769439 | LUIZ CARLOS PEREIRA SOARES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769642 | CLEIDSON ALVES LOPES | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| Técnico em Eletricidade | | | | |
| 2415473 | LUCAS ARAUJO DA FONSECA | 04 | 05 | 19/08/2023 |
| Técnico em Eletrônica | | | | |
| 2415835 | SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS | 04 | 05 | 21/08/2023 |
| 2415842 | JOAO PAULO SILVA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 3088799 | PAULO JOSE DE MELO JUNIOR | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| Técnico em Enfermagem | | | | |
| 1023445 | MARCIA FERMIANO DE SA BARRETO | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 1295407 | ROSANA GONCALVES DE SOUZA | 15 | 16 | 10/08/2023 |
| 1367029 | VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES | 10 | 11 | 14/08/2023 |
| 1740881 | PRISCILA MARA DOS SANTOS | 06 | 07 | 04/08/2023 |
| 1951992 | TEREZA CRISTINA DA SILVA CALDAS | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2142839 | CAMILA CASSIANO LEITE FARIAS | 06 | 07 | 20/08/2023 |
| 2142881 | DULCEANA AROUCA NEVES DE OLIVEIRA | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2142890 | EDIVANIA TEIXEIRA MAZZA DO NASCIMENTO | 06 | 07 | 02/08/2023 |



| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|---|-------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| 2143219 | ROSILENE DOS ANJOS DE CARVALHO | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2143235 | ROSANA MATTOS DO CARMO | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2143276 | LETICIA VIEIRA RANGEL DOS SANTOS | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2143354 | FERNANDA CRISTINA BARROS LEAO | 06 | 07 | 15/08/2023 |
| 2143736 | THIAGO RANGEL TAVARES | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 2144267 | ALESSANDRA DIAS CARNEIRO | 06 | 07 | 04/08/2023 |
| 2144312 | LUIZ GUSTAVO WERNECK SANTOS | 06 | 07 | 02/08/2023 |
| 3090928 | BRUNA VIANA DE ARAUJO ROMUALDO | 03 | 04 | 23/08/2023 |
| 3122261 | HELEN VIANA MOREIRA | 02 | 03 | 06/05/2022 |
| Técnico em Equipamentos Médico-Odontológicos | | | | |
| 1657636 | DAVID BURGOS MENDES TAVARES | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415205 | GLAUCIO VELOSO PEREIRA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Técnico em Farmácia | | | | |
| 1766126 | CAROLINA VIEIRA THOMAZ | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1769999 | PAULA DE ALVARENGA BASTOS | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 3186784 | ALINE LEAL CORTES | 02 | 03 | 28/04/2023 |
| Técnico em Microfilmagem | | | | |
| 1727197 | SANDRA MARA ALMEIDA DE SA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| 1765928 | FABIANE BERNARDO DE ALMEIDA | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| Técnico em Nutrição e Dietética | | | | |
| 1994763 | ANA AUGUSTA SORRENTINO BRAZ | 07 | 08 | 06/08/2023 |
| Técnico em Química | | | | |
| 1994751 | ANDERSON THIAGO VASCONCELOS VEIGA | 07 | 08 | 05/08/2023 |
| Técnico em Radiologia | | | | |
| 1322127 | ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415445 | CELSO DE MORAES SALVADOR VEIGA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| Técnico em Refrigeração | | | | |
| 1163949 | DANIEL SENA DE MIRANDA | 04 | 05 | 14/08/2023 |
| 2415213 | FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO | 04 | 05 | 21/08/2023 |
| 2418304 | DOUGLAS DOS SANTOS SILVA | 04 | 05 | 26/08/2023 |
| Técnico em Restauração | | | | |
| 1998080 | PRISCILA JOANA GONCALVES DE PAULA | 07 | 08 | 05/08/2023 |
| 2291635 | TARCISIO FERRARI SARAMELLA | 05 | 06 | 27/08/2023 |
| Técnico em Telecomunicações | | | | |
| 1768458 | ALINE PAZETE DE OLIVEIRA BERNARDINO | 09 | 10 | 03/08/2023 |
| Tecnólogo/formação | | | | |
| 1341089 | SANDRA MARIA DE FREITAS TOSTES | 06 | 07 | 26/08/2023 |
| 1604130 | FABIO AZAMOR DE OLIVEIRA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 1977478 | FELIPE ALVES GOMES DE OLIVEIRA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2150426 | PEDRO ANTONIO CASTELO TEIXEIRA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2150438 | RACHEL SANTOS LEVY | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2150467 | SABRINA NASCIMENTO DE SOUZA MUNIZ | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2151329 | BRUNA DE JESUS LABANCA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2151351 | BARBARA MARINI FERNANDEZ AVILA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2151383 | AMANDA LESSA DUTRA DE ARAUJO | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2151406 | ADELIA MARA BELEM LIMA | 06 | 07 | 23/08/2023 |
| 2151476 | THAIS REIS DA SILVA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2151761 | VANIA CRISTINA DA SILVA GONCALVES | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2152878 | DANIELY SILVA OLIVEIRA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2153310 | GUSTAVO RAMALHO CARDOSO DOS SANTOS | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2153594 | MARCIO VINICIUS DA SILVA GOMES | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2153745 | LUIS FELIPE JOORIS ALVES | 06 | 07 | 26/08/2023 |
| 2153778 | KARINA MASSAD CAVALCANTE | 06 | 07 | 17/08/2023 |
| 2154830 | GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI | 06 | 07 | 12/08/2023 |



| SIAPE | Nome do Servidor | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício |
|---|---------------------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| 2154858 | HERCIO FREITAS MACEDO | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 2155597 | CRISTIANE ABRANTES DA SILVA | 06 | 07 | 12/08/2023 |
| 3088728 | LUCAS HENRIQUE FORTALEZA SILVA | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 3090336 | DEBORA BASTOS MELLO | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais | | | | |
| 1073490 | MARIA HELENA PAES DA SILVA MORA | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 1999474 | RAFAEL MONTEIRO DA SILVA | 03 | 04 | 23/08/2023 |
| 3089595 | ALEX SANDRO LINS RAMOS | 03 | 04 | 10/08/2023 |
| 3089606 | DANIELA SANTOS DE ABREU | 03 | 04 | 10/08/2023 |

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - PR4

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9647, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JOÃO MIGUEL BELLARD FREIRE, Matrícula SIAPE nº 3448900, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 15/06/2023. (Processo 23079.224680/2023-41)

PORTARIA Nº 9649, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ADRIANA DOS ANJOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 1211727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 26/06/2023. (Processo 23079.218369/2023-63)

PORTARIA Nº 9650, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIA CLARA AMADO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2168107, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/07/2023. (Processo 23079.223439/2023-03)

PORTARIA Nº 9652, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

KARLA RODRIGUES MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 2087873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/07/2023. (Processo 23079.224149/2023-79)

PORTARIA Nº 9661, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAFAEL DIAS MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 1374411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/05/2023. (Processo 23079.256530/2022-16)

PORTARIA Nº 9662, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

AFONSO CLAUDIO SEGUNDO DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1550870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/07/2023. (Processo 23079.225366/2023-86)

PORTARIA Nº 9663, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CAROLINA NEUMANN KEIM, Matrícula SIAPE nº 1455376, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/05/2023. (Processo 23079.217157/2023-69)

PORTARIA Nº 9664, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAFAEL BARROS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1922194, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 23/07/2023. (Processo 23079.225086/2023-78)

PORTARIA Nº 9759, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Coordenadora de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

JOSE CARLOS COHEN, matrícula SIAPE nº 1310683, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) Divisão Médica - DM/HU, de 40 horas para 20 horas, a partir do dia 01/10/2023. (Processo 23079.240638/2023-78)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA Nº 9747, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ANTONIO LUIZ BAZILIO, SIAPE 2010681, Administrador de Edifício, CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 2136892, Arquiteto e Urbanista, CARLOS EDUARDO LOBO DE SOUZA, SIAPE 3062612, Engenheiro, MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro,



comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para elaboração de projeto e contratação de obra para reforço de muro de arrimo no Observatório do Valongo, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.256906/2022-92.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9602, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores Ivaldo Ramos Rosa, matrícula SIAPE nº 0362560, Heliton Carau da Cunha Junior, matrícula SIAPE nº 1124691 e Pedro Paulo Moraes do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2388353, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 33/2018, celebrado entre a UFRJ e a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada, com dedicação exclusiva, nas dependências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo como Presidente desta Comissão o servidor Kleber Borges de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0362603.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada no IPUB e será responsável pela avaliação dos serviços prestados na unidade, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e substitui a Portaria nº 6601, de 19 de agosto de 2021.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9626, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre afastamento no país de servidor.

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 – Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder afastamento no país ao servidor HUGO MUSSO GUALANDI, SIAPE 3338568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023, para participação

no CBSOFT 2023 - XXVII Simpósio Brasileiro de Linguagens de Programação, em Campo Grande/MS, com ônus limitado. (Processo nº 240928/2023-11).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9354, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa comissão de progressão docente do Instituto de Computação.

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, nomeada pela Portaria no 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. no 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão de Professor Assistente e Adjunto do Instituto de Computação, aprovada na Reunião da Congregação de 25 de agosto de 2023, válida por 03 meses:

Membros Efetivos:

- Adriana Santarosa Vivacqua (Profa Associado – IC/UFRJ)
- Claudson Ferreira Bornstein (Prof Associado - IC/UFRJ)
- Sergio Manuel Serra da Cruz (Prof Associado - ICE/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Geraldo Bonorino Xexéo (Prof Professor Associado - IM/UFRJ)
- Valéria Menezes Bastos (Prof Professor Associado - IC/UFRJ)

PORTARIA Nº 9560, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art 1º Designar o docente Vinícius Gusmão Pereira de Sá, SIAPE 1750082 como membro efetivo do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, em substituição ao docente Mitre Costa Dourado, SIAPE 1533149, conforme aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 2023 da Congregação do Instituto de Computação da UFRJ realizada em 14 de abril de 2023.

Art 2º Designar o docente Marcello Goulart Teixeira, SIAPE 1315514, como membro efetivo do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, em substituição ao docente Daniel Gregório Alfaro Vigo, SIAPE 1705374, conforme aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 2023 da Congregação do Instituto de Computação da UFRJ realizada em 25 de agosto de 2023.

Art 3º O Núcleo Docente Estruturante fica composto pelos seguintes membros efetivos:

- Juliana Vianna Valerio (Professora Associada - Coordenadora - IC/UFRJ)
- João Carlos Pereira da Silva (Professor Associado - IC/UFRJ)
- Giseli Rabello Lopes (Professora Adjunta - IC/UFRJ)
- Adriana Santarosa Vivacqua (Professora Associada - IC/UFRJ)
- Severino Collier Coutinho (Professor Titular - IC/UFRJ)
- Silvana Rossetto (Professora Associada - IC/UFRJ)
- Vinícius Gusmão Pereira de Sá (Professor Associado - IC/UFRJ)
- Marcello Goulart Teixeira (Professor Associado - IC/UFRJ)

Art. 4º Todos os membros efetivos têm mandato válido até 20 de maio de 2025, em consonância com a Portaria 4196, de 06 Junho de 2022, publicada em BUFRJ em 16 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA Nº 9614, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(s) servidor(es) Renata Libonati dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2194672, para no período entre 17/09/2023 a 19/09/2023, participar(em) do evento Seminário Internacional - El Niño: Efeitos e impactos na saúde dos países do MERCOSUL, realizado pelo Ministério da Saúde na cidade de Brasília, Brasil.



PORTARIA Nº 9618, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país da Professora Colaboradora Voluntária Júlia Adão Bernardes e do Técnico Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049) para, no período entre 18/09/2023 a 22/09/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina "Trabalho de campo Sobre o Setor Sucroenergético", em Campos dos Goytacazes-RJ

PORTARIA Nº 9622, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Guilherme Hissa Vila Boas (SIAPE 3062339) e do Técnico Damião Batista dos Santos (SIAPE 366549) para, no período entre 18/09/2023 a 21/09/2023, realizarem trabalho de campo do Projeto de Extensão em Geografia III (IGG-X12), na cidade de Nova Friburgo-RJ.

PORTARIA Nº 9624, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) William Ribeiro da Silva (SIAPE 1575177) e do Técnico Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056) para, no período entre 21/09/2023 a 23/09/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina Geografia Urbana, na cidade Campos dos Goytacazes-RJ.

PORTARIA Nº 9627, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naíse de Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e dos Técnicos Damião Batista dos Santos (SIAPE 366549) e Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052) para, no período entre 30/09/2023 a 02/10/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina Quaternário e Mudanças Ambientais (IGG-402), nas cidades de Resende/RJ e Bananal/SP.

PORTARIA Nº 9628, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Ricardo Gonçalves Cesar (SIAPE 2194924) e dos Técnicos Damião Batista dos Santos (SIAPE 0366549), Jorge Luiz Ignacio (SIAPE 0363870), Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052) e Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 0362026) para, no período entre 10/10/2023 a 20/10/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina "Um Eclipse no Sertão do Cariri", na cidade de Santana do Cariri-CE.

PORTARIA Nº 9631, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) William Ribeiro da Silva (SIAPE 1575177) e do Técnico Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049) para, no período entre 22/11/2023 a 25/11/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina Geografia Urbana, na cidade Campos dos Goytacazes-RJ.

PORTARIA Nº 9632, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) William Ribeiro da Silva (SIAPE 1575177) e do Técnico Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056) para, no período entre 05/12/2023 a 09/12/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina Geografia Urbana, na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ

PORTARIA Nº 9637, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão na Classe C (Professor Adjunto) do Instituto de Geociências, aprovada na Congregação da Unidade, conforme Resolução nº 08 de 2014 do CONSUNI.

Membros Efetivos

- Prof. Júlio Cesar Mendes - Titular - IGEO/UFRJ - Presidente
- Profa. Cláudia Guterres Vilela - Titular - IGEO/UFRJ
- Prof. Antonio Carlos Sequeira Fernandes - Titular - Museu Nacional/UFRJ

Membros Suplentes

- Profa. Lílian Paglarelli Bergqvist - Titular - IGEO/UFRJ
- Prof. João Wagner de Alencar Castro - Titular - Museu Nacional/UFRJ

A Professora SILVIA REGINA DE MEDEIROS, que pleiteia a promoção, tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar qualquer um dos membros da Comissão.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9806, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve dispensar a Produtora Cultural ADRIANA VICENTE DA SILVA DE SOUZA (SIAPE 1676778) da função de Diretora Adjunta de Extensão do Instituto de Geociências.

PORTARIA Nº 9811, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve designar os Professores GUILHERME HISSA VILLAS BOAS (SIAPE 3062339) e LINO AUGUSTO SANDER DE CARVALHO (SIAPE 3068184) como Diretor Adjunto de Extensão do IGEO e Substituto Eventual do Diretor Adjunto de Extensão do IGEO, tornando sem efeito a Portaria 2636 de 12/4/2021, publicada no BUFRJ 15 de 15/4/2021.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9541, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Ademir Fernando Pazoto, siape 1218715, Professor do Magistério Superior, para visita científica, no período de 18/09/2023 a 29/09/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Recife/PE.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA Nº 9538, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Luciana Silva Salgado, SIAPE 1467175, Professor do Magistério Superior, para evento em congresso, no período de 22/10/2023 a 28/10/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Fortaleza/CE.



PORTARIA Nº 9540, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Kelly Cristina Mota Gonçalves, siape 1837423, Professor do Magistério Superior, para participação em evento (Workshop), no período de 27/08/2023 a 31/08/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Campinas/SP.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9539, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Maximiliano Topp Paredes, siape 3334503, Professor do Magistério Superior, para palestra em evento, no período de 10/09/2023 a 16/09/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Brasília/DF.

PORTARIA Nº 9723, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Cesar Javier Niche Mazzeo, siape 1649829, Professor do Magistério Superior, para participação no VI Workshop on Fluids and PDE, no período de 22/10/2023 a 27/10/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Campinas/SP.

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9645, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EDWILSON DE SOUZA SEIXAS, Hialotécnico, lotado no Instituto de Química. Averbado em seus Assentamentos o Tempo de Serviço compreendido entre 20.02.1983 a 11.12.1990; conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, perfazendo um total de 2847 dias, isto é, 07 anos, 09 meses e 22 dias. O referido tempo é computável para todos os fins, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - INCE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9565, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora-geral do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Janeiro, através da Portaria 10141 de 16 de Dezembro de 2021, publicada no DOU No. 237 de 17 de dezembro de 2021:

Resolve: Autorizar o Afastamento da Sede do servidor HENRIQUE SERDEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape: 0360873, para a realização de a visita técnica ao Departamento de Ciência da Computação da UFMG, no período de 03 a 06 de setembro de 2023.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9617, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Decano do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 11.276 de 24 de Novembro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 223 de 28 de Novembro de 2022,

Art.1º resolve dispensar: a servidora técnica-administrativa VANIA MARIA GODINHO CARLOS LOUVISSE, SIAPE nº 1700508, da função de Presidente, a servidora técnica-administrativa VERA LUCIA VALENTE DE FREITAS, SIAPE nº 0366980, e o servidor técnico-administrativo WAGNER RAMOS RIDOLPHI, SIAPE 1769064, ambas da função de MEMBRO da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Decanato do Centro de Letras e Artes.

PORTARIA Nº 9619, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Decano do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 11.276 de 24 de Novembro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 223 de 28 de Novembro de 2022,

Art.1º resolve nomear: o servidor técnico-administrativo LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 2494918, para a função de Presidente, o servidor técnico-administrativo RAÍ ABRANTES SALTI BELTRAMI, SIAPE nº 3311181, e o servidor técnico em contabilidade HARLEY SILVA DE SÁ, SIAPE 3331972, ambos para a função de MEMBRO da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Decanato do Centro de Letras e Artes.

ESCOLA DE BELAS ARTES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9757, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Docente BEATRIZ PIMENTA VELLOSO, de D2 para D3.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

PORTARIA Nº 9767, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, autorizou o afastamento no país do Professor CEZAR TADEU BARTHOLOMEU, de 03 a 06 de setembro de 2023, para visita à Bial de São Paulo e exposições conexas, visando atualização de temas da arte contemporânea que ocorrerá na Fundação Bial de São Paulo em São Paulo - SP.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9059, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Adjunto nível 03 para Adjunto nível 04, da professora Margaret Lica Chokyu Renteria.

Membros Efetivos

- Prof. Luiz Fernando Lomba Rosa (Associado/FAU)
- Prof. Paulo Fernando Neves Rodrigues (Associado/FAU)
- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

Membros Suplentes

- Profª Giselle Arteiro Nielsen de Azevedo (Associado/FAU)

**FACULDADE DE LETRAS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023****PORTARIA Nº 9378, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras-Latim da Faculdade de Letras da UFRJ.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.482, de 29 de março de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 34 de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Alterar, conforme aprovação na 619ª Sessão da Congregação, realizada em 29/08/2023, a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras: Português-Latim da Faculdade de Letras:

NDE BACHARELADO EM LETRAS: PORTUGUÊS-LATIM

- Presidente: Eduardo da Silva de Freitas – LEC
- Ana Paula Quadros Gomes – LEV
- Arlete José Mota – LEC
- Diogo Oliveira Ramires Pinheiro – LEF
- Eduardo Murinho Braga Boechat – LEC
- Fernanda Messeder Moura – LEC
- Marcelo da Rocha Lima Diego – LEL
- Renan Moreira Junqueira – LEC
- Ricardo de Souza Nogueira – LEC

NDE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS-LATIM

- Presidente: Eduardo da Silva de Freitas – LEC
- Ana Paula Quadros Gomes – LEV
- Arlete José Mota – LEC
- Diogo Oliveira Ramires Pinheiro – LEF
- Eduardo Murinho Braga Boechat – LEC
- Fernanda Messeder Moura – LEC
- Marcelo da Rocha Lima Diego – LEL
- Renan Moreira Junqueira – LEC
- Ricardo de Souza Nogueira – LEC
- Marcos Vinícius Scheffel – Faculdade de Educação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por ter constado incorreções quanto ao original, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) do dia 30/08/2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023**PORTARIA Nº 9052, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Portaria nº 9052 de 23/08/2023 - Maria Maura da Conceição Cezario, matrícula SIAPE nº 1005370, Professor de Magistério Superior, admitido(a) em 23/02/1996, lotado(a) e em exercício no Departamento de Linguística da Faculdade de Letras, de acordo com informação da Pró Reitoria de Pessoal em 31/08/2023, teve autorizada a averbação de 735 dias da Prefeitura de São Gonçalo e 1069 dias da Prefeitura de Itaboraí São Gonçalo, perfazendo um total de 04 anos, 11 meses e 14 dias, ou seja, 1804 dias. Tal tempo poderá ser computado para aposentadoria conforme inciso V, art.103 da Lei 8112/90. Proc. 23079.209833/2021-69.

PORTARIA Nº 9750, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço - Concessão e Fixação

Maria Maura da Conceição Cezario, matrícula SIAPE nº 1005370, Professor de Magistério Superior, admitido(a) em 23/02/1996, lotado(a) e em exercício no Departamento de Linguística da Faculdade de Letras, de acordo com informação da Pró Reitoria de Pessoal em 31/08/2023, teve autorizada a averbação de 735 dias da Prefeitura de São Gonçalo e 1069 dias da Prefeitura de Itaboraí, perfazendo um total de 04 anos, 11 meses e 14 dias, ou seja, 1804 dias. Tal tempo poderá ser computado para aposentadoria conforme inciso V, art.103 da Lei 8112/90. Proc. 23079.209833/2021-69.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023**PORTARIA Nº 9665, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Averbação de Tempo de Serviço

CHRISTINA GEORGIA FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 0366755. Averbado em

seus assentamentos funcionais, os períodos de: CCN PARTICIPACOES SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL 01/01/1988 a 10/02/1989, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 20/03/1990 a 11/12/1990, AGENCIA GUANABARA DE SERVICOS TECNICOS PROF LTDA 03/04/1989 a 02/07/1989, totalizando tempo de serviço correspondente a 762, correspondendo a 2 anos, 1 meses e 2 dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo (a) em 25/03/2022, autorizado através do Processo SEI nº. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103 - inciso I da Lei nº 8.112/1990 de 11/12/1990.

PORTARIA Nº 9818, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 9052, de 23/08/2023, de averbação de tempo de contribuição em nome de Maria Maura da Conceição Cezario, matrícula SIAPE nº 1005370, Professor de Magistério Superior. Proc. 23079.209833/2021-69

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**DECANIA****PORTARIA Nº 9620, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CFCH/UFRJ), professor Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.382 de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro nº 29, de 21 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Renan Speranza Nardin, SIAPE 3308174; Nelson Costa Pinheiro, SIAPE 0366465 e Rafael Silva da Piedade, SIAPE 1763476 para formarem a Equipe de Planejamento da Contratação, que deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) de aquisição de materiais permanentes de TIC de 2022, conforme IN ME 40/2020.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 20 dias para apresentação do ETP, a partir de sua instalação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023****PORTARIA Nº 9809, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE autorizar o afastamento de André Luiz Regis de Oliveira, Professor EBTT, para participar 1º Encontro Mentalidades Matemáticas, nos dias 22 a 25/09/2023, em Cotia - SP.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023****PORTARIA Nº 9535, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder afastamento de MARIA ALICE DE FARIA NOGUEIRA, SIAPE 1297077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para atender o 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (INTERCOM 2023), em Belo Horizonte, Brasil, no período de 05/09/2023 a 09/09/2023. (Processo nº 23079.241188/2023-31).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023**EXTRATO DO EDITAL 1033, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO DE MESTRADO EM ARTES DA CENA – turma 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das



Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG-UFRJ e de acordo com o Regulamento do PPGAC torna público que estarão abertas, de 09 a 18 de outubro de 2023, as inscrições para seleção ao Curso de Mestrado em Artes da Cena, turma de 2024, que será conduzida conforme as normas previstas neste edital.

Inscrições: de 09 a 18 de outubro de 2023.

O edital estará disponível na íntegra no Boletim da UFRJ.

Daniel Marques da Silva
Coordenador do PPGAC-ECO-UFRJ
Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos
Diretor da Escola de Comunicação

EDITAL Nº 1033, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.200667/2023-05

EDITAL Nº 1033 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM ARTES DA CENA – turma 2024

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 09 a 18 de outubro de 2023, as inscrições para seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena, turma de 2024. A Comissão de Seleção conduzirá os trabalhos, conforme as normas descritas neste Edital.

2. As inscrições serão feitas por e-mail selecao.ppgac@eco.ufrj.br, a partir do envio do formulário de inscrição preenchido (Anexo II). As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão, a qualquer momento, deste processo seletivo.

DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO:

3. O procedimento de inscrição deve ser realizado através das seguintes etapas:

3.1. Todos os candidatos, para ingresso ao Curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena, terão analisada a documentação exigida no item 4 deste Edital, sendo sujeitas suas candidaturas à homologação ou indeferimento. O resultado será divulgado, conforme Cronograma (ANEXO I deste Edital), no site do Programa.

3.2. Os candidatos que não possuem o nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no Mestrado Acadêmico do PPGAC-UFRJ somente poderão realizar as inscrições mediante apresentação de documento, emitido pela instituição de ensino de origem, que declare a previsão de Colação de Grau até o ato da matrícula no primeiro semestre letivo de 2024.

3.3. Aos alunos aprovados e classificados neste Processo de Seleção será exigido o Diploma de Graduação ou de Certificado de Conclusão de curso de Graduação, a ser entregue na secretaria do Programa, no ato da matrícula.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS DUAS PRIMEIRAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4. A documentação necessária para inscrição deve ser encaminhada para o e-mail selecao.ppgac@eco.ufrj.br, em um único arquivo PDF, nomeado da seguinte forma: `nomecompletocandidato.pdf`. O assunto da mensagem deve ser "Processo Seletivo Mestrado 2023".

4.1. O candidato interessado em realizar o Curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena deverá encaminhar os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de inscrição (ANEXO II deste edital) do Processo de Seleção devidamente preenchido;

4.1.2. Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado em IES reconhecida pelo MEC;

4.1.3. No caso de diplomas emitidos por IES estrangeiras, o candidato deverá apresentar a revalidação do diploma no Brasil;

4.1.4 Cópia do documento de identidade;

4.1.5. Declaração da instituição de origem que indique a previsão de Colação de Grau até o ato da matrícula no primeiro semestre de 2024, para os candidatos que se encontrarem na situação dos itens números 3.2 e 3.3.

4.2. As vagas para Ações Afirmativas do Programa são submetidas à normatização da UFRJ (https://pr2.ufrj.br/pdfs/intrucao_normativa_41_2022#:~:text=Para%20que%20a%20po%C3%ADtica%20de,%C3%A0s%20vagas%20de%20ampla%20concorr%C3%AAncia.). O candidato que optar por concorrer às vagas no Programa de Ações Afirmativas (aprovado em maio de 2018) deve informar no campo reservado do formulário de inscrição (Anexo II). Quaisquer documentos adicionais que o candidato julgar pertinentes (que comprove a sua escolha) poderão ser anexados neste momento. A opção pelo Programa de Ações Afirmativas será avaliada (segundo critérios previstos pela Lei 12.990, de 9 de junho de 2014),

pela Comissão Deliberativa do PPGAC, após análise da documentação enviada pelo candidato e seu resultado será divulgado pelo site do Programa na data da homologação da inscrição.

4.2.1. Os optantes autodeclarados negros (pretos e pardos) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o Processo Seletivo e previamente à matrícula no programa, em data a ser definida pela UFRJ, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de Ações Afirmativas.

4.2.2. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

4.2.3. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo III deste Edital, nos termos do Art. 5º do Decreto no 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei no 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressão referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

4.3. Ainda no ato de inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deve enviar em um outro arquivo PDF seu Currículo (formato Lattes do CNPq), Projeto de Dissertação e Carta de Intenção (limite de 2.800 caracteres), na qual explicitará os motivos para escolha do PPGAC, da linha de pesquisa e de possíveis orientadores.

4.4. Os candidatos inscritos na Linha 2 devem enviar, ainda, no mesmo e-mail, em arquivo PDF separado, Portfólio, seguindo as orientações abaixo.

4.4.1. O Portfólio a ser enviado pelos candidatos da linha 2 deve conter: até 20 páginas disponibilizadas em arquivo PDF (limite 15MB), contendo documentação que demonstre a trajetória profissional do artista. Deve apresentar entre 10 (dez) e 20 (vinte) imagens, preferencialmente organizadas em ordem cronológica, além de incluir textos críticos relativos ao período coberto pelas obras apresentadas, quando houver. Outros materiais que o artista julgue fundamentais para avaliação podem ser incorporados ao portfólio, respeitando-se os limites do arquivo PDF, conforme descrito acima.

4.4.2. As imagens apresentadas no Portfólio devem ser acompanhadas de legendas, contendo informações sobre a obra: autor(es), título da obra, ano, dimensões em centímetros (altura, largura e profundidade), técnica e materiais utilizados.

4.4.3. No caso de obra efêmera e/ou coletiva, além de autoria e título, devem ser informados dados sobre duração, temporada, local de apresentação, mídia ou plataforma de veiculação da obra, tipo de participação do candidato.

4.4.4. Os trabalhos cujos registros exijam imagens em movimento (montagem teatral, performance, vídeoarte, instalação, entre outros) devem ser enviados através de link de acesso aos conteúdos. Os registros apresentados devem ter duração máxima de 10 minutos e devem estar disponíveis para visualização, sem bloqueios por senhas ou necessidade de download.

4.5. Para os candidatos à Linha 1, são, portanto, necessários no mesmo e-mail no ato da inscrição dois arquivos em PDF, um com a documentação para a inscrição, conforme o estabelecido nos itens 4.1 e 4.2, e outro arquivo em PDF com o estabelecido no item 4.3, Currículo (formato Lattes do CNPq), Projeto de Dissertação e Carta de Intenção.

4.6. Para os candidatos à Linha 2, são, portanto, necessários no mesmo e-mail no ato da inscrição três arquivos em PDF, um com a documentação para a inscrição, conforme o estabelecido nos itens 4.1 e 4.2, outro arquivo em PDF com o estabelecido no item 4.3, Currículo (formato Lattes do CNPq), Projeto de Dissertação e Carta de Intenção; e um terceiro arquivo em PDF com seu Portfólio, conforme o estabelecido no item 4.4.

4.7. A entrega de toda documentação será validada por e-mail de confirmação enviado pela secretaria do programa.

4.8. A homologação das candidaturas será divulgada no dia previsto no Cronograma (ANEXO I deste Edital), na página do PPGAC. Qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista no Cronograma, exclusivamente por e-mail.



4.9. Somente participarão das etapas de avaliação deste Processo Seletivo (primeira etapa: Análise do Projeto; segunda etapa: Prova Escrita; terceira etapa: Realização das Entrevistas, Exame do Currículo e do Portfólio para candidatos à Linha 2; quarta etapa: Provas de Línguas Estrangeiras) os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, após a devida análise de possíveis recursos impetrados. Qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista (Anexo I deste Edital), exclusivamente por e-mail.

DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5. Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para o ano de 2024, a serem distribuídas pelas linhas de pesquisa: Linha 1 - Poéticas da cena: teoria e crítica e Linha 2 - Experimentações da cena: processos de criação. O candidato deve indicar na ficha de inscrição a relação entre o seu projeto e os interesses de pesquisa de 1 (um) ou até 3 (três) docentes como orientador/a. Além disso, o candidato deve indicar a Linha de Pesquisa mais adequada ao desenvolvimento de seu projeto. Porém, fica a critério da Banca Examinadora fazer a distribuição dos projetos para linha de pesquisa adequada. Os projetos que não se adequarem às pesquisas docentes de nenhuma das duas linhas não receberão nota na segunda etapa do concurso, sendo avaliados como “sem adequação”. Isto implica reprovação já nesta etapa.

5.1. Do total de vagas, 30% serão destinadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGAC, contemplando autodeclarantes negros, indígenas, pessoas com deficiência e candidatos transgêneros, devendo o candidato optar ou não pelas vagas oferecidas no ato da inscrição. Para os declarantes com deficiência, é necessário solicitar previamente, por escrito, o que for necessário para viabilizar sua participação no certame, conforme art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto n. 3.298/99, além de apresentar laudo médico que comprove sua deficiência no ato da inscrição, conforme estabelecido no item 4.2 do presente Edital.

5.1.1. Para os declarantes transgêneros, é preciso ter seu nome social oficializado ou em processo. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos demais classificados.

5.2. Os candidatos às vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGAC, resguardadas as condições especiais, participarão do certame em igualdade de condições quanto à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida, na forma do art. 41 do Decreto n. 3.298/99 e de acordo com a classificação. Estes critérios dizem respeito tanto às vagas reservadas quanto às destinadas à ampla concorrência (art. 3º da lei n. 12.990, 09/06/2014).

5.3. As vagas oferecidas serão distribuídas em cada uma das linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Programa, condicionadas à disponibilidade de orientação do corpo docente e a critério do Colegiado do Programa, conforme disposto na Regulamentação Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UFRJ (Resolução CEPG 01/2006).

5.4. O PPGAC possui duas linhas de pesquisa: a primeira, Poéticas da cena: teoria e crítica é voltada para pesquisas teóricas; a segunda, Experimentações da cena: processos de criação, é teórico-prática. Em qualquer das linhas, são obrigatórias a redação e consequente defesa de Dissertação de Mestrado. A Linha 2 não exige a conclusão de um objeto artístico, sendo tema de avaliação o processo e a reflexão por ele incitadas, visando à redação e à defesa. O PPGAC não se responsabiliza por nenhum aspecto de produção e infraestrutura para a execução de projetos práticos.

5.5. O PPGAC não está obrigado a preencher o total de vagas disponibilizado no presente Edital.

5.6. O PPGAC não oferece garantias à consecução de bolsas aos candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

5.7. A disponibilização das vagas do presente Edital está condicionada às ofertas de orientação dos Professores do Corpo Docente do PPGAC, bem como a indicação de orientação, segundo sugestão da Banca Examinadora, concordância da Comissão Deliberativa e anuência do orientador, sendo ofertadas vagas pelos seguintes professores:

Linha 1 - Poéticas da cena: teoria e crítica

- Caio Riscado, Doutorado, UNIRIO, 2018 - <http://lattes.cnpq.br/0268269452321350>, 01(uma) vaga;
- Carmem Gadelha, Doutorado, 2002, UFRJ - <http://lattes.cnpq.br/5131505737131132>, 01(uma) vaga;
- Elizabeth Jacob, Doutorado, 2009, UNI-RIO - <http://lattes.cnpq.br/2482165660271239>, 01(uma) vaga;
- Manoel Friques, Doutorado, 2017, PUC-RJ - <http://lattes.cnpq.br/6977735142712423>, 01(uma) vaga;
- Maria Teresa Bastos, Doutorado, 2007, PUC-RJ - <http://lattes.cnpq.br/8226265096151988>, 01 (uma) vaga;
- Martha de Mello Ribeiro, Doutorado, UNICAMP, 2008 - <http://lattes.cnpq.br/1477601900273409>, 01(uma) vaga.

Linha 2 - Experimentações da cena: processos de criação

- Eleonora Fabião – Doutorado, 2006, NYU - <http://lattes.cnpq.br/5630482101913111>, 01(uma) vaga;

- Fernando Gerheim, Doutorado, 2003, UERJ - <http://lattes.cnpq.br/6249323629229812>, 01(uma) vaga;
- Gilson Motta, Doutorado, UFRJ, 2002 - <http://lattes.cnpq.br/4706021004141648>, 01(uma) vaga;
- Lígia Tourinho, Doutorado, UNICAMP, 2009 - <http://lattes.cnpq.br/8862753744492089>, 01(uma) vaga.

DAS ETAPAS DO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6. O Processo de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena, após a Homologação das Inscrições, será composto de quatro etapas:

- 6.1. Primeira etapa: Análise do Projeto;
- 6.2. Segunda etapa: Prova Escrita;
- 6.3. Terceira etapa: Realização das Entrevistas, Exame do Currículo e do Portfólio (para candidatos à Linha 2);
- 6.4. Quarta etapa: Prova de Língua Estrangeira;
- 6.5. Nas três primeiras etapas será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a cada candidato, sendo eliminados do concurso aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer fase.
- 6.6. As Provas de Língua Estrangeira não são eliminatórias, nem classificatórias, sendo o candidato considerado apto ou não apto.
- 6.7. A nota final do candidato será resultante da média aritmética simples entre as notas das duas primeiras fases do concurso.
- 6.8. Para fins de desempate, será considerada, pela ordem:
 - 6.8.1. A maior nota na primeira fase;
 - 6.8.2. A maior nota na segunda fase;
 - 6.8.3. A maior idade do candidato.

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

7. Os Projetos de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverão respeitar rigorosamente a seguinte estrutura:

- a) Título;
- b) Introdução;
- c) Objetivos;
- d) Justificativa;
- e) Metodologia;
- f) Evidências de interesse para o PPGAC e para a linha de pesquisa escolhida;
- g) Referências Bibliográficas.

7.1 O Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- 7.1.1. Até 15 laudas;
- 7.1.2. Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- 7.1.3. Espaçamento 1,5 entre linhas;
- 7.1.4. Espaçamento automático entre parágrafos.
- 7.2. Não será aceito nenhum tipo de anexo no projeto de pesquisa.
- 7.3. O Projeto de Pesquisa do candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

7.3.1. Pertinência do projeto à área de Artes e à linha de pesquisa para a qual o candidato está pleiteando o ingresso.

- 7.3.2. Coerência entre objetivos, hipóteses e metodologia detalhados no projeto.
- 7.3.3. Fundamentação teórica do projeto e adequação à bibliografia apresentada.

7.4. Cada Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado será avaliado por uma banca composta por 3 (três) examinadores.

7.5. A nota da primeira fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores.

7.6. O resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa será divulgado no dia previsto no Cronograma (ANEXO I deste Edital), na página do PPGAC. Qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista, exclusivamente por e-mail.

7.7. O Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado é parte fundamental do processo seletivo e, como foi dito anteriormente, sua reprovação elimina o candidato. Deste modo, embora o Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado esteja sujeito a reajustes de acordo com o diálogo com o/a orientador/a, ele não pode ser modificado substancialmente. Durante o curso só poderão ser feitas alterações significativas no Projeto de Pesquisa com a anuência do/a professor/a orientador/a e a concordância da Comissão Deliberativa do PPGAC.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA): DA PROVA ESCRITA

8. A Prova Escrita será realizada de modo presencial, nas dependências da ECO, em sala a ser divulgada previamente na página do PPGAC, na data prevista no Cronograma deste Edital (Anexo I deste Edital), às 14:00h.



8.1. A Prova Escrita será composta de três perguntas, as quais o candidato deve escolher duas e elaborar uma redação.

8.2. O conteúdo da Prova Escrita será relacionado ao campo das Artes da Cena, conforme Bibliografia em Anexo no presente Edital.

8.3. A Prova Escrita será realizada em duas fases simultâneas. Na primeira fase, após a divulgação das questões, os candidatos terão uma hora para consultas a material bibliográfico ou apontamentos. Após este prazo, será elaborada a redação das respostas, com tempo de três horas, sem possibilidade de consultas a material bibliográfico ou apontamentos. A duração total da Prova Escrita será de quatro horas, conforme detalhado acima.

8.4. A Prova Escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

8.4.1. Domínio da bibliografia básica indicada no Anexo III;

8.4.2. Capacidade de estruturação do texto, de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos;

8.4.3. Correção de linguagem, bem como clareza e coerência argumentativa.

8.5. A Prova Escrita será avaliada por uma Banca composta de 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ. Qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista, exclusivamente por e-mail.

TERCERA ETAPA (ELIMINATÓRIA): DA PROVA ORAL, DA ANÁLISE CURRICULAR E DO PORTFÓLIO

9. O candidato, se aprovado nas primeira e segunda etapas do concurso, será arguido, segundo o cronograma (ANEXO I deste Edital), por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ. As entrevistas serão gravadas em áudio pela Banca Examinadora. O agendamento da Prova Oral dos candidatos aprovados será divulgado na página do PPGAC. O candidato pode fazer a opção pelo modo presencial ou remoto, avisando com antecedência de 48 horas, se optante pelo modo remoto na Prova Oral. Qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista no Edital deste Processo Seletivo, exclusivamente por e-mail.

QUARTA ETAPA: DOS TESTES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10. Os candidatos que forem aprovados nas três etapas do Processo de Seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ, no ano de 2023, deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira. As datas dos testes de proficiência em língua estrangeira estão informadas no Cronograma deste Edital. Qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista no cronograma, exclusivamente por e-mail.

10.1. O teste de língua estrangeira – inglês, francês ou espanhol - tem o objetivo de aferir a proficiência do candidato. A duração do teste de proficiência em língua estrangeira será de 2 (duas) horas.

10.2. O candidato, ao final da avaliação, será considerado apto ou não apto.

10.3. Candidatos residentes não lusófonos, além do Exame de Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa Celpe-Bras (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>).

10.4. Candidatos brasileiros poderão ser dispensados da prova com a apresentação de certificado de proficiência. O certificado de proficiência deverá respeitar a validade não superior a cinco (5) anos e exige-se do candidato capacidade de leitura e interpretação correspondente ao nível intermediário.

10.4.1. Certificados de conclusão de curso de idioma não são válidos como comprovação de proficiência. São aceitos exclusivamente certificados de proficiência expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

- a. Centro de Línguas/FFLCH/USP - inglês, francês, espanhol - nível intermediário (<http://www.clinguas.fflch.usp.br>);
- b. Cultura Inglesa, União Cultural (antiga União Cultural Brasil-EUA), Alumni (inglês) – certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test – CBT; mínimo 550 pontos para o Paper-based-Test – PBT; mínimo 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT); International English Language Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos;

c. Aliança Francesa (francês): Diplôme d'Études en Langue Française (DELF; DALF) ou Test de Connaissance du Français (TCF), com classificação de, no mínimo, nível B2;

d. Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Nível B2 (antes intermediário), Instituto Cultural Hispânico (espanhol);

e. Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

10.5. O resultado do teste de proficiência em língua estrangeira será divulgado na página do PPGAC.

10.6. O Resultado final do Processo de Seleção para o Mestrado Acadêmico em Artes da Cena será divulgado em 24 de novembro de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. A matrícula no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena é obrigatória. O candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo a ser divulgado pela Secretaria será desclassificado sendo convocado, caso haja, candidato subsequente.

11.1. A matrícula é agendada pela secretaria do PPGAC. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados através de e-mail e devem comparecer no dia e horário marcados, munidos da documentação exigida.

12.2. Não serão aceitas matrículas com a documentação incompleta.

13. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da UFRJ.

Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos

Daniel Marques da Silva

Diretor da ECO/UFRJ

Coordenador do PPGAC/ECO-UFRJ

ANEXO I

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PPGAC MESTRADO 2023/2024

(Resultados a partir das 18h)

| Etapas | Datas |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Lançamento do Edital | 06 de setembro de 2023 |
| Inscrições | 09 a 18 de outubro de 2023 |
| Resultado da Homologação da Inscrição | 19 de outubro de 2023 |
| Recurso à Homologação | 20 de outubro de 2023 |
| Resultado recurso à Homologação | 23 de outubro de 2023 |
| Resultado do Projeto | 30 de outubro de 2023 |
| Prazo para Recurso do Projeto | 31 de outubro de 2023 |
| Resultado do Recurso do Projeto | 01 de novembro de 2023 |
| Prova Escrita | 06 de novembro de 2023 |
| Resultado da Prova Escrita | 08 de novembro de 2023 |
| Recurso da Prova Escrita | 09 de novembro de 2023 |
| Resultado do Recurso da Prova Escrita | 10 de novembro de 2023 |
| Prova Oral | 13 e 14 de novembro de 2023 |
| Resultado da Prova Oral | 16 de novembro de 2023 |
| Recurso Prova Oral | 17 de novembro de 2023 |
| Resultado do Recurso da Prova Oral | 20 de novembro de 2023 |
| Prova de Línguas | 22 de novembro de 2023 |
| RESULTADO FINAL | 24 de novembro de 2023 |

ANEXO II -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES DA CENA 2023 – TURMA 2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

| | |
|---------------------------|----------|
| 01. Nome completo: | |
| 02. Filiação: | |
| Nome Pai | Nome Mãe |



| | | | | |
|---|--|---|---------------------------------------|-----|
| 03. Identificação: | | | | |
| Data de nascimento ____/____/____ | Estado civil | Nacionalidade | Naturalidade | CPF |
| RG | Órgão expedidor | Data de expedição ____/____/____ | Título de eleitor (nº, zona e seção) | |
| Certificado militar | | Certificado de dispensa de incorporação | | |
| Passaporte (se estrangeiro) | | País de origem | | |
| 04. Endereço para correspondência: Residência () Trabalho () | | | | |
| Bairro | Cidade | estado | CEP | |
| Telefone residencial | Celular | E-mail | | |
| Endereço | | | | |
| 06. Formação superior: | | | | |
| Curso | Instituição | Cidade | Mês/Ano (início/término) ____/____ | |
| Docente? () Sim () Não | | Qual categoria e instituição? | | |
| 07. Opção por Linha de Pesquisa para Projeto de Tese: | | | | |
| Poéticas da Cena: teoria e crítica () | | Experimentações da Cena: Processos de criação () | | |
| 08. Opção por Língua Estrangeira: () Inglês () Francês () Espanhol | | | | |
| 09. Indicação de orientador: | | | | |
| Opção 1 | | Opção 2 | | |
| Opção 3 | | | | |
| Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital de Seleção do Curso de Mestrado Acadêmico 2023/2024, turma 2024. | | () Não concorrerei ao adicional de vagas do Programa de Ações Afirmativas do PPGAC/ECO/UFRJ. () Concurrerei ao adicional de vagas do Programa de Ações Afirmativas do PPGAC/ECO/UFRJ destinado a candidatos negros, indígenas, pessoas com deficiências e candidatos transgêneros, declarando-me negro, indígena, pessoa com deficiência ou candidato transgênero. | | |
| Data inscrição: | Assinatura do candidato ou representante | | Rubrica Secretaria: | |

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALCURE, A. S. (2019). "Ninguém tem como falar da gente": políticas outras para o teatro contemporâneo. Sala Preta, 19(2), 210-221.
<https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/155952/159831>

BASBAUM, Ricardo. V.C.P. - vivência crítica participante. ARS (São Paulo), São Paulo, v. 6, n. 11, p. 26-38, 2008.
https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1678-53202008000100003&script=sci_arttext&tlng=pt

BIASUZ, Maria Cristina. ISSACSSON, Marta. OLIVEIRA, Fernanda. Prê-cinema e desejos de teatralidade. Revista PÓS. Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Belas Artes da UFMG, v.6, n.12, 2016.
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistapos/article/view/15735/pdf>

BRIONES, Hector Andrés. Cena e cifra: meandros políticos no teatro latino-americano.
 PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v.8, n.15: mai.2018
https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistapos/article/view/15612/pdf_1

CABALLERO, Ileana Dieguez. (2010) "Cenários expandidos. (Re) apresentações, teatralidades e performatividades". Urdimento v.2, n.5.
<http://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573102152010135>

FERNANDES, Sílvia. Teatro expandido em contexto brasileiro. Revista Sala Preta, Vol. 18, Nº 1, 2018.
<https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/146758>

HAAS, Marta. ICLE, Gilberto. Gesto decolonial como pedagogia: práticas teatrais no Brasil e no Peru.
<http://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/14772>

LEPECKL, André. "Coreopolítica e Coreopolícia". Ilha vol.13 n.1, 41-60.
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2011v13n1-2p41/23932>

MARTINS, Leda. PERFORMANCES DA ORALITURA: CORPO, LUGAR DA MEMÓRIA. Revista Letras (UFMG), n. 26 (Jun. 2003)
<https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/11881/7308>

MELLO, Christine. Corpo e vídeo em tempo real. In Crítica de Arte no Brasil Temáticas Contemporâneas. (Organização Glória Ferreira), pág. 457. Funarte, 2006.

https://monoskop.org/images/1/19/Ferreira_Gloria_org_Critica_de_arte_no_Brasil_Tematicas_contemporaneas.pdf

QUILICI, Cassiano. (2014). "O campo expandido: arte como ato filosófico". Sala Preta, 14(2), 12-21.
<http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/84758>

RIBEIRO, Martha. Interromper o espetáculo: o gesto político e estético das emoções. PÓS: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG, [S. l.], v. 13, n. 27, p. 49-72, 2023. DOI: 10.35699/2237-5864.2023.41744.
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistapos/article/view/41744/37329>

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Estética e política, memória e esquecimento: novos desafios na era do Mal de Arquivo.
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/article/view/8636279/3988>

STEYERL, Hito. O museu é uma fábrica? In. Revista Poiesis 28; Niterói: UFF, 2016
<http://www.poiesis.uff.br/p28/p28-7-con-intern-hito-steyerl.pdf>

VIEIRA GONÇALVES, L. D. PERFORMANCE-RITUAL ÜHPÜ: o indígena e o não indígena juntos na cena decolonial. MORINGA - Artes do Espetáculo, [S. l.], v. 12, n. 1, 2021.
<https://periodicos.ufpb.br/index.php/moringa/article/view/59956>

ZILIO, Carlos. Da Antropofagia à Tropicália. Revista Arte&Ensaio. Rio de Janeiro: PPGAV-EBA-UFRJ.
https://www.ppgav.eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2012/01/ae18_carlos_zilio.pdf

EXTRATO DO EDITAL 1034, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO DE DOUTORADO EM ARTES DA CENA – turma 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG-UFRJ e de acordo com o Regulamento do PPGAC torna público que estarão abertas, de 09 a 18 de outubro de 2023, as inscrições para seleção ao Curso de Doutorado em Artes da Cena, turma de 2024, que será conduzida conforme as normas previstas neste edital.

Inscrições: de 09 a 18 de outubro de 2023.

O edital estará disponível na íntegra no Boletim da UFRJ.

Daniel Marques da Silva
Coordenador do PPGAC-ECO-UFRJ
Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos
Diretor da Escola de Comunicação

EDITAL Nº 1034, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.200667/2023-05

EDITAL N. 1034 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO DE DOUTORADO EM ARTES DA CENA – turma 2024

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 09 a 18 de outubro de 2023, as inscrições para seleção ao Curso de Doutorado em Artes da Cena, turma de 2024. A Comissão de Seleção conduzirá os trabalhos, conforme as normas descritas neste Edital.

2. As inscrições serão feitas por e-mail selecao.doutorado@eco.ufrj.br, a partir do envio do formulário de inscrição preenchido (Anexo II). As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão, a qualquer momento, do processo seletivo.

DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO:

3. O procedimento de inscrição deve ser realizado através das seguintes etapas:

3.1. Todos os candidatos, para ingresso ao Curso de Doutorado em Artes da Cena, terão analisada a documentação exigida no item 4 deste Edital, sendo sujeitas suas candidaturas a homologação ou indeferimento. O resultado será divulgado, conforme Cronograma (ANEXO I deste Edital), na página do PPGAC.

3.2. Os candidatos que não possuem o nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no Doutorado do PPGAC/UFRJ somente poderão realizar as inscrições mediante apresentação de documento, emitido pela instituição de ensino de origem, que declare a previsão de titulação no nível do Mestrado até o ato da matrícula no primeiro semestre letivo de 2024.

3.3. Dos alunos aprovados e classificados neste Processo de Seleção, serão exigidos o diploma de Mestrado e/ou a declaração de aprovação de Defesa de Dissertação de Mestrado, a ser entregue na secretaria do Programa, no ato da matrícula.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS DUAS PRIMEIRAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4. A documentação necessária para inscrição deve ser encaminhada, para o e-mail selecao.doutorado@eco.ufrj.br em um único arquivo PDF, nomeado da seguinte forma: `nomecompletocandidato.pdf`. O assunto da mensagem deve ser "Processo Seletivo Doutorado 2023".

4.1. O candidato interessado em realizar o Curso de Doutorado em Artes da Cena deverá encaminhar os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de inscrição (ANEXO II deste edital) do Processo de Seleção devidamente preenchido;

4.1.2. Cópia dos diplomas de Graduação e de Mestrado devidamente registrado em IES reconhecida pelo MEC;

4.1.3. No caso de diplomas emitidos por IES estrangeiras, o candidato deverá apresentar a revalidação do diploma no Brasil;

4.1.4 Cópia do documento de identidade;

4.1.5. Cópia da Dissertação de Mestrado;

4.1.6. Declaração da instituição de origem com a previsão de defesa da dissertação para os candidatos que se encontrarem na situação dos itens números 3.2 e 3.3.

4.2. As vagas para Ações Afirmativas do Programa são submetidas à normatização da UFRJ (https://pr2.ufrj.br/pdfs/intrucao_normativa_41_2022#:~:text=Para%20que%20a%20pol%C3%ADtica%20de,%C3%A0s%20vagas%20de%20ampla%20concorr%C3%A2ncia.). O candidato que optar por concorrer às vagas no Programa de Ações Afirmativas (aprovado em maio de 2018) deve informar no campo reservado do formulário de inscrição (Anexo II). Quaisquer documentos adicionais que o candidato julgar pertinentes (que comprove a sua escolha) poderão ser anexados neste momento. A opção pelo Programa de Ações Afirmativas será avaliada (segundo critérios previstos pela Lei 12.990, de 9 de junho de 2014), pela Comissão Deliberativa do PPGAC, após análise da documentação enviada pelo candidato e seu resultado será divulgado pelo site do Programa na data da homologação da inscrição.

4.2.1. Os optantes autodeclarados negros (pretos e pardos) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o Processo Seletivo e previamente à matrícula no programa, em data a ser definida pela UFRJ, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de Ações Afirmativas.

4.2.2. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

4.2.3. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo III deste Edital, nos termos do Art. 5º do Decreto no 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei no 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.

c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

4.3. Ainda no ato de inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deve enviar em um outro arquivo PDF seu Currículo (formato Lattes do CNPq), Projeto de Dissertação e Carta de Intenção (limite de 2.800 caracteres), na qual explicitará os motivos para escolha do PPGAC, da linha de pesquisa e de possíveis orientadores.

4.4. Os candidatos inscritos na Linha 2 devem enviar, ainda, no mesmo e-mail, em arquivo PDF separado, Portfólio, seguindo as orientações abaixo.

4.4.1. O Portfólio a ser enviado pelos candidatos da linha 2 deve conter: até 20 páginas disponibilizadas em arquivo PDF (limite 15MB), contendo documentação que demonstre a trajetória profissional do artista. Deve apresentar entre 10 (dez) e 20 (vinte) imagens, preferencialmente organizadas em ordem cronológica, além de incluir textos críticos relativos ao período coberto pelas obras apresentadas, quando houver. Outros materiais que o artista julgue fundamentais para avaliação podem ser incorporados ao portfólio, respeitando-se os limites do arquivo PDF, conforme descrito acima.

4.4.2. As imagens apresentadas no Portfólio devem ser acompanhadas de legendas, contendo informações sobre a obra: autor(es), título da obra, ano, dimensões em centímetros (altura, largura e profundidade), técnica e matérias utilizadas.

4.4.3. No caso de obra efêmera e/ou coletiva, além de autoria e título, devem ser informados dados sobre duração, temporada, local de apresentação, mídia ou plataforma de veiculação da obra, tipo de participação do candidato.

4.4.4. Os trabalhos cujos registros exijam imagens em movimento (montagem teatral, performance, vídeoarte, instalação, entre outros) devem ser enviados através de link de acesso aos conteúdos. Os registros apresentados devem ter duração máxima de 10 minutos e devem estar disponíveis para visualização, sem bloqueios por senhas ou necessidade de download.

4.5. Para os candidatos à Linha 1, são, portanto, necessários no mesmo e-mail no ato da inscrição dois arquivos em PDF, um com a documentação para a inscrição, conforme o estabelecido nos itens 4.1 e 4.2, e outro arquivo em PDF com o estabelecido no item 4.3, Currículo (formato Lattes do CNPq), Projeto de Tese e Carta de Intenção.

4.6. Para os candidatos à Linha 2, são, portanto, necessários no mesmo e-mail no ato da inscrição três arquivos em PDF, um com a documentação para a inscrição, conforme o estabelecido nos itens 4.1 e 4.2, outro arquivo em PDF com o estabelecido no item 4.3, Currículo (formato Lattes do CNPq), Projeto de Tese e Carta de Intenção; e um terceiro arquivo em PDF com seu Portfólio, conforme o estabelecido no item 4.4.

4.7. A entrega de toda documentação será validada por e-mail de confirmação enviado pela secretaria do programa.

4.8. A homologação das candidaturas será divulgada no dia previsto no Cronograma (ANEXO I deste Edital), na página do PPGAC.

4.9. Somente participarão das etapas de avaliação deste Processo Seletivo (primeira etapa: Análise do Projeto; segunda etapa: Realização das Entrevistas, Exame do Currículo e do Portfólio para candidatos à linha 2; terceira etapa: Provas de Línguas Estrangeiras) os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, após a devida análise de possíveis recursos impetrados. Qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista (Anexo I deste Edital), exclusivamente por e-mail.



DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5. Serão oferecidas até 08 (oito) vagas para o ano de 2024, a serem distribuídas pelas linhas de pesquisa: Linha 1 - Poéticas da cena: teoria e crítica e Linha 2 - Experimentações da cena: processos de criação. O candidato deve indicar na ficha de inscrição a relação entre o seu projeto e os interesses de pesquisa de 1 (um) ou até 3 (três) docentes como orientador/a. Além disso, o candidato deve indicar a Linha de Pesquisa mais adequada ao desenvolvimento de seu projeto. Porém, fica a critério da Banca Examinadora fazer a distribuição dos projetos para linha de pesquisa adequada. Os projetos que não se adequem às pesquisas docentes de nenhuma das duas linhas não receberão nota na segunda etapa do concurso, sendo avaliados como “sem adequação”. Isto implica reprovação já nesta etapa.

5.1. Do total de vagas, 30% serão destinadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGAC, contemplando autodeclarantes negros, indígenas, pessoas com deficiência e candidatos transgêneros, devendo o candidato optar ou não pelas vagas oferecidas no ato da inscrição. Para os declarantes com deficiência, é necessário solicitar previamente, por escrito, o que for necessário para viabilizar sua participação no certame, conforme art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto n. 3.298/99, além de apresentar laudo médico que comprove sua deficiência no ato da inscrição, conforme estabelecido no item 4.2 do presente Edital.

5.1.1. Para os declarantes transgêneros, é preciso ter seu nome social oficializado ou em processo. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos demais classificados.

5.2. Os candidatos às vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGAC, resguardadas as condições especiais, participarão do certame em igualdade de condições quanto à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida, na forma do art. 41 do Decreto n. 3.298/99 e de acordo com a classificação. Estes critérios dizem respeito tanto às vagas reservadas quanto às destinadas à ampla concorrência (art. 3º da lei n. 12.990, 09/06/2014).

5.3. As vagas oferecidas serão distribuídas em cada uma das linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Programa, condicionadas à disponibilidade de orientação do corpo docente e a critério do Colegiado do Programa, conforme disposto na Regulamentação Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UFRJ (Resolução CEPG 01/2006).

5.4. O PPGAC possui duas linhas de pesquisa: a primeira, Poéticas da cena: teoria e crítica é voltada para pesquisas teóricas; a segunda, Experimentações da cena: processos de criação, é teórico-prática. Em qualquer das linhas, são obrigatórias a redação e consequente defesa de Dissertação de Mestrado. A Linha 2 não exige a conclusão de um objeto artístico, sendo tema de avaliação o processo e a reflexão por ele incitadas, visando à redação e à defesa. O PPGAC não se responsabiliza por nenhum aspecto de produção e infraestrutura para a execução de projetos práticos.

5.5. O PPGAC não está obrigado a preencher o total de vagas disponibilizado no presente Edital.

5.6. O PPGAC não oferece garantias à consecução de bolsas aos candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

5.7. A disponibilização das vagas do presente Edital está condicionada às ofertas de orientação dos Professores do Corpo Docente do PPGAC, bem como a indicação de orientação, segundo sugestão da Banca Examinadora, concordância da Comissão Deliberativa e anuência do orientador, sendo ofertadas vagas pelos seguintes professores:

Linha 1 - Poéticas da cena: teoria e crítica

- Carmem Gadelha, Doutorado, 2002, UFRJ - <http://lattes.cnpq.br/5131505737131132>, 01 (uma) vaga;
- Denilson Lopes, Doutorado, 1997, UnB - <http://lattes.cnpq.br/9933539110710810>, 01 (uma) vaga;
- Gabriela Lirio, Doutorado, PUC-RJ, 2004 - <http://lattes.cnpq.br/5144170619756716>, 01 (uma) vaga;
- Elizabeth Jacob, Doutorado, 2009, UNI-RIO - <http://lattes.cnpq.br/2482165660271239>, 01 (uma) vaga;
- Manoel Friques, Doutorado, 2017, PUC-RJ - <http://lattes.cnpq.br/6977735142712423>, 01 (uma) vaga;
- Martha de Mello Ribeiro, Doutorado, UNICAMP, 2008 - <http://lattes.cnpq.br/1477601900273409>, 01 (uma) vaga.

Linha 2 - Experimentações da cena: processos de criação

- Fernando Gerheim, Doutorado, 2003, UERJ - <http://lattes.cnpq.br/6249323629229812>, 01 (uma) vaga;
- Lígia Tourinho, Doutorado, UNICAMP, 2009 - <http://lattes.cnpq.br/8862753744492089>, 01 (uma) vaga.

DAS ETAPAS DO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6. O Processo de Seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Artes da Cena, após a Homologação das Inscrições, será composto de três etapas:

- 6.1. Primeira etapa: Análise do Projeto;
- 6.2. Segunda etapa: Realização das Entrevistas, Exame do Currículo e do Portfólio (para candidatos à Linha 2);
- 6.3. Terceira etapa: Prova de Língua Estrangeira;
- 6.4. Nas duas primeiras etapas será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a cada candidato, sendo eliminados do concurso aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer fase.
- 6.5. As Provas de Língua Estrangeira não são eliminatórias, nem classificatórias, sendo o candidato considerado apto ou não apto.
- 6.6. A nota final do candidato será resultante da média aritmética simples entre as notas das duas primeiras fases do concurso.
- 6.7. Para fins de desempate, será considerada, pela ordem:
 - 6.7.1. A maior nota na primeira fase;
 - 6.7.2. A maior nota na segunda fase;
 - 6.7.3. A maior idade do candidato.

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA DE TESE

7. Os Projetos de Pesquisa de Tese de Doutorado deverão respeitar rigorosamente a seguinte estrutura:

- a) Título;
- b) Introdução;
- c) Objetivos;
- d) Justificativa;
- e) Metodologia;
- f) Evidências de interesse para o PPGAC e para a linha de pesquisa escolhida;
- g) Referências Bibliográficas.

7.1 O Projeto de Pesquisa de Doutorado deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- 7.1.1. Até 15 laudas;
- 7.1.2. Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- 7.1.3. Espaçamento 1,5 entre linhas;
- 7.1.4. Espaçamento automático entre parágrafos.

7.2. Não será aceito nenhum tipo de anexo no projeto de pesquisa.

7.3. O Projeto de Pesquisa do candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- 7.3.1. Pertinência do projeto à área de Artes e à linha de pesquisa para a qual o candidato está pleiteando o ingresso.
- 7.3.2. Coerência entre objetivos, hipóteses e metodologia detalhados no projeto.
- 7.3.3. Fundamentação teórica do projeto e adequação e satisfatoriedade da bibliografia.

7.4. Cada Projeto de Pesquisa de Tese de Doutorado será avaliado por uma banca composta por 3 (três) examinadores.

7.5. A nota da primeira fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores.

7.6. O resultado da Análise dos Projetos de Pesquisas será divulgado no dia previsto no Cronograma (ANEXO I deste Edital), na página do PPGAC. Qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista, exclusivamente por e-mail.

7.7. O Projeto de Pesquisa de Tese é parte fundamental do processo seletivo e, como foi dito anteriormente, sua reprovação elimina a/o candidata/o. Deste modo, embora o Projeto de Pesquisa de Tese esteja sujeito a reajustes de acordo com o diálogo com o/a orientador/a, ele não pode ser modificado substancialmente. Durante o curso só poderão ser feitas alterações significativas no projeto de pesquisa com a anuência do/a professor/a orientador/a e a concordância da Comissão Deliberativa do PPGAC.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA): DA PROVA ORAL, DA ANÁLISE CURRICULAR E DO PORTFÓLIO

8. O candidato, se aprovado na primeira etapa do concurso, será arguido, segundo o cronograma (ANEXO I deste Edital), por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ. As entrevistas serão gravadas em áudio pela Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena. O agendamento da prova oral dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgado na página do PPGAC. Qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista no Edital deste Processo Seletivo, exclusivamente por e-mail.

TERCEIRA ETAPA: DOS TESTES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

9. Os candidatos que forem aprovados nas três etapas do Processo de Seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Artes



da Cena da UFRJ, no ano de 2023, deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira. As datas dos testes de proficiência em língua estrangeira estão informadas no Cronograma deste Edital. Qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista no cronograma, exclusivamente por e-mail.

9.1. O teste de língua estrangeira – inglês, francês ou espanhol - tem o objetivo de aferir a proficiência do candidato. A duração do teste de proficiência em língua estrangeira será de 2 (duas) horas.

9.2. O candidato, ao final da avaliação, será considerado apto ou não apto.

9.3. Candidatos residentes não lusófonos, além do Exame de Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa Celpe-Bras (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>).

9.4. Candidatos brasileiros poderão ser dispensados da prova com a apresentação de certificado de proficiência. O certificado de proficiência deverá respeitar a validade não superior a cinco (5) anos e exige-se do candidato capacidade de leitura e interpretação correspondente ao nível intermediário.

9.4.1. Certificados de conclusão de curso de idioma não são válidos como comprovação de proficiência. São aceitos exclusivamente certificados de proficiência expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

- a. Centro de Línguas/FFLCH/USP - inglês, francês, espanhol - nível intermediário (<http://www.clinguas.fflch.usp.br>);
- b. Cultura Inglesa, União Cultural (antiga União Cultural Brasil-EUA), Alumni (inglês) – certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test – CBT; mínimo 550 pontos para o Paper-based-Test – PBT; mínimo 80 pontos para o Internet-based-Test– IBT); International English Language Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos;
- c. Aliança Francesa (francês): Diplôme d’Études en Langue Française (DELF; DALF) ou Test de Connaissance du Français (TCF), com classificação de, no mínimo, nível B2;
- d. Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Nível B2 (antes intermediário), Instituto Cultural Hispânico (espanhol);
- e. Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

9.5. O resultado do teste de proficiência em língua estrangeira será divulgado na página do PPGAC.

9.6. O Resultado final do Processo de Seleção para o Doutorado em Artes da Cena será divulgado em ??? de ??? de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. A matrícula no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena é obrigatória. A pessoa candidata que não efetivar a matrícula dentro do prazo a ser divulgado pela Secretaria será desclassificada e será convocada, caso haja, a pessoa aprovada subsequente.

10.1. A matrícula é agendada pela secretaria do PPGAC. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados através de e-mail e devem comparecer no dia e horário marcados, munidos da documentação exigida.

10.2. Não serão aceitas matrículas com a documentação incompleta.

11. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da UFRJ.

Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos
Diretor da ECO/UFRJ

Daniel Marques da Silva
Coordenador do PPGAC/ECO-UFRJ

ANEXO I

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PPGAC DOUTORADO 2023/2024

(Resultados a partir das 18h)

| Etapas | Datas |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Lançamento do Edital | 06 de setembro de 2023 |
| Inscrições | 09 a 18 de outubro de 2023 |
| Resultado da Homologação da Inscrição | 19 de outubro de 2023 |
| Recurso à Homologação | 20 de outubro de 2023 |
| Resultado recurso à Homologação | 23 de outubro de 2023 |
| Resultado do Projeto | 30 de outubro de 2023 |
| Prazo para Recurso do Projeto | 31 de outubro de 2023 |
| Resultado do Recurso do Projeto | 01 de novembro de 2023 |
| Prova Oral | 06 e 07 de novembro de 2023 |
| Resultado da Prova Oral | 08 de novembro de 2023 |
| Recurso da Prova Oral | 09 de novembro de 2023 |
| Resultado do Recurso da Prova Oral | 10 de novembro de 2023 |
| Prova de Línguas | 14 de novembro de 2023 |
| RESULTADO FINAL | 17 de novembro de 2023 |

ANEXO II -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO ACADÊMICO EM ARTES DA CENA 2023 – TURMA 2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

| | | | | |
|---|-----------------|---|---------------------------------------|-----|
| 01. Nome completo: | | | | |
| 02. Filiação: | | | | |
| Nome Pai | | Nome Mãe | | |
| 03. Identificação: | | | | |
| Data de nascimento __/__/____ | Estado civil | Nacionalidade | Naturalidade | CPF |
| RG | Órgão expedidor | Data de expedição __/__/____ | Título de eleitor (nº, zona e seção) | |
| Certificado militar | | Certificado de dispensa de incorporação | | |
| Passaporte (se estrangeiro) | | País de origem | | |
| 04. Endereço para correspondência: Residência () Trabalho () | | | | |
| Bairro | Cidade | estado | CEP | |
| Telefone residencial | Celular | E-mail | | |
| Endereço | | | | |
| 06. Formação superior: | | | | |
| Curso | Instituição | Cidade | Mês/Ano (início/término) ____/____ | |
| Docente? () Sim () Não | | | Qual categoria e instituição? | |



| | | |
|--|---|---------------------|
| 07. Opção por Linha de Pesquisa para Projeto de Tese: | | |
| Poéticas da Cena: teoria e crítica () | Experimentações da Cena: Processos de criação () | |
| 08. Opção por Língua Estrangeira: () Inglês () Francês () Espanhol | | |
| 09. Indicação de orientador: | | |
| Opção 1 | Opção 2 | |
| Opção 3 | | |
| Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital de Seleção do Curso de Doutorado 2023/2024, turma 2024. | () Não concorrerei ao adicional de vagas do Programa de Ações Afirmativas do PPGAC/ECO/UFRJ. () Concurrerei ao adicional de vagas do Programa de Ações Afirmativas do PPGAC/ECO/UFRJ destinado a candidatos negros, indígenas, pessoas com deficiências e candidatos transgêneros, declarando-me negro, indígena, pessoa com deficiência ou candidato transgênero. | |
| Data inscrição: | Assinatura do candidato ou representante | Rubrica Secretaria: |

PORTARIA Nº 9641, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da UFRJ, Professor Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados como Membros Representantes de Classes da Congregação da ECO/UFRJ com vigência 2023/2025, escolhidos conforme eleição realizada entre os dias 10 e 14 de agosto de 2023.

Professores Associados

- Jonas Federman

Professores Adjuntos

- Fernando Ewerton F. Junior
- Sandro Torres de Azevedo

Técnico-Administrativos

- Alexandre de Oliveira Nascimento
- Mauro Lúcio dos Reis Correa
- Joyce Barreto de Sá Abbade (suplente)

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

EDITAL Nº 1092, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.244916/2023-66

APRESENTAÇÃO

Art. 1º A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) – Comissão Deliberativa definida pelo art. 7º do anexo da RESOLUÇÃO CEPG 01/06 e instituída pelo art. 5º do Regulamento do PPGSS – no uso de sua atribuição prevista no art. 12, inciso I, do anexo da RESOLUÇÃO CEPG 02/06, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para o curso de Doutorado com ingresso no primeiro semestre de 2024.

§ 1º O presente edital foi aprovado em reunião da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º A COMISSÃO DE SELEÇÃO do processo seletivo para o curso de Doutorado com ingresso no primeiro semestre de 2024 será formada pelos/as professores/as doutores/as: Luis Eduardo Acosta, Mavi Pacheco Rodrigues, Charles Toniolo, Janete Luzia Leite (Presidente), Kátia Sento Sé Mello, Patrícia Farias (membros titulares); e César Maranhão, Carlos Eduardo Montão e Rogério Lustosa Bastos (membros suplentes).

Título I

DAS FINALIDADES E ESTRUTURA CURRICULAR DO DOUTORADO

Art. 3º O curso de Doutorado em Serviço Social, de natureza acadêmica e caráter interdisciplinar, destina-se à formação científica e ao aperfeiçoamento da qualificação profissional de pesquisadores/as e docentes, tendo como objetivo precípua estimular e promover o desenvolvimento da pesquisa criadora e interdisciplinar no campo do Serviço Social.

Art. 4º A carga horária mínima exigida, entre disciplinas (obrigatórias e eletivas) e o requisito curricular suplementar obrigatório (Exame de Qualificação), é de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula. É obrigatória, como requisito curricular suplementar sem carga horária, a Defesa de Tese.

§ único - O curso de Doutorado, incluindo a Defesa da Tese, tem duração normal de quarenta e oito meses (oito semestres).

Art. 5º As disciplinas serão oferecidas em grade horária semanal e presencial, distribuídas nos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

Título II

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão se inscrever no processo seletivo para o curso de Doutorado com ingresso no primeiro semestre de 2024:

- os/as portadores/as de Título de Graduação e Mestrado em Serviço Social e áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação e na forma da lei;
- os/as portadores/as de Título de Graduação em Serviço Social e áreas afins que tenham previsão de conclusão do curso de Mestrado em Serviço Social e áreas afins até a data da matrícula no Doutorado;

§ único – em caso de reingresso dos/das ex-alunos/as do PPGSS/UFRJ que, porventura, tiveram sua matrícula cancelada, deve ser respeitado o prazo de dois (02) anos, estipulado no art. 29 do Regulamento do PPGSS/UFRJ.

Art. 7º As inscrições deverão ser efetuadas pelos/as interessados/as por meio de envio de mensagem eletrônica à Secretaria Acadêmica do PPGSS no endereço <doutorado2024.ppgss.ufrj@gmail.com> no período de 04/09/2023 a 06/10/2023 até às 17h00, horário de Brasília.

Art. 8º O/A candidato/a deverá enviar ao endereço eletrônico acima citado, em formato PDF, a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição (disponível em: <pos.ess.ufrj.br> [Ingresso/Doutorado/2024/Formulário de Inscrição]) devidamente preenchida no computador, obrigatoriamente com indicação da área de concentração escolhida;

II - Carteira de identidade;

§ 1º Para os/as candidatos/as estrangeiros, externos ao Mercosul e não residentes no Brasil, será obrigatória também a apresentação de cópia do passaporte.

III - CPF;

§ 1º Aos/Às candidatos/as estrangeiros/as a apresentação do CPF não é obrigatória, sendo substituído por documento de identidade válido para entrada em território brasileiro.

§ 2º A apresentação da cópia do CPF não é obrigatória caso o número deste documento conste na carteira de identidade.

IV - Frente e verso do Diploma de Graduação (em arquivo PDF único);

V - Frente e verso do Diploma de Mestrado (em arquivo PDF único); ou Declaração de Conclusão de curso de Mestrado; ou Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando a previsão de conclusão do Mestrado até a data da matrícula no Doutorado;

VI - Currículo Lattes com foto atualizada, acompanhado da comprovação da produção intelectual necessária para a análise do currículo conforme indicação de barema (em arquivo PDF único);

§ único - somente serão apreciados, na análise do currículo, os títulos, a produção intelectual e técnica, a experiência acadêmica – docência, pesquisa e extensão - e profissional devidamente comprovados, conforme barema (Anexo – II)

VII - Formulário preenchido pelo candidato para avaliação do currículo (Anexo II);

VIII - Artigo inédito e de autoria única (redigido em português ou espanhol);

§1º A identificação do nome do/a candidato/a em qualquer parte do artigo implicará na sua desconsideração e, conseqüentemente, a qualquer tempo, na eliminação do candidato.

§2º O Artigo deverá observar as normas da ABNT para apresentação, com resumo e palavras-chave; limite máximo de 20 páginas numeradas (incluindo referências bibliográficas); fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; margem esquerda 3cm, direita 2cm, superior e inferior 2,5cm.

§3º O descumprimento do limite máximo de páginas numeradas conforme indicado acima acarretará no indeferimento da inscrição.

IX - Folha de Rosto devidamente preenchida (disponível em: <pos.ess.ufrj.br> [Ingresso/Doutorado/2024/Folha de Rosto];



X - No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes pretos/as e pardos/as, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo-III devidamente preenchido e assinado;

XI.- No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes quilombolas, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo-V devidamente preenchido e assinado;

XII. No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes transgêneros, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo-VI devidamente preenchido e assinado;

XIII- No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes pessoas com deficiência, o/a candidato/a deverá também apresentar: laudo, caracterizando o tipo de deficiência, assinado e carimbado por médico especialista com registro profissional ativo no Conselho de Medicina;

XIV- No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes indígenas, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo IV devidamente preenchido e assinado;

Art. 9º O/A candidato/a ao Doutorado poderá solicitar, no ato da inscrição, dispensa do Exame de Proficiência para ambos os idiomas estrangeiros, necessários para o ingresso no referido curso, conforme o § 1º do artigo 20 do Regulamento do PPGSS, ou para apenas um.

§ 1º A solicitação deverá ser feita em formulário próprio (disponível em: <pos.ess.ufrj.br> [Ingresso/Doutorado/2024/Formulário de Dispensa de Exame de Proficiência];

§ 2º O/A candidato/a deverá anexar à solicitação cópia autenticada do documento comprobatório: Certificado de Proficiência, Diploma ou Declaração de curso de idiomas no qual se ateste a conclusão do nível intermediário e a competência do/a candidato/a para compreensão da língua; ou Declaração de Proficiência obtida nos últimos 10 (dez) anos em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

§ 3º Outros documentos que atestem a capacidade de leitura e compreensão de textos em idioma estrangeiro serão analisados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

§ 4º A divulgação da aceitação ou não da solicitação será feita juntamente ao resultado da homologação das inscrições.

§ 5º Somente o deferimento da solicitação de dispensa para ambos os idiomas estrangeiros desobriga o/a candidato/a da realização do Exame de Proficiência.

§ 6º Exames de Proficiência realizados no Mestrado devem ser expressamente comprovados, nos termos do § 2º deste artigo

§ 7º Os egressos do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFRJ devem indicar a aprovação no exame de proficiência anteriormente realizado, conforme o formulário de solicitação de dispensa.

Art. 10 A Secretaria Acadêmica do PPGSS confirmará ao/a candidato/a, por meio de mensagem eletrônica, o recebimento de sua inscrição no processo seletivo até o dia 06 de outubro de 2023, às 23:59h, horário de Brasília.

Art. 11 Não serão homologadas as inscrições preenchidas ou enviadas de forma errada, incompleta ou para outros endereços eletrônicos que não seja aquele divulgado neste edital.

Art. 12 Após as inscrições, a COMISSÃO DE SELEÇÃO procederá a análise das mesmas, homologando aquelas em perfeita consonância com as normas do presente edital.

Título III DA SELEÇÃO

Art. 13 Serão oferecidas neste edital 10 (dez) vagas por cada uma das três Áreas de Concentração do PPGSS.

§ 1º O Processo Seletivo é unificado, mas o/a candidato/a disputará exclusivamente as vagas de uma única Área de Concentração de sua escolha no momento da inscrição. Um/a candidato/a não poderá ocupar vaga em outra Área de Concentração, ainda que haja vagas ociosas ou que tenha desempenho superior a candidato de outra Área de Concentração.

§ 2º Haverá reserva de no mínimo 40% (quarenta por cento) das vagas para optantes (pretos/as e pardos/as, indígenas, pessoas com deficiência, transgêneros e quilombolas), sendo 30% para pretos/as e pardos/as e indígenas; 5% para pessoas com deficiência; e 5% para transgêneros e quilombolas. Não havendo candidatos/as transgêneros, quilombolas e/ou com deficiência no percentual de 10%, a reserva de vaga de 40% será preenchida pelos optantes pretos/as e pardos/as e indígenas.

a) Os/As optantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as aprovados/as serão obrigatoriamente submetidos/as ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no Programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ, conforme Resolução CEPG nº 118/22.

a.1) Serão eliminados os/as candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as, cujas autodeclarações não forem confirmadas pelo

procedimento de heteroidentificação da UFRJ, e após esgotadas as possibilidades recursais determinadas pela referida comissão, ainda que tenham obtido notas suficientes para aprovação às vagas de ampla concorrência.

a.2) O/a candidato/a preto/a ou pardo/a optante que não comparecer ao processo de heteroidentificação ou se recusar a ser filmado/a ou que prestar declaração falsa será eliminado/a, conforme artigo 4º, § 5º da Portaria Normativa CEPG nº 4/2018.

b) No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence.

c) No caso de optantes pessoas com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico legível, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência), Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

d) A confirmação de autodeclaração de pessoa trans deverá contemplar ao menos uma das duas possibilidades abaixo:

I - Declarações de terceiros ou de organizações da sociedade civil, sobre o reconhecimento público e a continuidade da identidade de gênero autodeclarada;

II - Comprovação de uso de nome social ou requalificação civil de nome e sexo, neste último caso, por certidão de inteiro teor;

e) No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste Edital, será aplicado um fator fixo compensatório de 1,05 na nota do currículo.

e.1) No caso de candidatas mães, a certidão de nascimento do filho comprovará sua condição.

§ 3º Dentro de cada Área de Concentração, as vagas não preenchidas pelos/as candidatos/as optantes poderão ser ocupadas, nos termos deste edital, por candidatos/as de ampla concorrência.

§ 4º O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos/as aprovados/as o suficiente para preenchê-las integralmente.

§ 5º É facultado ao/a candidato/a optante aprovado/a e classificado/a ocupar ou não vaga de ampla concorrência, ato a ser formalizado junto à secretaria do PPGSS, apenas no dia da divulgação do resultado geral, por meio de e-mail eletrônico para <doutorado2024.ppgss.ufrj@gmail.com> com a devida solicitação. A solicitação deve ser enviada até às 23h59 por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para inscrição.

Art. 14 O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

I. Análise do artigo inédito e de autoria única: Etapa eliminatória e classificatória. Em caso de identificação de cópia no todo ou em parte, sem a devida referência, o candidato será eliminado do processo seletivo.

§ Único - Será eliminado nesta etapa o/a candidato/a de ampla concorrência que não alcançar como nota mínima o grau 7,0, bem como o candidato optante que não tenha alcançado o grau 5,0.

II. Entrevista: Etapa eliminatória e classificatória;

§ 1º A entrevista será presencial, terá duração de até trinta (30) minutos. O/A candidato/a deverá apresentar documento de identidade com foto atualizada à COMISSÃO DE SELEÇÃO quando solicitado/a.

§ 2º - Será eliminado nesta etapa o/a candidato/a de ampla concorrência que não alcançar como nota mínima o grau 7,0, bem como o/a candidato/a optante que não tenha alcançado o grau 5,0.

§ 3º O/a candidato/a estrangeiro não lusófono deverá demonstrar compreensão na língua portuguesa, sob pena de eliminação.

III. Análise do Currículo: Etapa classificatória;

§ Único: O Currículo do/a candidato/a será avaliado mediante apresentação de documentos, conforme exigência apresentada no artigo 8º, alínea VI do presente edital. Os títulos serão pontuados conforme indicado em formulário (Anexo II) e conferidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO. A tabela deverá estar preenchida e com a pontuação prévia calculada pelo/a candidato/a. A nota obtida pelo/a candidato/a será o resultado da pontuação total obtida pelo/a candidato/a e dividida por 10



IV. Exame de Proficiência em dois idiomas estrangeiros (inglês, francês, italiano ou espanhol): prova escrita, presencial, com duração de três horas, com consulta ao dicionário. Os/As candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores realizarão obrigatoriamente o Exame de Proficiência conforme calendário.

§ 1º A realização do Exame de Proficiência é obrigatória, tal como indicado acima, e a ausência do/a candidato/a implicará automaticamente em sua eliminação do processo seletivo (salvo § 5º do art.9º).

§ 2º O/A candidato/a estrangeiro/a não lusófono/a deverá realizar também o Exame de Proficiência no idioma português: prova escrita, presencial, com duração de três horas, com consulta ao dicionário. A não aprovação nesse exame implica em sua eliminação do processo seletivo.

Art. 15 Caso o/a candidato/a aprovado/a e classificado/a seja reprovado no Exame de Proficiência em idioma estrangeiro, terá o prazo de doze meses, a contar da realização do Exame, para, em oportunidade única a ser providenciada pelo Programa, realizar nova prova e obter a aprovação;

§ 1º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará no cancelamento da matrícula do/a aluno/a, salvo casos excepcionais, a critério da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

§ 2º O disposto neste artigo refere-se também à realização do Exame de Proficiência em um segundo idioma, conforme expresso no Regulamento do PPGSS (caso o/a candidato/a não tenha nenhuma solicitação de dispensa aceita no processo seletivo).

§ 3º Em consonância com o §2º deste artigo, o disposto no caput do presente artigo não se aplica à verificação do idioma português para os/as candidatos/as estrangeiros/as não lusófonos, que serão eliminados da seleção caso não sejam aprovados/as no Exame de Proficiência no idioma português.

Art. 16 Em todas as etapas o/a candidato/a deverá portar e apresentar documento oficial com foto atualizada.

Art. 17 A nota para aprovação final será calculada pela média ponderada das três etapas – análise do artigo inédito, entrevista e análise de currículo – na qual o artigo terá peso 3, a entrevista peso 2 e o currículo peso 1. O grau mínimo para aprovação no processo de seleção para o curso de Doutorado deve ser 7,0 para ampla concorrência e 5,0 para optantes.

Art. 18 Não haverá segunda chamada.

Art. 19 A COMISSÃO DE SELEÇÃO obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

- a. Análise do Artigo inédito e de autoria única: estrutura formal, construção discursiva e uso de normas técnicas; originalidade; clareza, coerência e articulação do pensamento; justificativa da literatura utilizada; fundamentação teórico-conceitual, sua apropriação e consistência no texto e pertinência à Área escolhida do PPGSS.
- b. Entrevista: capacidade do candidato de discutir os aspectos mais relevantes de sua carreira acadêmica e profissional; capacidade de discussão acadêmica e aprofundamento do artigo inédito apresentado; indicação da proposta de estudo no programa e sua relevância; condições objetivas para a elaboração da tese a partir do tema indicado.
- c. Análise do currículo: experiência profissional; produção bibliográfica e técnica equivalente ao nível; experiência em docência, pesquisa e extensão, conforme indicação em formulário (Anexo II).
- d. Exames de Proficiência em idiomas estrangeiros e português: o/a candidato/a será avaliado/a quanto à capacidade de interpretação de texto em língua estrangeira.

Art. 20 A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

| | |
|---|--|
| Inscrições | 04/09/2023 a 06/10/2023 até às 17h |
| Homologação das inscrições | 09/10 a 11/10/2023 |
| Resultado da homologação | 11/10/2023 a partir das 17h |
| Divulgação das solicitações dos pedidos de dispensa de exame de proficiência | 11/10/2023 a partir das 17h |
| Interposição de Recursos ao resultado da homologação das inscrições e da dispensa de proficiência | 16/10/2023 até às 14h |
| Respostas dos recursos ao resultado da homologação das inscrições e da dispensa de proficiência | 16/10/2022 a partir das 17h |
| Período de análise dos artigos | 17/10 a 30/10/2023 |
| Resultado da análise dos artigos | 30/10 a partir das 16h |
| Interposição de Recursos ao resultado da análise dos artigos | 31/10/2023 até às 12h |
| Resposta aos recursos ao resultado da análise dos artigos | 31/10/2023 a partir das 17h |
| Divulgação da lista de dias e horários das entrevistas | 31/10/2023 a partir das 17:30h |
| Entrevistas | De 06 a 09/11/23, conforme lista a que se refere o item anterior |
| Exame de proficiência em idioma estrangeiro | 10/11/2023, com início às 14h e término às 17h (o candidato deve comparecer com 1h de antecedência). |
| Resultado das entrevistas | 13/11/2023 às 12h |
| Interposição de Recurso ao resultado das entrevistas | 13/11/2023 até às 15h |
| Resposta ao recurso ao resultado das entrevistas | 13/11/2023 às 17h |
| Análise do currículo | 14 a 21/11/2023 |
| Resultado da análise dos currículos | 21/11/2023 às 12h |
| Interposição de Recurso ao resultado da análise dos currículos | 21/11/2023 até às 16h |
| Resposta aos recursos ao resultado da análise dos currículos | 21/11/2023 até às 18h |
| Resultado Geral | 22/11/2023 até às 12h |
| Interposição de Recursos ao Resultado Geral | 22/11/2023 até às 17h |
| Resposta aos recursos ao resultado geral | 23/11/2023 até às 12h |
| Resultado final | 23/11/2023 a partir das 16h |

Art. 21 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no endereço eletrônico <pos.ess.ufrj.br> e em nenhuma hipótese serão informados por telefone ou por mensagem eletrônica.

§ Único - Os resultados das etapas serão divulgados por lista nominal com a respectiva nota de cada candidato/a.

Art. 22 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as dar-se-á pela média ponderada das notas auferidas nas etapas do processo seletivo, conforme art. 17.

§ único - No caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a. Maior grau obtido na avaliação do artigo inédito e de autoria única;
- b. Maior grau obtido na entrevista;
- c. Maioridade.

Art. 23 Os/As optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.



§ 1º Os/As optantes de ações afirmativas classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

§ 2º Em caso de desistência de optantes aprovados/as em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo/a optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

§ 3º Na hipótese de não haver optantes aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Art.24 Os recursos deverão ser enviados pelos/as candidatos/as a Secretaria Acadêmica do PPGSS por meio do endereço eletrônico <doutorado2024.ppgss.ufrj@gmail.com> dentro do prazo estipulado para cada etapa da seleção, devendo ser dirigidos ao/a Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, para que a referida Comissão efetue a apreciação do recurso.

Título IV

DA MATRÍCULA

Art. 25 A matrícula dos candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas dar-se-á entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2024, de maneira remota.

§ 1º Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as que não efetuarem a oportunidade única para que estes possam matricular-se, em calendário a ser divulgado pelo site <pos.ess.ufrj.br>.

§ 2º Em consonância com o artigo 13 do presente edital, após a desclassificação de candidatos/as aprovados/as e classificados/as (pela não realização da matrícula conforme o estipulado nos termos deste Título), haverá a reclassificação dos/as candidatos/as aprovados/as não classificados/as, caso existam, sendo aberta oportunidade única para que estes possam matricular-se, em calendário a ser divulgado pelo site <pos.ess.ufrj.br>.

§ 3º No caso de haver reclassificação de candidatos optantes pretas/os e pardas/os aprovados/as, os/as mesmos/as terão um prazo determinado pela Comissão de Heteroidentificação, instituída pela UFRJ, para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação. Somente após a aprovação desta, o/a candidato/a terá a sua matrícula efetivada.

Art. 26 O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a deverá enviar à Secretaria Acadêmica, por meio do endereço eletrônico <pos.ess.ufrj@gmail.com> a seguinte documentação, em formato PDF:

- I. Ficha de Matrícula (que estará disponível em <pos.ess.ufrj.br> [Ingresso/Doutorado/2024/Ficha de Matrícula]) devidamente preenchida no computador;
- II. Cópia autenticada da carteira de identidade;
- III. Cópia autenticada do CPF;
- IV. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- V. Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- VI. Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação;
- VII. Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Mestrado; ou Declaração de Conclusão de curso de Mestrado;
- VIII. Currículo Lattes atualizado;

§ 1º A não apresentação do Diploma de Mestrado no prazo de doze meses, a contar da data da matrícula, implicará no cancelamento da matrícula do/a aluno/a, salvo casos excepcionais, a critério da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 27 Não há matrícula condicional.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CEPG).

Art. 29 A inscrição do/a candidato/a implicará formalmente seu conhecimento das normas estabelecidas neste edital, não cabendo a alegação de desconhecimento.

Art. 30 A matrícula do/a candidato/a aprovado/a e classificado/a implicará formalmente seu conhecimento das normas estabelecidas no Regulamento do PPGSS e nas Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ, não cabendo a alegação de desconhecimento.

Art. 31 O/A candidato/a portador/a de necessidade especial deverá informar a Secretaria Acadêmica no ato da inscrição para que possa ser providenciada a devida adaptação.

Art.32 O processo seletivo para o curso de Doutorado em Serviço Social da UFRJ é isento de quaisquer taxas, da inscrição à matrícula.

Art.33 O Programa não está obrigado a assegurar bolsas de estudos para todos/as os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as. Serão disponibilizadas, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Política de Bolsas do

PPGSS/UFRJ, apenas aquelas bolsas ofertadas anualmente para o Programa pelas agências de fomento de abrangência nacional.

Art. 34 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o cronograma descrito no Art. 20, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos/às interessados/as, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.

Art. 35 É recomendável que os/as candidatos/as consultem, além do Anexo I deste Edital, os currículos lattes dos/as professores/as que integram as linhas de pesquisas, a fim de que possam efetuar, no ato da sua inscrição, a escolha da área de concentração que desejam concorrer com maiores informações.

Ana Izabel Moura de Carvalho

Fátima da Silva Grave Ortiz

Diretora da Escola de Serviço Social

Coordenadora do PPGSS UFRJ

1. DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I – Áreas de concentração
- Anexo II – Formulário para avaliação do currículo - orientações para o preenchimento do formulário
- Anexo III – Declaração de autodeclaração para candidatos/as pretos/as e pardos/as
- Anexo IV – Declaração de autodeclaração para candidatos/as indígenas
- Anexo V – Declaração de autodeclaração para candidatos/as quilombolas
- Anexo VI – Declaração de autodeclaração para candidatos/as transgêneros

ANEXO I – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

I. Área de Concentração TEORIA SOCIAL, FORMAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: Teoria social como fundamento metodológico, político e teórico para pensar a formação social brasileira e latino americana; o Serviço Social e as distintas dimensões da produção teórica e política a respeito do Modo Produção Capitalista das classes sociais, Estado e Políticas Públicas na sua contemporaneidade.

- a) Linha de Pesquisa FUNDAMENTOS DA TEORIA SOCIAL E POLÍTICA: Bases da teoria social (método, crítica da economia política, teoria política) como fundamento da crítica da sociabilidade no Modo de Produção Capitalista e sua expressão nas diversas Formações sociais Latino Americanas.

Corpo docente: Luis Eduardo Acosta Acosta (M/D), Marcelo Braz Moraes dos Reis (M/D), Mavi Pacheco Rodrigues (M/D), Marina Machado de Magalhães Gouvea (M), Rachel Gouveia Passoa (D), Rafael Barros Vieira (M).

- b) Linha de Pesquisa ESTADO, CLASSES E POLÍTICAS SOCIAIS: Teoria Social e Serviço Social. Classes sociais, processos políticos e o Estado; luta de classes e fundo público, natureza e caráter das Políticas Sociais. O urbano e o rural no capitalismo contemporâneo.

Corpo docente: César Henrique Miranda Coelho Maranhão (M), Fernanda Kilduff (M), Gláucia Lelis Alves (M/D), Ivanete Salette Boschetti (M/D), Luana de Souza Siqueira (M), Mossicleia Mendes da Silva (M), Sara Aparecida Granneman (M/D), Tatiana Brettas Waehnelndt (M).

II. Área de Concentração TRABALHO, LUTAS SOCIAIS, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: Estudos na perspectiva histórico-crítica sobre o desenvolvimento do capitalismo e suas determinações contemporâneas. Trabalho na sua concepção ontológica e na forma social capitalista. Estado, sociedade e classes sociais. A questão social e suas expressões. Política Social: fundamentos e conformações históricas. Proteção social no Brasil, na América Latina e no mundo. Projetos societários e profissionais: seus fundamentos e estratégias programáticas. O Serviço Social na história, cultura profissional e projeto ético-político. Inserção sócio-profissional e política dos assistentes sociais.

- a) Linha de Pesquisa LUTAS SOCIAIS, ESTADO, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: O desenvolvimento do capitalismo e suas determinações contemporâneas. Estado, sociedade civil e lutas sociais. A questão social e suas expressões. O movimento das classes sociais no campo e na cidade. A Política Social: fundamentos e conformações históricas. A proteção social no Brasil, na América Latina e no mundo. Os diferentes projetos societários e profissionais: seus fundamentos e estratégias programáticas.

Corpo docente: Alejandra Pastorini Corleto (M/D), Cecília Paiva Neto Cavalcanti (M/D), Gabriela Maria Lema Icasuriaga (M/D), Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi (M), Maristela Dal Moro (M/D), Rita de Cassia Cavalcante Lima (M/D), Silvínia Veronica Galízia (M).

- b) Linha de Pesquisa TRABALHO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E SERVIÇO SOCIAL: Trabalho na sua concepção ontológica e na forma social capitalista, regimes de acumulação e formas de gestão da força de trabalho. Os fundamentos da sociedade burguesa e suas particularidades históricas como base para a gênese e desenvolvimento do Serviço Social



no Brasil e em outros países. Luta de classes, cultura profissional, projeto ético-político e agenda contemporânea do Serviço Social. Transformações societárias e espaços sócio-ocupacionais e organizações políticas. Formação profissional e produção do conhecimento.

Corpo docente: Carlos Eduardo Montaña Barreto (M/D), Charles Toniolo (M), Débora Holanda Leite Menezes (M), Fátima da Silva Grave Ortiz (M/D), Janete Luzia Leite (M/D), Yolanda Aparecida Demétrio Guerra (M/D).

III. Área de Concentração CULTURA E SERVIÇO SOCIAL: A dimensão cultural dos processos de construção de identidades coletivas; os movimentos sociais - urbanos e rurais - e suas relações com o Estado e o mercado; a cultura política, as ações coletivas e as instituições; a participação, as relações de poder e a cidadania; as relações de gênero, intergeracionais e interétnicas nos espaços públicos e privados; e a interface destas temáticas com o Serviço Social.

a) Linha de Pesquisa ESTADO, SOCIEDADE E DIREITOS HUMANOS: As relações entre Estado/sociedade civil na configuração de um campo

de lutas sociais centradas nos direitos humanos e suas implicações na formulação e implementação de políticas públicas. Democracia e o fortalecimento da esfera pública no quadro da mundialização da economia e da cultura.

Corpo docente: Alzira Mitz Bernardes Guarany (M), Fátima Valéria Ferreira de Souza (M); Ilma Rezende Soares (M), Kátia Sento Sé Mello (M/D), Lília Guimarães Pougy (M/D), Miriam Krenzinger Azambuja (M/D), Rogério Lustosa Bastos (M/D), Verônica Paulino da Cruz (M).

b) Linha de Pesquisa TEMAS URBANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS: As contribuições teóricas e metodológicas sobre a cidade; as transformações urbanas; os movimentos sociais e as representações sociais da territorialidade. Cidade e Políticas Públicas; Trajetórias, construções identitárias e desigualdades (de classe, religiosas, raciais/étnicas, de gênero e geracionais); redes sociais, família e sociabilidades.

Corpo docente: Erialdo Nicácio (M/D), Lilian Angélica da Silva Souza (M), Patrícia Silveira Farias (M/D).

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

INSTRUÇÕES:

- O presente formulário deverá ser preenchido e enviado pelo/a candidato/a no momento da inscrição, conforme artigo 8º do edital
- O/A candidato/a deverá preencher as colunas A e B correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação obtida. Somente serão avaliadas as variáveis indicadas pelo/a candidato/a.
- A Comissão Examinadora não mudará a indicação do título feita pelo/a candidato/a para a pontuação destes. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do/a candidato/a.

| Título | Pontuação máxima obtida | COLUNA A Número de títulos do/a candidato/a | COLUNA B Total de pontos do/a candidato/a | Conferência da Comissão de Seleção |
|---|-------------------------|--|--|------------------------------------|
| Aperfeiçoamento e Capacitação; Especialização e Residência; Doutorado Aperfeiçoamento e capacitação (2,0 pontos a cada 60 horas); Especialização (10,0 pontos cada); Residência/Doutorado (15,0 pontos cada) | 15,0 | | | |
| Magistério superior, Monitoria, Tutoria, Estágio docência Orientação concluída e participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós lato sensu), Orientação em andamento, Co- orientação concluída, Mini cursos Magistério superior (5,0 por semestre); Monitoria/tutoria/Estágio docência (2,5 por semestre); Orientação (5,0 por orientação); Orientação em andamento (3,0 por orientação); Co-orientação concluída (2,5 por orientação) Participação em bancas (2,5 por participação) Mini curso (2,0 por produto) | 20,0 | | | |
| Produção bibliográfica (Livros, capítulos de livros, artigos em periódicos; apresentação oral de trabalho em eventos científicos e de extensão; participação como ouvinte em eventos científicos e de extensão; proferir palestras; trabalhos completos publicados em anais de evento) Livros (7,0 por produto), capítulos de livros e artigos em periódicos (5,0 por produto), apresentação oral (2,0 por apresentação), Participação como ouvinte (1,0 por participação), Palestras (3,0 por exposição), Trabalho completo (4,0 por publicação) | 20,0 | | | |
| Produção técnica (cartilhas, manuais, posters, notas técnicas; organização de eventos científicos e de extensão; entrevistas, programas de rádio, TV e youtube, mesas redondas, artigos de opinião; editoração de revistas; pareceres ad hoc e relatórios técnicos) Cartilhas, manuais, posters, notas técnicas (5,0 por produto); organização de evento (2,5 por organização); entrevistas, programas de rádio, TV e youtube, mesas redondas, artigos de opinião; editoração de revistas; pareceres ad hoc e relatórios técnicos (3,0 por produto) | 15,0 | | | |
| Pesquisa e extensão Participação em pesquisa/em grupos de pesquisas e de extensão institucionalmente reconhecidos (2,0 pontos por ano); Prêmios e outras distinções (2,0 pontos por premiação) | 10,0 | | | |
| Exercício profissional; aprovação em concurso público na área do Serviço Social e afins; ocupação de cargos de direção na área do Serviço Social e afins; supervisão de campo de estágio; participação em entidades de representação coletiva, em conselhos e órgãos de políticas públicas; grupos de trabalho e comissões institucionais e interinstitucionais Exercício profissional (5,0 por semestre); aprovação em concurso (5,0 por aprovação), cargos de direção (10,0 pontos por ano); Supervisão (5,0 por semestre), Participação em entidades e conselhos (5,0 por participação), grupos de trabalho e comissões (2,5 por participação) | 20,0 | | | |
| TOTAIS | Máxima: 100,0 | | | |



**ANEXO III –
DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CANDIDATOS/AS PRETOS/AS E PARDOS/AS**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) adota a política de Ação Afirmativa para pretos/as e pardos/as, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transgêneros visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de Pós-Graduação no contexto brasileiro.

A partir da presente autodeclaração, o (a) candidato (a) acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGSS/ESS/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

O/a declarante está ciente e concorda que: a) A autodeclaração de candidatas/ as pretos/as e pardos/as não será a condição única para a produção de políticas de ação afirmativas; b) O processo de Heteroidentificação será filmado e a negativa implica em eliminação do/a candidato/a; c) Não será permitido o uso de nenhum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas; d) Os/As candidatos/as que não comparecerem serão eliminados/as da seleção (Art 7º, parágrafo 5º da Portaria Normativa nº 4 de 2018); e) Aos/As candidatos/as não aptos/as será disponibilizado recurso no mesmo dia, por outra Comissão; f) Serão eliminados/as os/as candidatos/as cujas autodeclarações não forem confirmadas pelo procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

Eu, _____, portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me negro/a (pretos/as ou pardos/as) e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do PPGSS/ESS/UFRJ.

Local: _____
Data: _____
Assinatura: _____

**ANEXO IV –
DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CANDIDATO/AS INDÍGENAS**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) adota a política de Ação Afirmativa para pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgêneros, visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de Pós-Graduação no contexto brasileiro. Para tanto, utiliza como instrumento essencial este documento de autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, o (a) candidato (a) passará a ser considerado (a) optante indígena, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGSS/ESS/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Eu, _____, portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do PPGSS/ESS/UFRJ.

Local: _____
Data: _____
Assinatura: _____

**ANEXO V –
DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) adota a política de Ação Afirmativa para pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas, transgêneros e pessoas com deficiência, visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de Pós-Graduação no contexto brasileiro. Para tanto, utiliza como instrumento essencial este documento de autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, o (a) candidato (a) passará a ser considerado (a) optante quilombola, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGSS/ESS/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que

a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Eu, _____, portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me quilombola e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do PPGSS/ESS/UFRJ.

Local: _____
Data: _____
Assinatura: _____

**ANEXO VI –
DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CANDIDATOS/AS TRANSGÊNEROS**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) adota a política de Ação Afirmativa para pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas, transgêneros e pessoas com deficiência, visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de Pós-Graduação no contexto brasileiro. Para tanto, utiliza como instrumento essencial este documento de autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, o (a) candidato (a) passará a ser considerado (a) optante transgênero, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGSS/ESS/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Eu, _____, portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me transgênero e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do PPGSS/ESS/UFRJ.

Local: _____
Data: _____
Assinatura: _____

PORTARIA Nº 9744, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve tornar pública a constituição de Comissão Julgadora da Escola de Serviço Social para candidata à Progressão Funcional na Classe D (Professor Associado), conforme prevê a Resolução nº 8/2014 do CONSUNI, a ser composta pelas/os seguintes docentes:

Membros Titulares Interno/Externos:

- Profª Drª Rosana Morgado Paiva (Classe E/Titular de Nível Único/DMTSS/ESS), na qualidade de presidente dos trabalhos;
- Prof. Dr. Roberto Leher (Classe E/Titular de Nível Único/Faculdade de Educação/FE/UFRJ);
- Prof. Dr. Renato Luís do Couto Neto e Lemos (Classe E/Titular de Nível Único/Instituto de História/IH/UFRJ).

Membros Suplentes Interno/Externo:

- Profª Drª Andrea Moraes Alves (Classe E/Titular de Nível Único/DPSS/ESS);
- Prof. Dr. Antonio Ferreira da Silva Júnior (Classe E/Titular de Nível Único/Colégio de Aplicação da UFRJ/CAP UFRJ).

Docente avaliada:

- Profª Drª Kátia Sento Sé Mello (Classe D/Associado/Nível III para Nível IV/DPSS/ESS).

Aprovado pela Congregação da ESS em reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 9749, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve tornar pública a designação de Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Departamento de Fundamentos do Serviço Social - DFUSS, composta pelas/os seguintes docentes:



Membros Titulares:

- Prof. Dr. Genesis de Oliveira Pereira, na qualidade de presidente dos trabalhos;
- Profª Drª Lilian Angélica da Silva Souza;
- Profª Drª Vanessa Cristina dos Santos Saraiva.

Membro Suplente:

- Profª Drª Mably Jane Trindade Tenenblat.

Aprovado pela Congregação da ESS em reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

EDITAL Nº 1102, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.244916/2023-66

APRESENTAÇÃO

Art. 1º A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) – Comissão Deliberativa definida pelo art. 7º do anexo da RESOLUÇÃO CEPG 01/06 e instituída pelo art. 5º do Regulamento do PPGSS – no uso de sua atribuição prevista no art. 12, inciso I, do anexo da RESOLUÇÃO CEPG 02/06, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para o curso de Mestrado com ingresso no primeiro semestre de 2024. § único - O presente edital foi aprovado em reunião da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A COMISSÃO DE SELEÇÃO do processo seletivo para o curso de Mestrado com ingresso no primeiro semestre de 2024 será formada pelos/as professores/as doutores/as: Fernanda Kilduff (presidente), Mossicleia Mendes da Silva, Débora Holanda Leite Menezes, Maristela Dal Moro, Lilian Angélica da Silva Souza, Alzira Mitz Bernardes Guarany como membros titulares e Alejandra Pastorini Corletto e Rafael Barros Vieira como membros suplentes.

Título I

DAS FINALIDADES E ESTRUTURA CURRICULAR DO MESTRADO

Art. 3º O curso de Mestrado em Serviço Social, de natureza acadêmica e caráter interdisciplinar, destina-se à formação científica e ao aperfeiçoamento da qualificação profissional, visando a expansão do ensino e da pesquisa interdisciplinar em Serviço Social e em áreas afins.

Art. 4º A carga horária mínima exigida, entre disciplinas (obrigatórias e eletivas) e o requisito curricular suplementar obrigatório (Exame de Qualificação), é de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula. É obrigatória, como requisito curricular suplementar sem carga horária, a Defesa de Dissertação.

§ único - O curso de Mestrado, incluindo a Defesa da Dissertação, tem duração normal de trinta meses (cinco semestres).

Art. 5º As disciplinas serão oferecidas em grade horária semanal e presencial, distribuídas nos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

Título II

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão se inscrever no processo seletivo para o curso de Mestrado com ingresso no primeiro semestre de 2024:

- os/as portadores/as de Título de Graduação em Serviço Social e áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação e na forma da lei;
- os/as alunos/as de cursos de Graduação em Serviço Social e áreas afins, com previsão de conclusão da Graduação até a data da matrícula no Mestrado;

§ único – em caso de reingresso dos/das ex-alunos/as do PPGSS/UFRJ que, porventura, tiveram sua matrícula cancelada, deve ser respeitado o prazo de dois (02) anos, estipulado no art. 29 do Regulamento do PPGSS/UFRJ

Art. 7º As inscrições deverão ser efetuadas pelos/as interessados/as por meio de envio de mensagem eletrônica à Secretaria Acadêmica do PPGSS no endereço <mestrado2024@gmail.com> no período de 11/09/2023 a 10/10/2023 até às 17h00 (horário de Brasília).

Art. 8º O/A candidato/a deverá enviar ao endereço eletrônico acima citado, em formato PDF, a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição (disponível em: <pos.ess.ufrj.br> [Ingresso/Mestrado/2024/Formulário de Inscrição]) devidamente preenchida no computador, obrigatoriamente com indicação da área de concentração escolhida;
- Carteira de identidade;

§ 1º Para os/as candidatos/as estrangeiros/as, externos ao Mercosul e não residentes no Brasil, será obrigatória também a apresentação de cópia do passaporte.

- CPF;

§ 1º Aos/Às candidatos/as estrangeiros/as a apresentação do CPF não é obrigatória, sendo substituído por documento de identidade válido para entrada em território brasileiro.

§ 2º A apresentação da cópia do CPF não é obrigatória caso o número deste documento conste na carteira de identidade.

IV. Frente e verso do Diploma de Graduação (em arquivo PDF único); ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação; ou Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando a previsão de conclusão da Graduação até a data da matrícula no Mestrado;

V. Currículo Lattes com foto atualizada.

VI. Projeto de Pesquisa (redigido em Português ou Espanhol);

§ 1º O Projeto de Pesquisa deve conter o nome do/a candidato/a e, logo abaixo do Título, a Área de Concentração escolhida no formulário de inscrição (ver Anexo - I do presente edital). A não observância implicará na eliminação do/a candidato/a.

§ 2º O Projeto de Pesquisa deverá observar as instruções constantes no Roteiro para Elaboração de Proposta de Estudo (Anexo - II do presente edital); limite máximo de 15 páginas numeradas (incluindo as referências bibliográficas); fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; margem esquerda 3cm, direita 2cm, superior e inferior 2,5cm, em arquivo PDF único.

§ 3º O descumprimento do limite máximo de páginas numeradas conforme indicado acima acarretará no indeferimento da inscrição.

VII. No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes pretos/as e pardos/as, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo-III devidamente preenchido e assinado;

VIII. No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes quilombolas, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo-IV devidamente preenchido e assinado;

IX. No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes transgêneros, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo-V devidamente preenchido e assinado;

X. No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes (pessoas com deficiência), o/a candidato/a deverá também apresentar: laudo, caracterizando o tipo de deficiência, assinado e carimbado por médico especialista com registro profissional ativo no Conselho de Medicina;

XI. No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes indígenas, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo-VI devidamente preenchido e assinado;

XII. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste edital, e que optarem pela ação compensatória deverão apresentar a certidão de nascimento do(s) filho(s) que comprovará esta condição, de acordo com a orientação da Resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022.

XIII. A confirmação de autodeclaração de pessoa transgênero deverá contemplar ao menos uma das três possibilidades abaixo:

- declarações de terceiros ou de organizações da sociedade civil, sobre o reconhecimento público e a continuidade da identidade de gênero autodeclarada;
- comprovação de uso de nome social ou requalificação civil de nome e sexo, neste último caso, por certidão de inteiro teor;
- outros meios de comprovação do reconhecimento público e publicidade da identidade de gênero declarada perante a sociedade.

Art. 9º O/A candidato/a ao Mestrado poderá solicitar, no ato da inscrição, a dispensa do Exame de Proficiência.

§ 1º A solicitação deverá ser feita em formulário próprio (disponível em: <pos.ess.ufrj.br> [Ingresso/Mestrado/2024/Formulário de Dispensa de Exame de Proficiência]).

§ 2º O/A candidato/a deverá anexar à solicitação documento comprobatório (em formato PDF): Certificado de Proficiência, Diploma ou Declaração de curso de idiomas no qual se ateste a conclusão do nível intermediário e a competência do/a candidato/a para compreensão da língua; ou Declaração de Proficiência obtida nos últimos 10 (dez) anos em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

§ 3º Outros documentos que atestem a capacidade de leitura e compreensão de textos em idioma estrangeiro serão analisados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

§ 4º A divulgação do deferimento ou não da solicitação será feita juntamente ao resultado da homologação das inscrições.

§ 5º Somente o deferimento da solicitação de dispensa desobriga o/a candidato/a da realização do Exame de Proficiência ao qual esta se refere.

Art. 10 A Secretaria Acadêmica do PPGSS confirmará ao/a candidato/a, por meio de mensagem eletrônica, o recebimento de sua inscrição no processo seletivo até o dia 10 de outubro de 2023, às 23:59h, horário de Brasília.



Art. 11 Não serão homologadas as inscrições preenchidas ou enviadas de forma errada, incompleta ou para outros endereços eletrônicos que não seja aquele divulgado neste edital.

Art. 12 Após as inscrições, a COMISSÃO DE SELEÇÃO procederá a análise das mesmas, homologando aquelas em perfeita consonância com as normas do presente edital.

**Título III
DA SELEÇÃO**

Art. 13 Serão oferecidas neste edital 10 (dez) vagas por cada uma das três Áreas de Concentração do PPGSS.

§ 1º O Processo Seletivo é unificado, mas o/a candidato/a disputará exclusivamente as vagas de uma única Área de Concentração de sua escolha no momento da inscrição. Um/a candidato/a não poderá ocupar vaga em outra Área de Concentração, ainda que haja vagas ociosas ou que tenha desempenho superior a candidato/a de outra Área de Concentração.

§ 2º Haverá reserva de no mínimo 40% (quarenta por cento) das vagas para optantes (pretos/as e pardos/as, indígenas, pessoas com deficiência, transgêneros e quilombolas), sendo 30% para pretos/as e pardos/as e indígenas, 5% para pessoas com deficiência e 5% para transgêneros e quilombolas. Não havendo candidatos/as indígenas, transgêneros, quilombolas e/ou com deficiência no percentual de 10%, a reserva de vaga de 40% será preenchida pelos optantes pretos/as e pardos/as.

§ 3º Dentro de cada Área de Concentração, as vagas não preenchidas pelos/as candidatos/as optantes poderão ser ocupadas, nos termos deste edital, por candidatos/as de ampla concorrência.

§ 4º O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos/as aprovados/as o suficiente para preenchê-las integralmente.

§ 5º É facultado ao/à candidato/a optante aprovado/a e classificado/a ocupar ou não vaga de ampla concorrência, ato a ser formalizado junto à secretaria do PPGSS, apenas no dia da divulgação do resultado geral, por meio de e-mail eletrônico para <mestrado2024.ppgss.ufrj@gmail.com> (atualizar com o novo e-mail) com a devida solicitação. A solicitação deve ser enviada até às 23h59 por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para inscrição.

Art. 14 O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a. Prova dissertativa: prova escrita e presencial com duração de quatro horas, a ser respondida em português ou em espanhol sobre temas indicados na Bibliografia (anexo VII do presente edital): Etapa eliminatória e classificatória.

§ 1º O/A candidato/a não pode adicionar seu nome à prova. As provas identificadas serão desconsideradas, resultando na desclassificação do/a candidato/a.

§ 2º Será eliminado nesta etapa o candidato de ampla concorrência que não alcançar como nota mínima o grau 7,0, bem como o candidato optante que não tenha alcançado o grau 5,0.

- b. Análise do Projeto de Pesquisa: Etapa classificatória.
- c. Entrevista presencial com arguição do/a candidato/a sobre seu projeto de pesquisa e sobre sua trajetória acadêmica e/ou profissional, baseada nas informações prestadas no currículo Lattes: Etapa eliminatória e classificatória.

§ 1º A entrevista terá duração de até trinta (30) minutos, será presencial. O/A candidato/a deverá apresentar documento de identidade com foto atualizada à COMISSÃO DE SELEÇÃO quando solicitado/a.

§ 2º O/a candidato/a estrangeiro não lusófono deverá demonstrar compreensão na língua portuguesa, sob pena de eliminação.

§ 3º Será eliminado nesta etapa o candidato de ampla concorrência que não alcançar como nota mínima o grau 7,0, bem como o candidato optante que não tenha alcançado o grau 5,0.

- d. Exame de Proficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês, italiano ou espanhol): prova escrita presencial com duração de três horas, com consulta ao dicionário. Os/As candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores realizarão obrigatoriamente o Exame de Proficiência, conforme calendário.

§ 1º A realização do Exame de Proficiência é obrigatória, tal como indicado acima, e a ausência do/a candidato/a implicará automaticamente em sua eliminação do processo seletivo (salvo § 5º do art. 9º).

§ 2º O/A candidato/a estrangeiro/a não lusófono/a deverá realizar também o Exame de Proficiência no idioma português: prova escrita, presencial, com duração de três horas, com consulta ao dicionário. A não aprovação nesse exame implica em sua eliminação do processo seletivo.

Art. 15 Caso o/a candidato/a aprovado/a e classificado/a seja reprovado/a no Exame de Proficiência em idioma estrangeiro, terá o prazo de seis meses, a contar da data de realização do Exame, para, em oportunidade única a ser providenciada pelo Programa, realizar nova prova e obter a aprovação;

§ 1º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará no cancelamento da matrícula do/a aluno/a, salvo casos excepcionais, a critério da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

§ 2º O disposto no caput do presente artigo não se aplica à verificação do idioma português para os/a candidatos/as estrangeiros/as não lusófonos/as, que serão eliminados da seleção caso não seja verificada positivamente a capacidade de leitura e compreensão de textos em idioma português.

§ 3º O prazo de que trata o referido artigo não poderá ser superior ao prazo regular do curso. Art. 16 - Em todas as etapas o/a candidato/a deverá apresentar documento oficial com foto atualizada.

Art. 17 A nota para aprovação final será calculada pela média ponderada das três etapas – prova, entrevista e análise de projeto de pesquisa – na qual a prova terá peso 2, entrevista peso 2 e análise do projeto de pesquisa com peso 1. O grau mínimo para aprovação no processo de seleção para o curso de Mestrado deve ser 7,0 para ampla concorrência e 5,0 para optantes.

Art. 18 De acordo com a orientação da Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022; para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos/as por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste edital de seleção, na etapa de entrevista será promovida uma ação compensatória de correção de 1,20 da nota parcial do quesito de avaliação da referida etapa.

Art. 19 Não haverá segunda chamada.

Art. 20 A COMISSÃO DE SELEÇÃO obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

- a. Prova dissertativa: conhecimento na área; domínio da literatura indicada; clareza, coerência e consistência na fundamentação teórica.
- b. Análise do Projeto de Pesquisa: relevância social e acadêmica do estudo; capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica; consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado; coerência e pertinência qualitativa do tema com as linhas de pesquisa do Programa; capacidade do/a candidato/a de selecionar e delimitar tema/problema de relevância na área e propor uma abordagem teórico-metodológica em consonância com os objetivos a serem alcançados.
- c. Entrevista com arguição do projeto de pesquisa: exame da capacidade do/a candidato/a de discussão acadêmica da proposta de estudo; aprofundamento do conteúdo do tema indicado; condições objetivas para a elaboração da dissertação a partir do tema indicado; discussão do currículo e trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a.
- d. Exames de Proficiência em idioma estrangeiro: o/a candidato/a será avaliado/a quanto à capacidade de interpretação de texto em língua estrangeira.

Art. 21 A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

| | |
|---|---|
| Inscrições | 11/09 até 10/10/2023 até 17h |
| Homologação das inscrições | 11/10 a 16/10/2023 |
| Resultado da homologação | 16/10/2023 a partir das 17h |
| Divulgação das solicitações dos pedidos de dispensa de exame de proficiência | 16/10/2023 a partir das 17h |
| Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições e da dispensa de proficiência | 17/10/2023 até 14h |
| Respostas dos recursos ao resultado da homologação das inscrições e da dispensa de proficiência | 17/10/2023 a partir das 17h |
| Realização da Prova Escrita | 18/10/2023 às 9h |
| Resultado da Prova Escrita | 31/10/2023 |
| Interposição de recursos ao resultado da prova | 01/11/2023 até 14h |
| Resposta aos recursos ao resultado da prova | 01/11/2023 a partir das 17h |
| Divulgação da lista de entrevistas | 01/11/2023 a partir das 17h |
| Entrevistas | De 08/11 a 17/11/2023, conforme lista a que se refere o item anterior |
| Resultado das entrevistas e da análise dos projetos de pesquisa | 20/11/2023 a partir das 15h |
| Interposição de recurso ao resultado das entrevistas e da análise dos projetos de pesquisa | 21/11/2023 até 14h |
| Resposta ao recurso ao resultado das entrevistas e da análise dos projetos de pesquisa | 21/11/2023 até 17h |
| Resultado Geral | 21/11/2023 até 17h |



| | |
|---|--|
| Interposição de Recursos ao Resultado Geral | 22/11/2023 até 12h |
| Resposta aos recursos ao resultado geral | 22/11/2023 a partir de 17h |
| Exame de proficiência em idioma estrangeiro | 23/11/2023, com início às 14h e término às 17h (o candidato deve comparecer com 1h de antecedência). |
| Divulgação do resultado final | 24/11/2023 a partir das 15h |

Art. 22 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no endereço eletrônico <<https://pos.ess.ufrj.br>> e em nenhuma hipótese serão informados por telefone ou por mensagem eletrônica.

§ Único - Os resultados das etapas serão divulgados por lista nominal com a respectiva nota de cada candidato/a.

Art. 23 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as dar-se-á pela média ponderada, conforme indicado no artigo 17, das notas auferidas nas seguintes etapas: prova dissertativa, análise do projeto de pesquisa e entrevista.

§ Único - No caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a. Maior grau obtido na prova dissertativa;
- b. Maior grau obtido na entrevista;
- c. Maior grau obtido na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- d. Maioridade.

Art.24 Os recursos deverão ser enviados pelos/as candidatos/as à Secretaria Acadêmica do PPGSS por meio do endereço eletrônico <mestrado2024.ppgss.ufrj@gmail.com> dentro do prazo estipulado para cada etapa da seleção, devendo ser dirigidos ao/a Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, para que a referida Comissão efetive a apreciação do recurso.

Art. 25 As/Os candidatas/os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

§ 2º Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

§ 3º Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 26. As/Os candidatas/os optantes autodeclaradas/os pretos/as e pardos/as aprovadas/os nesta seleção pela reserva de vagas, deverão comparecer obrigatoriamente, após o processo seletivo e previamente à matrícula no Programa, ao procedimento de heteroidentificação realizado por uma comissão específica, instituída pela UFRJ, conforme Resolução CEPG nº 118/22.

§ 1º Serão eliminados as/os candidatas/os, cujas autodeclarações não forem confirmadas pelo procedimento de heteroidentificação realizado por uma comissão específica, instituída pela UFRJ, e após esgotadas as possibilidades recursais determinadas pela referida comissão, ainda que tenham obtido notas suficientes para aprovação às vagas de ampla concorrência.

Art. 27. No caso de haver reclassificação de candidatos optantes pretos/as e pardos/as APROVADOS, os mesmos terão um prazo determinado pela Comissão de Heteroidentificação, instituída pela UFRJ, para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação. Somente após a aprovação desta, o/a candidato/a terá a sua matrícula efetivada.

Art. 28. A/O candidata/o negra/o optante que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, que se recusar a ser filmado ou que prestar declaração falsa será desclassificado, sendo eliminado.

Título IV DA MATRÍCULA

Art. 29 A matrícula dos candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas dar-se-á entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2024, de maneira remota.

§ 1º Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado serão considerados/as desistentes e serão desclassificados/as.

§ 2º Em consonância com o artigo 13 do presente edital, após a desclassificação de candidatos/as aprovados/as e classificados/as (pela não realização da matrícula conforme o estipulado nos termos deste Título), haverá a reclassificação dos/as candidatos/as aprovados/as não classificados/as, caso existam, sendo aberta oportunidade única para que estes possam matricular-se, em calendário a ser divulgado pelo site <<https://pos.ess.ufrj.br>>.

§ 3º As/Os candidatas/os aprovadas (os) pela reserva de vagas para pretos/as e pardos/as/os APENAS poderão realizar sua matrícula após comparecimento e verificação de veracidade efetuada pela Comissão de heteroidentificação da UFRJ.

§ 4º O cronograma com local, datas e horários para comparecimento à Comissão de Heteroidentificação por parte da/do candidata/o aprovada/o na reserva de vagas para optantes pretos/as e pardos/as, será divulgado e confirmado através do endereço eletrônico <<https://pos.ess.ufrj.br>> do PPGSS/ESS/UFRJ. Será de inteira responsabilidade da/do candidata/o obter esta informação e comparecer nas datas previamente definidas e publicizadas. Em nenhuma hipótese serão informados por telefone ou por mensagem eletrônica.

§ 5º No caso de haver reclassificação de candidatos optantes pretos/as e pardos/as APROVADOS, os mesmos terão até 30 dias para submeterem-se à Comissão de Heteroidentificação. Somente após a aprovação desta, o candidato terá a sua matrícula efetivada.

Art. 30 O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a deverá enviar à Secretaria Acadêmica, por meio do endereço eletrônico <pos.ess.ufrj@gmail.com> a seguinte documentação, em formato PDF:

- I. Ficha de Matrícula (que estará disponível em <pos.ess.ufrj.br> [Ingresso/Mestrado/2024/Ficha de Matrícula]) devidamente preenchida no computador;
- II. Cópia autenticada da carteira de identidade;
- III. Cópia autenticada do CPF;
- IV. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- V. Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- VI. Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- VII. Currículo Lattes atualizado.

§ 1º A não apresentação do Diploma de Graduação no prazo de doze meses, a contar da data da matrícula, implicará no cancelamento da matrícula do/a aluno/a, salvo casos excepcionais, a critério da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 31 Não há matrícula condicional.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CEPG).

Art. 33 A inscrição do/a candidato/a implicará formalmente seu conhecimento das normas estabelecidas neste edital, não cabendo a alegação de desconhecimento.

Art. 34 A matrícula do/a candidato/a aprovado/a e classificado/a implicará formalmente seu conhecimento das normas estabelecidas no Regulamento do PPGSS e nas Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ, não cabendo a alegação de desconhecimento.

Art. 35 O candidato portador de necessidade especial deverá informar a Secretaria Acadêmica no ato da inscrição para que possa ser providenciada a devida adaptação.

Art. 36 O processo seletivo para o curso de Mestrado em Serviço Social da UFRJ é isento de quaisquer taxas, da inscrição à matrícula.

Art. 37 O Programa não está obrigado a assegurar bolsas de estudos para todos/as os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as. Em caso de oferta de bolsas pelas agências de fomento ao PPGSS, as mesmas serão disponibilizadas, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Política de Bolsas do PPGSS/UFRJ.

Art. 38 A COMISSÃO DE SELEÇÃO reserva-se o direito de alterar o cronograma descrito no Art. 20, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados na página do PPGSS/UFRJ.

Art. 39 É recomendável que os/as candidatos/as consultem, além do Anexo I deste Edital, os currículos lattes dos/as professores/as que integram as linhas de pesquisas, a fim de que possam efetuar, no ato da sua inscrição, a escolha da área de concentração que desejam concorrer com maiores informações.

Ana Izabel Moura de Carvalho Fátima da Silva Grave Ortiz
Diretora da Escola de Serviço Social Coordenadora do PPGSS UFRJ

1. DOS ANEXOS

- I.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
 - 1.1.2. Anexo I – Áreas de concentração
 - 1.1.3. Anexo II – Roteiro para elaboração de proposta de estudo
 - 1.1.4 Anexo III – Declaração de autodeclaração para candidatos/as pretos/as e pardos/as
 - 1.1.5 Anexo IV – Declaração de autodeclaração para candidatos/as quilombolas
 - 1.1. 6 Anexo V – Declaração de autodeclaração para candidatos/as transgêneros
 - 1.1.7 Anexo VI – Declaração de autodeclaração para candidatos/as indígenas
 - 1.1.8 Anexo VII - Bibliografia



ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

I. Área de Concentração **TEORIA SOCIAL, FORMAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**: Teoria social como fundamento metodológico, político e teórico para pensar a formação social brasileira e latino americana; o Serviço Social e as distintas dimensões da produção teórica e política a respeito do Modo Produção Capitalista das classes sociais, Estado e Políticas Públicas na sua contemporaneidade.

- a) Linha de Pesquisa **FUNDAMENTOS DA TEORIA SOCIAL E POLÍTICA**: Bases da teoria social (método, crítica da economia política, teoria política) como fundamento da crítica da sociabilidade no Modo de Produção Capitalista e sua expressão nas diversas Formações Sociais Latino Americanas.

Corpo docente: Luis Eduardo Acosta Acosta (M/D), Marcelo Braz Moraes dos Reis (M/D), Mavi Pacheco Rodrigues (M/D), Marina Machado de Magalhães Gouvea (M), Rachel Gouveia Passoa (D), Rafael Barros Vieira (M).

- b) Linha de Pesquisa **ESTADO, CLASSES E POLÍTICAS SOCIAIS**: Teoria Social e Serviço Social. Classes sociais, processos políticos e o Estado; luta de classes e fundo público, natureza e caráter das Políticas Sociais. O urbano e o rural no capitalismo contemporâneo.

Corpo docente: César Henrique Miranda Coelho Maranhão (M), Fernanda Kilduff (M), Gláucia Lelis Alves (M/D), Ivanete Salete Boschetti (M/D), Luana de Souza Siqueira (M), Mossicleia Mendes da Silva (M), Sara Aparecida Granneman (M/D), Tatiana Brettas Waehneltd (M).

II. Área de Concentração **TRABALHO, LUTAS SOCIAIS, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**: Estudos na perspectiva histórico-crítica sobre o desenvolvimento do capitalismo e suas determinações contemporâneas. Trabalho na sua concepção ontológica e na forma social capitalista. Estado, sociedade e classes sociais. A questão social e suas expressões. Política Social: fundamentos e conformações históricas. Proteção social no Brasil, na América Latina e no mundo. Projetos societários e profissionais: seus fundamentos e estratégias programáticas. O Serviço Social na história, cultura profissional e projeto ético-político. Inserção sócio-profissional e política dos assistentes sociais.

- a) Linha de Pesquisa **LUTAS SOCIAIS, ESTADO, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**: O desenvolvimento do capitalismo e suas determinações contemporâneas. Estado, sociedade civil e lutas sociais. A questão social e suas expressões. O movimento das classes sociais no campo e na cidade. A Política Social: fundamentos e conformações históricas. A proteção social no Brasil, na América Latina e no mundo. Os diferentes projetos societários e profissionais: seus fundamentos e estratégias programáticas.

Corpo docente: Alejandra Pastorini Corleto (M/D), Cecília Paiva Neto Cavalcanti (M/D), Gabriela Maria Lema Icasuriaga (M/D), Maria de Fátima Siliansky de Andreatzi (M), Maristela Dal Moro (M/D), Rita de Cassia Cavalcante Lima (M/D), Silvínia Veronica Galízia (M).

- a) Linha de Pesquisa **TRABALHO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E SERVIÇO SOCIAL**: Trabalho na sua concepção ontológica e na forma social capitalista, regimes de acumulação e formas de gestão da força de trabalho. Os fundamentos da sociedade burguesa e suas particularidades históricas como base para a gênese e desenvolvimento do Serviço Social no Brasil e em outros países. Luta de classes, cultura profissional, projeto ético-político e agenda contemporânea do Serviço Social. Transformações societárias e espaços sócio-ocupacionais e organizações políticas. Formação profissional e produção do conhecimento.

Corpo docente: Carlos Eduardo Montaña Barreto (M/D), Charles Toniolo (M), Débora Holanda Leite Menezes (M), Fátima da Silva Grave Ortiz (M/D), Janete Luzia Leite (M/D), Yolanda Aparecida Demétrio Guerra (M/D).

III. Área de Concentração **CULTURA E SERVIÇO SOCIAL**: A dimensão cultural dos processos de construção de identidades coletivas; os movimentos sociais - urbanos e rurais - e suas relações com o Estado e o mercado; a cultura política, as ações coletivas e as instituições; a participação, as relações de poder e a cidadania; as relações de gênero, intergeracionais e interétnicas nos espaços públicos e privados; e a interface destas temáticas com o Serviço Social.

- a) Linha de Pesquisa **ESTADO, SOCIEDADE E DIREITOS HUMANOS**: As relações entre Estado/sociedade civil na configuração de um campo de lutas sociais centradas nos direitos humanos e suas implicações na formulação e implementação de políticas públicas. Democracia e o fortalecimento da esfera pública no quadro da mundialização da economia e da cultura.

Corpo docente: Alzira Mitz Bernardes Guarany (M), Fátima Valéria Ferreira de Souza (M); Ilma Rezende Soares (M), Kátia Sento Sé Mello (M/D), Lília Guimarães Pougy (M/D), Miriam Krenzinger Azambuja (M/D), Rogério Lustosa Bastos (M/D), Verônica Paulino da Cruz (M).

- b) Linha de Pesquisa **TEMAS URBANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS**: As contribuições teóricas e metodológicas sobre a cidade; as transformações urbanas; os movimentos sociais e as representações sociais da territorialidade. Cidade e Políticas Públicas; Trajetórias, construções identitárias e desigualdades (de classe, religiosas, raciais/étnicas, de gênero e geracionais); redes sociais, família e sociabilidades.

Corpo docente: Erialdo Nicácio (M/D), Patrícia Silveira Farias (M/D), Lilian Angélica da Silva Souza (M).

ANEXO II –

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ESTUDO

Apresentação e objetivos

1. Descrição sintética do problema.
2. Indicação da implicação e das razões do interesse pelo tema.
3. Apresentação dos objetivos.
4. Apresentação da relevância do estudo nos seus diversos aspectos.

Problematização

1. Análise crítica do tema e questões importantes para o objeto de estudo, incluindo uma rápida revisão da bibliografia.
2. Análise e discussão do contexto histórico do objeto de investigação.
3. Exame dos fundamentos teórico-conceituais presentes na proposta de estudo.

Metodologia

Procedimentos metodológicos propostos para o desenvolvimento do estudo.

Bibliografia

Listar as referências bibliográficas e de internet utilizadas, segundo as normas da ABNT.

ANEXO III –

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS PRETOS/AS E PARDOS/AS/AS

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) adota a política de Ação Afirmativa para pretos/as e pardos/as, indígenas, quilombolas, transgêneros e pessoas com deficiência, visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de Pós-Graduação no contexto brasileiro. Para tanto, utiliza como instrumento essencial este documento de autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, o (a) candidato (a) passará a ser considerado (a) optante negro (a), acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto.

O(a) candidato(a) concorda que irá se submeter à Comissão de Heteroidentificação e em caso de reprovação estará automaticamente excluído(a).

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGSS/ESS/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Eu, _____, portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF _____; li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do PPGSS/ESS/UFRJ.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV –

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) adota a política de Ação Afirmativa para pretos/as e pardos/as, indígenas, quilombolas, transgêneros e pessoas com deficiência, visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de Pós-Graduação no contexto brasileiro. Para tanto, utiliza como instrumento essencial este documento de autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, o (a) candidato (a) passará a ser considerado (a) optante quilombola, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGSS/ESS/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.



Eu, _____, portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me quilombola e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do PPGSS/ESS/UFRJ.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO V – DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS TRANSGÊNEROS

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) adota a política de Ação Afirmativa para pretos/as e pardos/as, indígenas, quilombolas, transgêneros e pessoas com deficiência, visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de Pós-Graduação no contexto brasileiro. Para tanto, utiliza como instrumento essencial este documento de autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, o (a) candidato (a) passará a ser considerado (a) optante transgênero, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGSS/ESS/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presentedeclaração.

Eu, _____, portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me transgênero e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do PPGSS/ESS/UFRJ.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI – DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) adota a política de Ação Afirmativa para pretos/as e pardos/as, indígenas, quilombolas, transgêneros e pessoas com deficiência, visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de Pós-Graduação no contexto brasileiro. Para tanto, utiliza como instrumento essencial este documento de autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, o (a) candidato (a) passará a ser considerado (a) optante indígena, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGSS/ESS/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Eu, portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do PPGSS/ESS/UFRJ.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VII – BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Suely Souza de. (org.) Violência de gênero e políticas públicas. Rio de Janeiro, EdUFRJ, 2007.
- BEHRING, E; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. São Pulo: Cortez editora, 2006. (Biblioteca Básica)
- COHN, G. (org.) Weber - Sociologia. São Paulo: editora Ática, 1991. (pp. 79-127 - sobre a objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais)
- COUTINHO, C. N. Marxismo e política. A dualidade de poderes e outros Ensaio. São Paulo: Cortez editora, 1994. (cap. 1 e 3, pp. 13-69 e 91-120).
- DURKHEIM, E. Coleção Os Pensadores, São Paulo: Nova Cultura, 1978. (Divisão do Trabalho Social).
- HARVEY, D. Condição Pós-Moderna. São Paulo, Loyola, 1992. (Parte 2: cap. 7 a 11)
- IAMAMOTO, M. O Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social, São Paulo: Cortez Editora, 2007. (pp. 128 - 208; 222-245 - cap. 2: 2.1 e 2.2 e cap 3: 3.1).

- CARVALHO, R. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2009. (cap. 1 e 2).
- MARX, K. O Capital - O Capital. Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1982. (Cap. I e XXIII).
- MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lucia. Estado, Classe e Movimento Social. Biblioteca Básica de Serviço Social, São Paulo: Cortez editora, 2013.
- MOURA, C. Rebeliões da Senzala. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.
- NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabete et alii (org.) Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez editora, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006, pp.141-160.
- Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. Revista Temporalis, nº 3. Brasília: ABEPSS, 2001, pp. 41 –49.
- Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1992. (cap. 1)
- RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (org.). Por um feminismo afrolatinoamericano - Lélia Gonzalez. Rio de Janeiro, Zahar, 2020.
- SAFFIOTI, Heleith. Gênero, Patriarcado e Violência. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- SOUZA BRAVO, Maria Inês et alii (org.). Políticas Sociais e Ultraconservadorismo. Rio de Janeiro: Navegando, 2021.
- WACQUANT, L. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2001. (Cap. 1 e 2 - pp. 19-50 e 53-96)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9491, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MARIA COMES MUANIS, nomeada pela Portaria nº 253, de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país da servidora JULIANA MARSICO CORREIA DA SILVA, no período de 28/09/2023 a 10/10/2023 para participação/apresentação em seminário no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da UnB; Reunião de pesquisa na UnB; Apresentação de trabalho em Congresso de Pesquisa em Educação em Ciências (XIV ENPEC) em Caldas Novas (GO) e Reuniões técnicas de pesquisa com a professora Marcia Serra Ferreira, diretora da DEB (Capes), na Universidade de Brasília; Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, em Brasília/DF, Caldas Novas/GO e Brasília/DF/Brasil.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9604, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto:

Membros Titulares

1. Profa. Dra. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva (Titular - IH/UFRJ - Presidente)
2. Profa. Dra. Juliana Beatriz Almeida de Souza (Titular - IH/UFRJ)
3. Profa. Dra. Karina Kuschnir (Membro Externo - Associado IV - IFCS/UFRJ)

Membros Suplentes

1. Profa. Dra. Beatriz Catão Cruz Santos (Associado IV - IH/UFRJ)
2. Profa. Dra. Eliska Altmann de Carvalho (Membro Externo - Associado III - IFCS/UFRJ)

A presente Comissão será responsável por avaliar a solicitação do docente Paulo Duarte Silva.



PORTARIA Nº 9605, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto:

Membros Titulares

1. Profa. Dra. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva (Titular - IH/UFRJ - Presidente)
2. Profa. Dra. Juliana Beatriz Almeida de Souza (Titular - IH/UFRJ)
3. Profa. Dra. Karina Kuschnir (Membro Externo - Associado IV - IFCS/UFRJ)

Membros Suplentes

1. Profa. Dra. Beatriz Catão Cruz Santos (Associado IV - IH/UFRJ)
2. Profa. Dra. Eliska Altmann de Carvalho (Membro Externo - Associado III - IFCS/UFRJ)

A presente Comissão será responsável por avaliar a solicitação do docente Jorge Victor de Araújo Souza.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9593, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria no. 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU no. 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARIA CRISTINA CANDAL POLI, Professora do Magistério Superior, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, na data de 25/09/2023 a 26/09/2023 para participação no Seminário Novos Horizontes - ANPEPP em Brasília-DF.

PORTARIA Nº 9595, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria no. 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU no. 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARTA REZENDE CARDOSO, Professora do Magistério Superior, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, na data de 05/10/2023 a 08/10/2023 para participação em Evento Científico na Universidade Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte-MG.

NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9625, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria nº 9081, de 23 de agosto de 2023, publicada no BUFRJ de 23/08/2023, referente ao afastamento no País do servidor RICARDO REZENDE FIGUEIRA, passando a constar a seguinte redação:

Autorizar o afastamento no País do servidor RICARDO REZENDE FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1559638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos – NEPP-DH, para participar, como Coordenador de Grupo Temático, do “XVIII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho - ABET”, em Brasília, Distrito Federal, no período de 05 a 08 de setembro de 2023, com ônus limitado. Processo nº 23079.238570/2023-67.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

EDITAL Nº 1015, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.212770/2023-90

RETIFICAÇÃO

Do Edital nº 1015, do dia 23/08/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ), do dia 23/08/2023, retifica-se:

Onde se lê:

Art. 8º A eleição ocorrerá a partir das 09h do dia 12 de setembro às 23h59 do dia 13 de setembro de 2023, por meio de votação eletrônica no Sistema de Votação da TIC UFRJ.

§1º O link e o login de acesso à votação serão encaminhados automaticamente pelo Sistema da TIC/UFRJ para os e-mails institucionais dos docentes no dia e horário do início da votação.

§2º A votação será sigilosa e criptografada.

Art. 9º A apuração dar-se-á após o encerramento da votação pelo próprio Sistema da TIC.

Leia-se:

Art. 8º A eleição ocorrerá nos dias 12 e 13 de setembro, das 10h às 18h, nas Unidades do CCJE.

§ 1º Considerando o universo eleitoral, haverá 3 (três) urnas: uma na Praia Vermelha (Instituto de Economia), uma na Faculdade Nacional de Direito e outra na Cidade Universitária (COPPEAD).

§ 2º Será responsabilidade da Direção de cada Unidade onde estará a urna definir e divulgar amplamente o local de votação, indicar mesários, guardar a urna durante o processo eleitoral e modificar o horário de votação respeitando-se os limites estabelecidos no caput deste artigo.

§ 3º Cada eleitor poderá votar em qualquer das urnas referidas no parágrafo 1º.

§ 4º A listagem geral de eleitores (docentes titulares) será fornecida pela Decania do CCJE.

Art. 9º A apuração ocorrerá na Sala Carlos Lessa, no Palácio Universitário, no dia 14 de setembro, às 15h00.

PORTARIA Nº 9817, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 11.371, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 02 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar KELYANE DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para a função de coordenadora do INOVA CCJE, e ELIANE RIBEIRO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, para a função de coordenadora adjunta do INOVA CCJE, conforme Resolução do Conselho de Coordenação do CCJE nº 170, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 7, Extraordinário, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9653, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Marcelo Alvaro da Silva Macedo, Matrícula SIAPE nº 1182004, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na FACC, no período de 30 a 31 de outubro de 2023, para participar da Reunião de Meio Termo da CAPES - Área 27, em Brasília/DF, com ônus conforme processo 23079.242662/2023-41.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

EDITAL Nº 1087, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.244617/2023-21

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação temporária de pessoal (professor substituto) do Departamento de Administração referente ao Edital nº 894 de 27/07/2023, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados conforme abaixo:

Setor: *Administração Geral (PSS 020) (01 vaga):*

Analice Valdman de Miranda

- Tarsila Ribeiro
- Lara Coelho Vaccari
- Rafael Moreira Guimarães
- Fernando Bichara Pinto

Antonio José Barbosa de Oliveira
Diretor da FACC

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9791, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora Daniela Silva Fontoura de Barcellos, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado nesta Faculdade, no período de 19/09/2023 a 22/09/2023 para participar do II Seminário Nacional de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos - PPGD UNESC na Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC na cidade de Criciúma, SC, BR. Processo nº 23079.240959/2023-72

**INSTITUTO COPPEAD
DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

EDITAL Nº 1094, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.244999/2023-93

EDITAL DE BOLSAS CURSOS LATO SENSU

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDOS
PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO**

1. PREÂMBULO

1.1. O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso 3 do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à bolsa para as turmas abertas dos cursos lato sensu do COPPEAD/UFRJ.

1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, normas e orientações do COPPEAD.

1.3. O presente Edital foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto COPPEAD de Administração (CDIC) em 30 de agosto de 2023 e terá validade de 1 ano a contar de sua data de publicação.

1.4. Informações sobre os cursos podem ser obtidas na página do Instituto na Internet, através do endereço eletrônico <http://www.coppead.ufrj.br>, ou em

sua Secretaria Acadêmica, situada na Avenida Pascoal Lemme nº 355 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ; CEP: 21941-918, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de atendimento, das 9h às 12h e das 13h às 16h, pelo horário de Brasília.

2. DO OBJETIVO

2.1. O processo de seleção que consta no presente Edital tem como objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento dos Profissionais de organizações, públicas e privadas, que procuram complementar seu treinamento para as posições que passaram a ocupar, assim como conhecer as experiências de gestores de organizações de diversas naturezas.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1. O Instituto COPPEAD de Administração concederá duas bolsas de estudo integrais (uma para cada perfil descrito no item 5.9 deste edital) a cada 18 alunos regularmente matriculados em cada Curso de Especialização aberto por processo seletivo;

2.2. A bolsa não dá direito ao custeio das viagens (passagem, alimentação e estadia), eventualmente necessárias para o cumprimento das atividades acadêmicas. Neste caso, o aluno declara que terá condições de arcar com tais despesas.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1. O candidato deve ser portador de diploma obtido em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

3.2. Os portadores de diploma de nível superior obtido no exterior, devem ter o respectivo diploma revalidado oficialmente;

3.3. O candidato deve atender as especificações de perfil de aluno esperado para o curso, ou seja: Líderes que ocupem cargo com experiência gerencial mínima de 5 (cinco) anos ou empreendedores que componham o cargo societário de empresa startup.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

4.1. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição que se encontra no site do COPPEAD, www.coppead.ufrj.br, referente ao Curso que pretende cursar e escrever no campo “Por que você deseja fazer o curso em nossa instituição e quais as suas expectativas” a expressão: “candidato à bolsa”.

4.1.1 O candidato somente poderá se candidatar a bolsa em um dos cursos oferecidos. Sua inscrição como candidato a bolsa em mais de um curso o eliminará do processo seletivo.

4.2. Entregar, no momento da entrevista, a documentação solicitada para ingresso no curso conforme descrito no site do Coppead, bem como a comprovação de um dos requisitos listados no item 3.3.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo seletivo, que envolve as seguintes etapas:

- (a) Inscrição eletrônica do candidato e apresentação dos documentos;
- (b) Aprovação da ficha do candidato;
- (c) Entrevista;
- (d) Aprovação do candidato;
- (e) Homologação e divulgação dos resultados do edital de bolsas.

5.2. As inscrições para o curso serão sempre divulgadas no site www.coppead.ufrj.br.

5.3. Para efetuar a inscrição eletrônica, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível também no site www.coppead.ufrj.br;

5.4. Ao finalizar a inscrição eletrônica, o candidato receberá um e-mail comprovando a inscrição;

5.5 O COPPEAD não se responsabiliza por qualquer erro, extravio ou atraso no envio do Formulário de Inscrição pela Internet. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria Acadêmica, da comprovação do recebimento pelo COPPEAD do Formulário de Inscrição por ele enviado via Internet, dentro do prazo estabelecido neste Edital, mediante a confirmação pelo e-mail do candidato;

5.6 Não serão aceitas as inscrições nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios ou de prestações de informações incompletas ou incorretas no formulário de inscrição;

5.7. Durante a entrevista será observado o perfil acadêmico e profissional do candidato;

5.8. A entrevista não será remarcada em hipótese alguma. Em caso de não comparecimento, o candidato estará eliminado do processo seletivo;

5.9. Os candidatos aprovados nas etapas (a), (b), (c) e (d) descritas no item 5.1 deste edital poderão concorrer às bolsas dos cursos Lato Sensu do COPPEAD caso preencham os requisitos de uma das duas opções:



- (a) Visando apoiar o ecossistema empreendedor da UFRJ, 50% das bolsas deste edital serão oferecidas para empreendedores (sócios-fundadores) de startups que façam parte do ecossistema empreendedor da UFRJ, comprovados por documento emitido pelo INOVA do centro correspondente ou organismo equivalente.
- (b) Visando o estabelecimento de política de ação afirmativa, 50% das bolsas do edital serão ofertadas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou com deficiência (PcD);

5.10. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Secretaria Acadêmica;

5.11. A decisão da Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recursos;

5.12. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não preencher os requisitos previstos neste Edital, que levantar suspeita de fraude ou que preencher incorretamente os seus dados, no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. Terão direito à bolsa, os candidatos aprovados e selecionados, obedecida a ordem de inscrição, bem como os limites de vagas estabelecidas pelo COPPEAD;

6.2. O resultado será comunicado ao candidato até 15 dias após a entrevista;

6.3. O resultado será publicado no site www.coppead.ufrj.br;

6.4. O candidato terá 02 (dois) dias úteis após a comunicação de que trata o item 6.2 para confirmar sua matrícula;

6.5. A não confirmação da matrícula pelo candidato selecionado no prazo estabelecido, implicará sua desclassificação, sendo tal decisão irrecorrível;

6.6. Em caso de desistência(s) anterior(es) ao início do(s) Curso(s), poderão, a critério da Coordenação, ser(em) convocado(s) outro(s) candidato(s) como tentativa de se ocupar a vaga, respeitada a ordem de inscrição;

6.7. O resultado do Processo Seletivo terá validade apenas para o curso o qual o candidato foi selecionado;

6.8. A matrícula do candidato implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do Instituto COPPEAD de Administração.

6.9. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. As normas sobre o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos são apresentadas na resolução CONSUNI 24/2020.6.10. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

6.11. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID - Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e o exame de audiometria.

6.12. Candidatos que tenham aplicado para as vagas de ação afirmativa e não apresentem confirmação da condição de pessoa preta ou parda no processo de heteroidentificação ou documentos que confirmem a condição de indígena ou PcD antes do prazo final para matrícula de candidatos de ação afirmativa serão desclassificados e eliminados do processo seletivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

Durante o período da concessão da bolsa de estudo, o aluno terá as seguintes obrigações:

7.1. Frequentar e ser aprovado em todas as disciplinas do curso, incluindo o trabalho final de conclusão;

7.2. Ressarcir, à Fundação Universitária gestora do projeto do curso, a totalidade dos valores do curso concedidos a título de bolsa, nos casos de:

- Abandono ou desistência do curso;
- Reprovação que implique na descontinuidade do curso.

7.3. Na hipótese de reprovação no curso, será de responsabilidade do aluno o ressarcimento dos valores do curso concedidos a título de bolsa e as despesas relativas à conclusão do mesmo após o período regulamentado pelo Programa de Pós-Graduação;

7.4. O aluno que tiver sua bolsa cancelada devido ao descumprimento das obrigações constantes neste Edital perderá os seus direitos, perante a Instituição, de participar de nova seleção de bolsa de estudo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição e participação, para todos os efeitos legais, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme termo de aceite do anexo IV;

8.2. Ao COPPEAD é resguardado o direito de, a qualquer momento, solicitar quaisquer informações e/ou documentos adicionais que julgar necessário;

8.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Instituto COPPEAD de Administração;

8.4. Eventuais dúvidas quanto ao conteúdo deste Edital ou qualquer assunto relacionado, incluindo casos ou disposições não previstas, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cuja decisão será soberana e irrecorrível;

8.5. Eventuais aditamentos ou alterações no Edital serão publicados, sempre que necessário, no site www.coppead.ufrj.br;

8.6. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor do Instituto COPPEAD de Administração;

8.7. O cronograma do curso será disponibilizado aos alunos no primeiro dia de aula;

8.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido pelo período de um ano, revogado as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023

Otávio Henrique dos Santos Figueiredo

Diretor do Instituto Coppead de Administração

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA Nº 9419, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 9.529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Resolve designar Comissão de Avaliação de conclusão de estágio probatório do docente Flávio Ferreira de Miranda, conforme decisão do Conselho Deliberativo do Instituto de Economia/UFRJ, constituída por:

Membros Titulares

- Fabio de Silos Sá Earp (IE) - Professor Titular - Presidente
- Victor Prochnik (IE) – Professor Titular
- Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca (FACC) – Professora Titular

Membros Suplentes

- Pierre Ohayon (FACC) – Professor Titular
- Maria Isabel Busato (IE) – Professora Associada

PORTARIA Nº 9709, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 9.529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve autorizar o afastamento no país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOÃO FELIPPE CURY MARINHO MATHIAS, Matrícula SIAPE nº 1301394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Economia, no período de 06/11/2023 a 12/11/2023, para participar do Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO), junto à Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, em Santarém, Pará, Brasil.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9795, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada



pela Portaria nº 9.529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para a classe Associado I do docente Nicholas Miller Trebat, conforme decisão do Conselho Deliberativo do Instituto de Economia/UFRJ, constituída por:

Membros Titulares

- Carlos Eduardo Frickmann Young (IE) - Professor Titular - Presidente
- Fania Fridman (IPPUR) – Professora Titular
- Pierre Ohayon (FACC) – Professor Titular

Membros Suplentes

- Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca (FACC) – Professora Titular
- Dalia Maimon Schiray (IE) – Professora Titular

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA Nº 9434, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela portaria nº 1312, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 08, página 15, de 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal da classe de Professor Adjunto C2 para Professor Adjunto C3 da servidora docente ROSÂNGELA MARINA LUFT (SIAPE 1143884), lotada no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR de 14/08/2023.

Titulares:

- Orlando Alves dos Santos Junior - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Hipólita Siqueira de Oliveira - Professora Associada IPPUR/UFRJ
- Mariane Campelo Koslinski - Professora Associada Faculdade de Educação/UFRJ

Suplentes:

- Fabricio Leal de Oliveira - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Fernanda Ester Sánchez García - Professora Titular PPGAU/UFF

PORTARIA Nº 9435, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela portaria nº 1312, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 08, página 15, de 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal da classe de Professor Adjunto C3 para Professor Adjunto C4 do servidor docente MARCELO GOMES RIBEIRO (SIAPE 1492837), lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR de 14/08/2023.

Titulares:

- Orlando Alves dos Santos Junior - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Hipólita Siqueira de Oliveira - Professora Associada IPPUR/UFRJ
- Mariane Campelo Koslinski - Professora Associada Faculdade de Educação/UFRJ

Suplentes:

- Fabricio Leal de Oliveira - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Fernanda Ester Sánchez García - Professora Titular PPGAU/UFF

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA Nº 9691, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022, resolve designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora Danielle Costa da Silva, SIAPE: 1039938. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IRID de 29 de junho de 2023.

Membros:

- Profa. Flávia Guerra Cavalcanti (IRID/UFRJ)
- Profa. Sandra Maria Becker Tavares (IRID/UFRJ)
- Prof. Wilson Vieira (IE/UFRJ)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9815, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 2, de 06/01/2020, publicada no DOU nº 05, do dia 08/01/2020 e BUFRJ 03, do dia 16/01/2020, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

PAULA GUEDES COCATE, matrícula SIAPE nº 3066882, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Dpto. de Biociências, no período de 14/09/2023 a 16/09/2023, para participar do 46º Simpósio Internacional de Ciências do Esporte (CELAFISCS), em São Paulo/SP - com ônus limitado. (Processo 23079.243808/2023-76)

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9634, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

José Marcus Raso Eulálio, matrícula SIAPE nº 117****, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no processo 23079.241872/2022-31, no seguinte período: de 16/01/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3.041 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 29 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9334, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5.963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições e amparado pelo art. 145, parágrafo único e art. 152 da Lei n. 8.112/90, combinado com o disposto no art. 76, caput e §§3º e 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11/10/2022, da Controladoria-Geral da União (DOU n. 196 de 14/10/2022, Seção 1, Pág. 143), e tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo nº 23079.248191/2022-02, bem como a necessidade de conclusão dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria n. 9.858, de 19 de outubro de 2022 (publicada no BUFRJ n. 42, Extraordinário - 4ª parte, de 25 de outubro de 2022), reconduzida pela Portaria nº 12.376, de 29 de dezembro de 2022 (publicada no BUFRJ n. 52, Extraordinário, 4ª parte, de 03 de janeiro de 2023), pela Portaria nº 2.086, de 13 de março de 2023 (publicada no BUFRJ Eletrônico de 15 de março de 2023) e pela Portaria nº 5549, de 12 de junho de



2023 (publicada no BUFRJ Eletrônico de 14 de junho de 2023), destinada a apurar os fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo acima referido, prorrogando-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento acusatório, a contar do dia útil seguinte ao término do prazo concedido pela última portaria (Portaria nº 5549, de 12 de junho de 2023).

Art. 2º Solicitar auxílio ao Órgão da UFRJ com competência para assuntos de Corregedoria para nomeação de Defensor Dativo pertencente aos quadros da Universidade, para apresentar defesa escrita no prazo legal nos autos do Processo nº 23079.248191/2022-02 (PAD), tendo em vista a declaração de revelia da servidora indiciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9616, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Averbação de Manutenção de PSS, formulada pela servidora ANDREA DAMAS TEDESCO, matrícula SIAPE nº 1735496, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia. O referido tempo teve recolhimento comprovado, de acordo com as informações constantes do processo nº 23079.209825/2020-31, devendo ser averbado nos termos do § 3º do art. 183 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, considerando-se os seguintes períodos: 01 de maio de 2020 a 31 de agosto de 2020, de 01 de outubro de 2020 a 30 de junho de 2021, de 01 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022, de 01 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022, e de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2022, perfazendo um total de 669 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 04 dias.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9748, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da docente Fabiana Ribeiro da Silva Schanuel, da categoria de Associado II para Associado III. Composta pelos membros titulares: Denise Fernandes Lopez Nascimento - Professora Titular - UFRJ, (Presidente); Prof. Sérgio Eduardo Longo Fracalanza - Professor Titular do Instituto de Microbiologia da UFRJ e Prof. Roberto José Leal - Professor Associado IV da Escola de Enfermagem Ana Nery da UFRJ; e como membros suplentes: Profª Daniela Patti do Amaral - Professora Associada IV da Faculdade de Educação da UFRJ e Profª Laura Salignac de Souza Guimarães Primo - Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.236031/2023-93).

PORTARIA Nº 9770, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Odontologia, constituída pelos professores: ALINE DE ALMEIDA NEVES, matrícula SIAPE nº 2926718 (Presidente); ANDREIA CRISTINA BREDI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2572291; MARCELA RODRIGUES ALVES, matrícula SIAPE nº 1770616; GISELE DAMIANA DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1573234; MARCOS FABIO HENRIQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 4486810; LAURA SALIGNAC DE SOUZA GUIMARÃES PRIMO, matrícula SIAPE nº 1124571; CARINA MACIEL DA SILVA BOGHOSSIAN, matrícula SIAPE nº 1245403. Processo nº 23079.220069/2023-44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a portaria nº 3881, de 27/04/2023.

PORTARIA Nº 9813, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Resolve designar os Professores: Mônica Tirre de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 6363393 (Presidente); Lincoln Issamu Nojima, matrícula SIAPE nº 1297365, e Elson Fontes Cormack, matrícula SIAPE nº 1124898; para constituírem Comissão de Excepcionalidade de Regime de 40 horas para Docentes da Faculdade de Odontologia. Processo nº 23079.255333/2022-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a portaria nº 11550, de 02/12/2022.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA Nº 9577, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Investigativa nº 23079.246902/2022-04.

RESOLVE prorrogar por 60 dias, a partir de 10/09/2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 6962, de 11 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 18, de 12/07/2023.

Ficando convalidados todos os atos praticados antes da publicação da presente portaria.

PORTARIA Nº 9589, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.209780/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, CARLOS DA LUZ DAUMAS, ocupante do cargo de Açougueiro, matrícula SIAPE nº 0365292; VERA LUCIA VALENTE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 0375574, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar o furto de cabos elétricos no subsolo 2, no período compreendido entre 15 e 16 de janeiro de 2022, neste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Art. 48, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a anterior de nº 5616, de 24/06/2022, publicada no BUFRJ nº 27, de 07/07/2022.

**INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9409, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

Rossiane Cláudia Vommaro, matrícula SIAPE nº 1241645, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.229174/2023-49, no seguinte período: de 10/08/1999 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1480 dias (quatro anos e vinte dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 9414, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

Hilda Petrs Silva, matrícula SIAPE nº 1803895, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo



de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.211486/2022-15, no seguinte período: de 11/04/2012 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 554 dias (um ano, seis meses, nove dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 9430, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais Conversão para Tempo Comum

Tania Maria Ruffoni Ortiga, matrícula SIAPE nº 1210094, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.220433/2020-23, no seguinte período: de 11/09/1996 à 28/02/2003 e 01/12/2008 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1272 dias (três anos, cinco meses, vinte e sete dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9777, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta universidade, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Docente DANIEL FERNANDES DA SILVA para participar do X Congresso Brasileiro de Herpetologia, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, em Porto Seguro - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9779, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Prof. Associado I para Prof. Associado II do Prof. PAULO SERGIO SALOMON, Departamento de Biologia Marinha, homologado em Reunião de Congregação Ordinária no dia 06/09/2023.

Titulares

- Prof. Dr. Sergio Potech de Carvalho e Silva. Prof. Titular-IB/UFRJ (<http://lattes.cnpq.br/4650861157730908>)
- Prof. Dr. Alexandre dos Santos Pyrrho. Prof. Titular- Faculdade de Farmácia/UFRJ (<http://lattes.cnpq.br/3774796917452801>)
- Prof. Dr. Joao Paulo Machado Torres. Prof. Titular – IBCCF/UFRJ (<http://lattes.cnpq.br/3779152785564988>)

Suplentes

- Prof. Dr. Virgilio Jose Martins Ferreira Filho. Prof. Titular - COPPE/UFRJ. <http://lattes.cnpq.br/0463308973406153>
- Prof. Dr. José Perez Pombal Junior. Prof. Titular <http://lattes.cnpq.br/0307370685516296>
- Prof. Dr.ª. Cristina Aparecida Gomes Nassar. Profa. Titular IB/UFRJ (<http://lattes.cnpq.br/6766468834820781>)
- Prof. Dr. Antonio Mateo Sole Cava. Profa. Titular-IB/UFRJ. (<http://lattes.cnpq.br/1863833156194815>)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9782, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Prof. Associado III para Prof. Associado IV do Prof. RODOLFO PINHEIRO DA ROCHA PARANHOS, Departamento de Biologia Marinha, homologada em Reunião de Congregação Ordinária no dia 06/09/2023.

Titulares

- Prof. Dr. Sergio Potech de Carvalho e Silva. Prof. Titular-IB/UFRJ (<http://lattes.cnpq.br/4650861157730908>)
- Prof. Dr. Alexandre dos Santos Pyrrho. Prof. Titular- Faculdade de Farmácia/UFRJ (<http://lattes.cnpq.br/3774796917452801>)
- Prof. Dr. Joao Paulo Machado Torres. Prof. Titular – IBCCF/UFRJ (<http://lattes.cnpq.br/3779152785564988>)

Suplentes

- Prof. Dr. Virgilio Jose Martins Ferreira Filho. Prof. Titular - COPPE/UFRJ. <http://lattes.cnpq.br/0463308973406153>
- Prof. Dr. José Perez Pombal Junior. Prof. Titular <http://lattes.cnpq.br/0307370685516296>
- Prof. Dr.ª. Cristina Aparecida Gomes Nassar. Profa. Titular IB/UFRJ (<http://lattes.cnpq.br/6766468834820781>)
- Prof. Dr. Antonio Mateo Sole Cava. Profa. Titular-IB/UFRJ. (<http://lattes.cnpq.br/1863833156194815>)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9784, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Prof. de Adjunto I para II do Professor EDUARDO VIANNA DE ALMEIDA, Departamento de Zoologia, Homologado em Congregação Ordinária em 06/09/2023.

Titulares

- Prof. Associado Sérgio Luiz Costa Bonecker - Instituto de Biologia, UFRJ
- Prof. Associado José Ricardo Miras Mermudes – Instituto de Biologia, UFRJ
- Profa. Associada Irene Azevedo Cardoso – Museu Nacional, UFRJ

Suplente

- Profa. Associada Daniela Maeda Takiya – Instituto de Biologia, UFRJ
- Profa. Associada Cristiana Silveira Serejo – Museu Nacional, UFRJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9786, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Prof. de Adjunto III para IV do Professor CLEO DILNEI DE CASTRO OLIVEIRA, Departamento de Zoologia, Homologado em Congregação Ordinária em 06/09/2023.

Titulares

- Prof. Associado Sérgio Luiz Costa Bonecker - Instituto de Biologia, UFRJ
- Prof. Associado José Ricardo Miras Mermudes – Instituto de Biologia, UFRJ
- Profa. Associada Irene Azevedo Cardoso – Museu Nacional, UFRJ

Suplente

- Profa. Associada Daniela Maeda Takiya – Instituto de Biologia, UFRJ
- Profa. Associada Cristiana Silveira Serejo – Museu Nacional, UFRJ

PORTARIA Nº 9787, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Associado II para III do Prof. ANDRE FELIPE ANDRADE DOS SANTOS, do Departamento de Genética, em Reunião Congregação Ordinária em 06/09/2023.

Membros titulares:

- Dr. Sergio Potech de Carvalho e Silva - IB/UFRJ;
- Dra. Marcia Souto Couri - MN/UFRJ;
- Dr. Pedro Lagerblad de Oliveira - IBqM/UFRJ.

Membros suplentes:

- Dr. Márcio Alves Ferreira - IB/UFRJ;
- Dr. Jean Remy Davée Guimarães - IBCCF/UFRJ;
- Dr. Olaf Malm - IBCCF/UFRJ;
- Dra. Helena Marcolla Araujo - ICB/UFRJ;
- Dr. João Paulo Machado Torres (IBCCF) – Titular;
- Dr. José Garcia Abreu Júnior (ICB) – Titular;
- Dr. José Osvaldo Previato (IBCCF) – Titular;
- Dr. José Roberto Meyer Fernandes (IBqM) - Titular;
- Dr. Lucia Mendonça Previato (IBCCF) - Titular;
- Dr. Marcelo Torres Bozza (IMPG) – Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 9788, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Associado I para II do Prof. ANA LUCIA MORAES GIANNINI, do Departamento de Genética, em Reunião Congregação Ordinária em 06/09/2023.

Membros titulares:

- Dr. Sergio Potsch de Carvalho e Silva - IB/UFRJ;
- Dra. Marcia Souto Couri - MN/UFRJ;
- Dr. Pedro Lagerblad de Oliveira - IBqM/UFRJ.

Membros suplentes:

- Dr. Márcio Alves Ferreira - IB/UFRJ;
- Dr. Jean Remy Davée Guimarães - IBCCF/UFRJ;
- Dr. Olaf Malm - IBCCF/UFRJ;
- Dra. Helena Marcolla Araujo - ICB/UFRJ;
- Dr. João Paulo Machado Torres (IBCCF) – Titular;
- Dr. José Garcia Abreu Júnior (ICB) – Titular;
- Dr. José Osvaldo Previato (IBCCF) – Titular;
- Dr. José Roberto Meyer Fernandes (IBqM) - Titular;
- Dr. Lucia Mendonça Previato (IBCCF) - Titular;
- Dr. Marcelo Torres Bozza (IMPG) – Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9790, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Banca Examinadora de Avaliação de 15 meses do docente Átila Duque Rossi, SIAPE 0286502, do Departamento de Genética, homologada em Reunião de Congregação Ordinária em 06/09/2023.

Membros titulares:

- Dra. Ana Carolina Martins Junqueira - IB/UFRJ;
- Dr. Gilberto Sachetto Martins. - IB/UFRJ;
- Luciana Barros de Arruda - IMPG/UFRJ.

Membros suplentes:

- Dra Carolina Moreira Voloch - IB/UFRJ;
- Dr Antonio Galina Filho - IBqM/UFRJ;
- Maitê Vaslin de Freitas Silva - IMPG/UFRJ;
- Marcelo Rosado Fantappiè - IBqM/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9551, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Designação da banca de progressão funcional docente de Emília Cristina Benevides de Freitas

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, resolve designar os seguintes docentes para compor a banca de progressão funcional de Adjunto I para Adjunto 2 de Emília Cristina Benevides de Freitas.

- Lycia de Brito Gitirana (Prof. Titular no Instituto de Ciências Biomédicas)
- Alexandre de Azevedo (Prof. Associado 4 no NUPEM)
- Blanche Christine Pires de Bitner-Mathé (Prof. Associado 4 no Instituto de Biologia)

PORTARIA Nº 9554, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Designação da banca de progressão funcional docente de Emília Cristina Benevides de Freitas

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, resolve designar os seguintes docentes para compor a banca de promoção funcional de Adjunto 2 para Adjunto 3 de Emília Cristina Benevides de Freitas.

- Lycia de Brito Gitirana (Prof. Titular no Instituto de Ciências Biomédicas)
- Alexandre de Azevedo (Prof. Associado 4 no NUPEM)
- Blanche Christine Pires de Bitner-Mathé (Prof. Associado 4 no Instituto de Biologia)

PORTARIA Nº 9555, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Designação da banca de progressão funcional docente de Emília Cristina Benevides de Freitas

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, resolve designar os seguintes docentes para compor a banca de promoção funcional de Adjunto 3 para Adjunto 4 de Emília Cristina Benevides de Freitas.

- Lycia de Brito Gitirana (Prof. Titular no Instituto de Ciências Biomédicas)
- Alexandre de Azevedo (Prof. Associado 4 no NUPEM)
- Blanche Christine Pires de Bitner-Mathé (Prof. Associado 4 no Instituto de Biologia)

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9832, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve autorizar o afastamento no país da seguinte servidora: GERUSA BELO GIBSON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no IESC, no período total (incluindo trânsito) de 26/09/2023 a 30/09/2023, para participar do evento SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PCI-DINTER UFRJ-IESC/PPGSC – UFBA-FMB/PPGSAT, que acontecerá na Universidade Federal da Bahia. Processo SEI Nº 23079.243892/2023-28

PORTARIA Nº 9833, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve autorizar o afastamento no país da seguinte servidora: NEIDE EMY KUOKAWA E SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no IESC, no período total (incluindo trânsito) de 26/09/2023 a 30/09/2023, para participar do evento SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PCI-DINTER UFRJ-IESC/PPGSC – UFBA-FMB/PPGSAT, que acontecerá na Universidade Federal da Bahia. Processo SEI Nº 23079.243887/2023-15

PORTARIA Nº 9834, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve autorizar o afastamento no país da seguinte servidora: GABRIEL EDUARDO SHÜTZ, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado no IESC, no período total (incluindo trânsito) de 26/09/2023 a 30/09/2023, para participar do evento SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PCI-DINTER UFRJ-IESC/PPGSC – UFBA-FMB/PPGSAT, que acontecerá na Universidade Federal da Bahia. Processo SEI Nº 23079.245319/2023-59

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/09/2023

EDITAL Nº 1101, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.241277/2023-87

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1101, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Retificação do quadro de vagas e das condições para a isenção da Prova de Inglês (1ª Etapa) do Processo Seletivo para o Mestrado em Saúde Coletiva do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva previsto no Edital nº 974 de 17 de agosto de 2023, publicado no DOU de 18/08/2023 e BUFRJ de 18/08/2023.



A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que foram retificados o quadro de vagas e as condições para a isenção da 1ª Etapa do processo seletivo – Prova de Língua Estrangeira.

Onde se Lê:

DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva disponibilizará vagas, para o curso de Mestrado, a serem preenchidas segundo critérios de mérito acadêmico, por ordem de classificação dos aprovados, e em observância à política de Ações Afirmativas. Assim, do total de vagas de cada área, 20% serão destinadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas (cota étnico/racial) e 5% a candidatos com deficiência que optarem pelo acesso por ações afirmativas de acordo com as normas descritas anteriormente neste Edital. Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma das áreas que compõem o campo da Saúde Coletiva. O número de vagas, alocadas neste Edital, está apresentado a seguir:

Vagas segundo Áreas da Saúde Coletiva:

| <ul style="list-style-type: none"> • Produção, Ambiente e Saúde: 08 (oito) vagas, das quais serão reservadas 02 (duas) vagas para cota étnico/racial e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência; • Ciências Sociais e Humanas em Saúde: 07 (sete) vagas, das quais serão reservadas 02 (duas) vagas para cota étnico /racial e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência; • Planejamento e Políticas de Saúde: 04 (quatro) vagas, das quais serão reservadas 01 (uma) vaga para cota étnico/racial e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência; • Epidemiologia e Bioestatística: 14 (catorze) vagas, das quais serão reservadas 03 (três) vagas para cota étnico /racial e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência. | | | | |
|---|----------------|--------------------------|---|--|
| Área da Saúde Coletiva | Total de vagas | Vagas ampla concorrência | Vagas ações afirmativas: negros (pretos e pardos) e indígenas | Vagas ações afirmativas: pessoas com deficiência |
| Produção, Ambiente e Saúde | 08 | 05 | 02 | 01 |
| Ciências Sociais e Humanas em Saúde | 07 | 04 | 02 | 01 |
| Planejamento e Políticas de Saúde | 04 | 02 | 01 | 01 |
| Epidemiologia e Bioestatística | 14 | 10 | 03 | 01 |

Leia-se:

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva disponibilizará vagas, para o curso de Mestrado, a serem preenchidas segundo critérios de mérito acadêmico, por ordem de classificação dos aprovados, e em observância à política de Ações Afirmativas. Assim, do total de vagas de cada área, 20% serão destinadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas (cota étnico/racial) e 5% a candidatos com deficiência que optarem pelo acesso por ações afirmativas de acordo com as normas descritas anteriormente neste Edital. Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma das áreas que compõem o campo da Saúde Coletiva. O número de vagas, alocadas neste Edital, está apresentado a seguir:

Vagas segundo Áreas da Saúde Coletiva:

| <ul style="list-style-type: none"> • Produção, Ambiente e Saúde: 08 (oito) vagas, das quais serão reservadas 02 (duas) vagas para cota étnico/racial e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência; • Ciências Sociais e Humanas em Saúde: 07 (sete) vagas, das quais serão reservadas 02 (duas) vagas para cota étnico /racial e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência; • Planejamento e Políticas de Saúde: 03 (quatro) vagas, das quais serão reservadas 01 (uma) vaga para cota étnico/racial e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência; • Epidemiologia e Bioestatística: 14 (catorze) vagas, das quais serão reservadas 03 (três) vagas para cota étnico /racial e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência. | | | | |
|---|----------------|--------------------------|---|--|
| Área da Saúde Coletiva | Total de vagas | Vagas ampla concorrência | Vagas ações afirmativas: negros (pretos e pardos) e indígenas | Vagas ações afirmativas: pessoas com deficiência |
| Produção, Ambiente e Saúde | 08 | 05 | 02 | 01 |
| Ciências Sociais e Humanas em Saúde | 07 | 04 | 02 | 01 |
| Planejamento e Políticas de Saúde | 03 | 01 | 01 | 01 |
| Epidemiologia e Bioestatística | 14 | 10 | 03 | 01 |

Onde se Lê:

5 - DAS PROVAS E CALENDÁRIO

5.1. O concurso constará de 3 (três) etapas, a saber:

1ª etapa: Eliminatória (peso 7).

Prova de compreensão de texto em língua estrangeira, a ser realizada no dia 10 e 11 de outubro de 2023, às 09:30h ou 15:00h. A prova será aplicada pela empresa TESE-PRIME em formato remoto e avaliará a habilidade de leitura na língua inglesa na área da Saúde.

Após realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deve fazer contato com a empresa para a escolha da data e horário em que realizará a prova, por e-mail (thayna@teseprime.org), ou por Whatsapp (16 981186367).

Poderá solicitar isenção desta etapa, o candidato que tenha sido aprovado na prova de Língua Estrangeira, para a seleção do Mestrado do PPGSC/IESC/UFRJ, no ano de 2022 e os optantes de Ações Afirmativas na condição de indígenas. O candidato que já tenha realizado o exame em 2022 deverá solicitar o comprovante à Secretaria do PPGSC e anexá-lo ao formulário de inscrição.

Leia –se:

5 - DAS PROVAS E CALENDÁRIO

5.1. O concurso constará de 3 (três) etapas, a saber:

1ª etapa: Eliminatória (peso 7).

Prova de compreensão de texto em língua estrangeira, a ser realizada no dia 10 e 11 de outubro de 2023, às 09:30h ou 15:00h. A prova será aplicada pela empresa TESE-PRIME em formato remoto e avaliará a habilidade de leitura na língua inglesa na área da Saúde.

Após realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deve fazer contato com a empresa para a escolha da data e horário em que realizará a prova, por e-mail (thayna@teseprime.org), ou por Whatsapp (16 981186367).

Poderá solicitar isenção desta etapa, o candidato que tenha sido aprovado na prova de Língua Estrangeira, com média acima de 7,0, no ano de 2022, conforme serão aprovados os candidatos do para a seleção do Mestrado do PPGSC/IESC/UFRJ, no ano de 2023 e os optantes de Ações Afirmativas na condição de indígenas. O candidato que já tenha realizado o exame em 2022, e tenha tirado média a cima de 7,0 deverá solicitar o comprovante à Secretaria do PPGSC e anexá-lo ao formulário de inscrição.

Maiores informações pelo e-mail pgsaudecoletivaufrrj@iesc.ufrj.br ou no site www.iesc.ufrj.br.

Katia Vergetti Bloch

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - IESC/UFRJ



PORTARIA Nº 9829, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Adjunta de Extensão Marcia Aparecida Ribeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal por meio da Portaria 2815, de 3 de abril de 2019, publicada no Bufrj Nº15, de 11 de abril de 2019,

Resolve autorizar o afastamento no país da seguinte servidora: MARIA DE LOURDES TAVARES CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no IESC, no período total (incluindo trânsito) de 26/09/2023 a 30/09/2023, para participar do evento SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PCI-DINTER UFRJ-IESC/PPGSC – UFBA-FMB/PPGSAT, que acontecerá na Universidade Federal da Bahia. Processo SEI Nº 23079.243551/2023-52

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9559, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país dos servidores abaixo elencados, lotados no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes no período de 25 a 26/09/2023, para participação no Encontro dos 10 anos do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Inflamação, a ser realizado em Búzios/RJ.

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
|--|---------|----------------------------------|
| ALBERTO FELIX ANTONIO DA NOBREGA | 0361825 | Professor do Magistério Superior |
| ALESSANDRA D'ALMEIDA FILARDY | 2303889 | Professor do Magistério Superior |
| ANDERSON GUIMARÃES BAPTISTA COSTA | 3082025 | Professor do Magistério Superior |
| ELVIRA MARIA SARAIVA CHEQUER BOU HABIB | 0361203 | Professor do Magistério Superior |
| JOSIANE SABBADINI NEVES | 1730613 | Professor do Magistério Superior |
| JULIANA ECHEVARRIA NEVES DE LIMA | 1549793 | Professor do Magistério Superior |
| LEONARDO DE ARAÚJO LEAL | 1642803 | Auxiliar de Laboratório |
| LETICIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO CARNEIRO | 1852219 | Professor do Magistério Superior |
| MARCELO TORRES BOZZA | 1311251 | Professor do Magistério Superior |
| MARIA BELLIO | 2190168 | Professor do Magistério Superior |
| RENATA DE MEIRELLES SANTOS PEREIRA | 2304284 | Professor do Magistério Superior |
| SHEILA MARIA FARIA DA SILVA | 0373871 | Técnico em Assuntos Educacionais |

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA Nº 9492, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1282231, no cargo de MÉDICO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.216976/2021-27, no seguinte período: de 16/01/1999 à 02/02/2018, com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1.391 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 9692, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

SIMONE MONTEIRO PALERMO DE OLIVEIRA VIANA, matrícula SIAPE nº 1282321, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.063275/2012-80, no seguinte período: de 12/07/1999 à 13/11/2019, com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1.486 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/09/2023

PORTARIA Nº 9752, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

VERA LÚCIA ANDRADE MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6359742, no cargo de MÉDICO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.230461/2021-30, no seguinte período: de 12/07/1999 a 13/11/2019, com a aplicação do índice de (20%), totalizando, 1.486 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9758, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento da sede, da docente Juliana dos Santos Vilar, Professor do Magistério Superior, no período de 14 a 16 de setembro de 2023, para participação no I Congresso Internacional de Nutrição Plant-based, em São Paulo-SP, processo SEI nº 23079.243268/2023-21.

PORTARIA Nº 9762, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições



Resolve autorizar o afastamento da sede, da docente Rosana Salles da Costa, Professor do Magistério Superior, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, para participação no Seminário Internacional como palestrante a convite da CGAN/MS, em Rio Branco-AC, processo SEI nº 23079.243790/2023-11.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9579, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

ADRIANA RODRIGUES FONSECA, matrícula SIAPE nº 2371091, no cargo de Médico/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.228308/2022-23, no seguinte período: de 26/02/2014 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 417 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 9581, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

ADRIANA CRISTINA DA LUZ LOPES, matrícula SIAPE nº 1186156, no cargo de Médico/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.222048/2021-00, no seguinte período: de 26/04/2007 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 917 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 9590, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência. Resolve autorizar o afastamento no País da servidora MARTA CRISTINE FELIX RODRIGUES, Médico, SIAPE 2154428, da Divisão Médica do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no período de 03/10/2023 a 08/10/2023, a fim de participar do XL Congresso Brasileiro de Reumatologia - Goiânia - GO. Proc. nº 23079.239513/2023-03

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9828, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Professor Associado, classe D, nível II para Professor Associado, classe D, nível III da docente KAREN SIGNORI PEREIRA – DEB/EQ/UFRJ, aprovada na Sessão da Congregação da Escola de Química do dia 05 de setembro de 2023, constituída pelos membros:

Titulares:

- Profª Mônica Antunes Pereira da Silva (Titular DEQ/EQ/UFRJ) - Presidente
- Prof. Argimiro Resende Secchi (Titular COPPE/UFRJ)
- Prof. Tito Lívio Moutinho Alves (Titular COPPE/UFRJ)

Suplentes:

- Profª Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto (Titular DEB/EQ/UFRJ)
- Profª Elis Cristina Araújo Eleutherio (Titular IQ/UFRJ)

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

EDITAL Nº 1061, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.206003/2023-41

Processo Seletivo Professor Substituto - PSS-061

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022,

RESOLVE tornar público o resultado de Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal – 20h, conforme Edital nº 894 de 27 de julho de 2023, publicado no DOU nº 143, Seção 3 de 28 de julho de 2023 para vaga no Departamento de Engenharia Industrial – DEI – Setor Engenharia Econômica – PSS061, divulgando em ordem de classificação, o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s):

- 1º Classificado Lucas Antunes Póvoa
- 2º Classificado Guilherme Jorge da Silva.

“não houve inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência”.

Claudia do Rosário Vaz Morgado
Diretora da Escola Politécnica

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA Nº 9603, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): AFONSO DE MORAES PAIVA, Matrícula SIAPE nº 2333980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Participar da Oficina de Trabalho sobre a Margem Equatorial Brasileira (MEQB), Universidade Federal do Maranhão. São Luiz, MA. Período de 03 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2023. Processo 23079.240002/2023-26.

PORTARIA Nº 9606, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a constituição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso de Engenharia Civil, sob a presidência do primeiro, aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária em 30/08/2023, conforme abaixo:

Art. 2º. Prof. Osvaldo Moura Rezende (Presidente), Profa. Iene Christie Figueiredo, Profa. Flávia Moll de Souza, Prof. Marcelo Gomes Miguez, Prof. Marcos Barreto de Mendonça e Prof. Leandro Torres Di Gregório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9607, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente, Classe C de Adjunto I para Adjunto II do Prof. Diego Leonel Cadette Dutra, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação (DEL), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Especial de 30/08/2023.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Eduardo Antônio Barros da Silva - Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Djalma Mosqueira Falcão - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Álvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho - Professor Titular (COPPE/UFRJ).



Art. 3º Membros Suplentes: Prof.ª Mariane Rembold Petraglia - Professora Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Fernando Alves Rochinha - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9608, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente, Classe C de Adjunto I para Adjunto II do Prof. Fernando Jorge Mendes de Sousa, lotado no Departamento de Estruturas (DES), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Especial de 30/08/2023.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Eduardo de Miranda Batista – Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof.ª Maria Cascão Ferreira de Almeida – Professora Titular (POLI/UFRJ) e Prof.ª Heloisa Lajas Sanches Fernandes – Professora Associada (EQ/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof.ª Michèle Schubert Pfeil – Professora Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Breno Pinheiro Jacob – Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9609, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente, Classe C de Adjunto I para Adjunto II do Prof. Júlio Jerônimo Holtz Silva Filho, lotado no Departamento de Estruturas (DES), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Especial de 30/08/2023.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Sérgio Hampshire de Carvalho Santos - Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Gilberto Bruno Ellwanger - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Francisco Thiago Sacramento Aragão - Professor Associado (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof.ª Michèle Schubert Pfeil - Professora Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Luiz Fernando Lomba Rosa - Professor Associado (FAU/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9610, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente, Classe C de Adjunto III para Adjunto IV do Prof. Rodrigo Magalhães de Carvalho, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DMM), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Especial de 30/08/2023.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Marcelo Borges Mansur – Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof.ª Rossana Mara da Silva Moreira Thiré – Professora Associada (POLI/UFRJ) e Prof.ª Claudia Regina Elias Mansur – Professora Associada (IMA/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof. Celio Albano da Costa Neto – Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof.ª Bluma Guenther Soares – Professora Titular (IMA/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9611, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente, Classe C de Adjunto III para Adjunto IV do Prof. Markus Vinícius Santos Lima, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEE), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Especial de 30/08/2023.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. José Luiz da Silva Neto - Professor Associado (POLI/UFRJ), Prof.ª Sandra Oda - Professora Associada (POLI/UFRJ) e Prof. Fernando Alves Rochinha - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof. Antônio Carlos Siqueira de Lima - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Edson Hirokazu Watanabe - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9612, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente, Promoção para Classe D de Adjunto IV para Associado I do Prof. Bruno Martins Jacovazzo, lotado no Departamento de Estruturas (DES), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Especial de 30/08/2023.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Ricardo Valeriano Alves - Professor Associado IV (POLI/UFRJ), Prof. Wendell Diniz Varela - Professor Titular (FAU/UFRJ) e Prof. Ney Roitman - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof. Gilberto Bruno Ellwanger - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Luís Volnei Sudati Sagrilo - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9613, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente, Progressão Classe D – Associado III para Associado IV do Prof. Carl Horst Albrecht, lotado no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica (DENO), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Especial de 30/08/2023.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Floriano Carlos Martins Pires Júnior - Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Breno Pinheiro Jacob – Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Murilo Augusto Vaz - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof. Luiz Felipe Assis - Professor Associado IV (POLI/UFRJ) e Prof. Júlio César Ramalho Cyrino - Professor Associado IV (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9644, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): SÉRGIO LIMA NETO, Matrícula SIAPE nº1243780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Missão do Comitê Assessor do CNPq para avaliação de projetos no âmbito do edital PQ. Brasília, DF. Período de 17 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023. Processo nº 23079.243810/2023-45.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9753, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): MARCIO NOGUEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0361734, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Participar em Banca Examinadora de Concurso para Professor USP. São Paulo, SP. Período de 17 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2023. Processo 23079.244445/2023-96.

PORTARIA Nº 9754, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:



Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): ELKIN FERNEY RODRIGUES VELANDIA, Matrícula SIAPE nº 2149153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Visita técnica a empresa SIEMENS. São Paulo, SP. Período de 12 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023. Processo 23079.245201/2023-21.

PORTARIA Nº 9755, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): ROBSON FRANCISCO DA SILVA DIAS, Matrícula SIAPE nº 2652056, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Visita técnica a empresa SIEMENS. Jundiaí, SP. Período de 12 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023. Processo 23079.245201/2023-21.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9568, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Professora Suzana Kahn Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 7.076 de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133 em 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ), resolve:

Dispensar a servidora Suzana Kahn Ribeiro, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 128233-3, nomeada pela Portaria nº 3804, de 30 de abril de 2020, de Coordenadora do Convênio Específico nº. 14/2020, cujo título é “COMPLEXO DE AMBIENTES SUSTENTÁVEIS - CAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, CULTURA, EXPORTE, SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA COPPE/UFRJ”, celebrado entre a UFRJ FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC, no âmbito do processo 23079.004894/2020-51.

PORTARIA Nº 9570, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Professora Suzana Kahn Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 7.076 de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133 em 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ), resolve:

Designar Marysilvia Ferreira da Costa, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1270434, lotada no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia para ser a Coordenadora do projeto “COMPLEXO DE AMBIENTES SUSTENTÁVEIS - CAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, CULTURA, EXPORTE, SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA COPPE/UFRJ”, no âmbito do Processo administrativo nº 23079.004894/2020-51.

PORTARIA Nº 9571, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Professora Suzana Kahn Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 7.076 de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133 em 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ), resolve:

Dispensar o servidor ERICKSSON ROCHA E ALMENDRA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0339001, nomeado pela Portaria nº 3804, de 30 de abril de 2020, de Coordenador do Convênio Específico nº. 03/2016, cujo título é “MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA COPPE/UFRJ”, celebrado entre a UFRJ FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC, no âmbito do processo 23079.017051/2016-38.

PORTARIA Nº 9572, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Professora Suzana Kahn Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 7.076 de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133 em 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ), resolve:

Designar Marysilvia Ferreira da Costa, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1270434, lotada no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia para ser a Coordenadora do projeto “MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA COPPE/UFRJ”, no âmbito do Processo administrativo nº 23079.017051/2016-38.

PORTARIA Nº 9573, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Professora Suzana Kahn Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 7.076 de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133 em 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ), resolve:

Dispensar o servidor Romildo Dias Toledo Filho, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0337099, nomeado pela Portaria nº 4217, de 08 de maio de 2023, de Coordenador do Convênio Específico nº. 14/2023, cujo título é “AMPLIAÇÃO DO MUSEU VIVO DO ESPAÇO COPPE MIGUEL DE SIMONI”, celebrado entre a UFRJ e a FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC, no âmbito do processo 23079.219675/2023-17.

PORTARIA Nº 9574, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Professora Suzana Kahn Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 7.076 de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133 em 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ), resolve:

Designar Cleide de Moraes Lima, Assistente em Administração, SIAPE nº 0362827, lotada no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia para ser a Coordenadora do projeto “AMPLIAÇÃO DO MUSEU VIVO DO ESPAÇO COPPE MIGUEL DE SIMONI”, no âmbito do Processo administrativo nº 23079.219675/2023-17.

PORTARIA Nº 9575, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Professora Suzana Kahn Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 7.076 de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133 em 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ), resolve:

Dispensar o servidor Ricardo Silva Pereira, cargo Economista, matrícula SIAPE nº 036585-9, nomeado pela Portaria nº 2362, de 25 de março de 2022, da função de Coordenador do INOVA-COPPE/EQ, no âmbito do processo 23079.211548/2022-99.

PORTARIA Nº 9576, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Professora Suzana Kahn Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 7.076 de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133 em 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ), resolve:

Designar Francisco Thiago Sacramento Aragão, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1936182, lotado no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia para ser o Coordenador do INOVA-COPPE/EQ, no âmbito do processo 23079.211548/2022-99.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/09/2023

PORTARIA Nº 9643, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

Marcia Walquiria de Carvalho Dezotti, matrícula SIAPE nº 2127057, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade) conforme procedimentos no processo 23079.066249/2010-15: de 31/01/2000 a 13/11/2019; com a aplicação de (40% ou 20%) totalizando 1445 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 20 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação dos das Leis 8.112/1990, 8.270/1991, Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9687, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Gabriela Ribeiro Pereira, Matrícula SIAPE nº 1853418, Cargo: Professora do Magisterio Superior, no período de 20/09/2023 A 22/09/2023, para participação em Congresso Nacional de Ensaios Não Destrutivos, na ABENDI/CONAEND 2023, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 9689, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Luidi Gelabert Simonetti, Matrícula SIAPE nº 1788337, Cargo: professor Associado I, no período de 13/09/2023 A 13/09/2023, para participação em ENADE 2023 - validação de provas, na INEP, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 9701, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Guilherme Horta Travassos, Matrícula SIAPE nº 2124118, Cargo: professor Titular, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023, para participação em Congresso CB Soft 2023 e SBES, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.

**CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS
PROFESSOR GERALDO CIDADE**

DIREÇÃO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9372, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório (30 meses) da professora Erika Cristina Gonçalves Aguiaras, SIAPE 1409670.

Art. 2º Designar como membros titulares: Monica de Mesquita Lacerda, Professora Associada do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1875485; Franklin de Lima Marquezino, Professor Associado do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1859709. Membro titular externo: Carla Ribeiro Polycarpo, Professora Associada IBqM/UFRJ, SIAPE 1531263.

Art. 3º Designar como membros suplentes: Luisa Andrea Ketzner, Professora Associada do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1852440; e, Susana Frases Carvajal, Professora Associada do IBCCF/UFRJ, SIAPE 1863886.

Art. 4º Designar como Presidente da comissão a professora Monica Mesquita de Lacerda.

Art. 5º Esta comissão foi homologada à Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias, em 29/08/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.222047/2023-19).

PORTARIA Nº 9567, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

ART. 1º Autorizar o Afastamento de DENIS MOTA DE SOUSA, matricula SIAPE nº 1806053 para participação em Congresso da Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional, a ser realizado na cidade de Bonito - MS, entre os dias 18/09/2023 a 22/09/2023.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9717, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Luis Felipe Quaresma Corbett, Assistente em Administração, SIAPE 2340874, das funções de Chefe de Gabinete da Direção Geral, de Secretário do Conselho Deliberativo do Campus, de Secretário da Comissão Permanente para Progressão na Carreira Docente e da Administração local do SEI-UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativa a 04/09/2023. (Processo 23079.200067/2023-39)

PORTARIA Nº 9827, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Ratificar a portaria de pessoal nº 4454 alterando a composição da Comissão de Avaliação de estágio probatório do prof. Raphael do Carmo Valente, SIAPE n. 3214727.

Art. 2º Dispensar como membro suplente externo o prof. Edison Luis Santana Carvalho, Professor Associado do Campus UFRJ Macaé, SIAPE 1212262. E designar como novo membro suplente externo a profa. Rossiane Claudia Vommaro, professora associada do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - CCS, SIAPE n. 1241645

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.222043/2023-31).

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR
UFRJ - MACAÉ**

**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DE QUÍMICA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9776, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Vice-Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no uso de atribuições de sua competência



delegada pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.038 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 10 de abril de 2023, resolve:

Tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Magistério Superior do Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 102 de 31 de maio de 2022, homologado pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto Multidisciplinar de Química em 06 de setembro de 2023, na 10ª Sessão Extraordinária, para a vaga MC-033, Psicologia da Educação, cargo de Professor Adjunto, 40h DE, divulgando em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

1º LUGAR – Paulo Armando Esteves Martins Viana

2º LUGAR – Tiago Régis de Lima

3º LUGAR – Manoela Martins Lage

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/09/2023

PORTARIA Nº 9543, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

UIARA GOMES CABRAL, matrícula SIAPE nº 186****, no cargo de Técnico em Restauração, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.225406/2021-28, nos seguintes períodos: de 11/10/2011 a 22/08/2015, 18/11/2016 a 13/11/2019, com a aplicação do índice de 20% totalizando 500 dias, ou seja, 01 ano, 04 meses e 15 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 9638, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.239190/2023-40, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARIO JUNIOR ALVES POLO, Tecnólogo, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 11/09 a 22/09/2023, em Macapá, AP, no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IEPA, para participar da V Reunião da SAB Norte.

PORTARIA Nº 9639, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.240920/2023-55, resolve:

Resolve autorizar o afastamento no país de JOSE PEREZ POMBAL JUNIOR, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 10/09 a 15/09/2023, em Porto Seguro, BA, na Sociedade Brasileira de Herpetologia, para participação do X Congresso Brasileiro de Herpetologia.

PORTARIA Nº 9640, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.239958/2023-85, resolve:

Autorizar o afastamento no país de KÁTIA CRISTINA CRUZ CAPEL, Professor Visitante, do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 11/09 a 16/09/2023, em Arraial D'Ajuda, BA, para participar do Workshop da Rede de Pesquisas Coral Vivo.

PORTARIA Nº 9642, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.241882/2023-58, resolve:

Resolve autorizar o afastamento no país de PAULO GUSTAVO HOMEM PASSOS, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 10/09 a 15/09/2023, em Porto Seguro, BA, na Sociedade Brasileira de Herpetologia, para participação do X Congresso Brasileiro de Herpetologia.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/09/2023

PORTARIA Nº 9789, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2018, resolve:

Tornar público o resultado do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (PPGARq) DO MUSEU NACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO referente ao Edital nº 544, de 08 de maio de 2023, publicado no DOU nº 087, Seção 3, de 09 de maio de 2023, página 59.

1º Aprovada, Celia Helena Cezar Boyadjian. 2º Aprovada, Joyce Avelino Carneiro Santana. O resultado foi aprovado na 1.224ª Sessão Ordinária da Egrégia Congregação do dia 30 de junho de 2023.

| Classificação | Candidato | Curriculum Vitae | Resenha comentada | NOTA FINAL |
|---------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|
| 1º | Celia Helena Cezar Boyadjian | 76,50 | 92,00 | 84,25 |
| 2º | Joyce Avelino Carneiro Santana | 26,00 | 35,00 | 30,50 |

Marcos André Torres de Souza
Coordenador Do Programa Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARQ)

Alexander Wilhelm Armin Kellner
Diretor do Museu Nacional

PORTARIA Nº 9810, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.245511/2023-45, resolve:

Autorizar o afastamento no país de PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUSA PINNA, Biólogo, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 10/09 a 16/09/2023, em Porto Seguro, BA, na Sociedade Brasileira de Herpetologia, para participação do X Congresso Brasileiro de Herpetologia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|---|---|---|
| REITORIA | | | |
| Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho | Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901 | Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827 | reitoria@reitoria.ufrj.br |
| Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci | | | vicereitoria@reitoria.ufrj.br |
| Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna | | Tels.: (21) 3733-4141 | atendimento@procuradoria.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves | | Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete) | chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br |
| Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes | | Sem telefone | cppd@reitoria.ufrj.br |
| Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo | | Tels.: (21) 3938-3818 | soc@reitoria.ufrj.br |
| Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye | Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901 | Tel.: (21) 3938-0468 | sgri@internacional.ufrj.br |
| Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro | Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901 | | tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br |
| Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo | Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ | Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620 | www.ouvidoria.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1 | | | |
| Pró-Reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes | Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916 | Tel.: (00xx21) 3938-9420 | |
| Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Profª Georgia Correa Atella | | Tel.: (00xx21) 3938-9905 | |
| Superintendência Administrativa Superintendente: Rosileia Castorio Damasceno | | Tel.: (0xx21) 3938-9905 | |
| Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR Superintendente Prof. Carlos Eduardo Bielschowsky | | | |
| Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadora: Isabel Ottoni | | Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902 | vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br |
| Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino | | Tel.: (0xx21) 3938-9406 | storino@nce.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2 | | | |
| Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto | Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ | Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659 | gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa | Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-1720 | www.pr2.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|---|---|--|
| Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello | Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-1720 | www.pr2.ufrj.br |
| Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes | Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-1740 | marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3 | | | |
| Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho | Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907 | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete Laurides Lescano | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | laurides@pr3.ufrj.br |
| Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | george@pr3.ufrj.br |
| Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | leilane@pr3.ufrj.br |
| Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente: Profª Maria de Fátima Bruno de Faria | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | fatimabruno@pr3.ufrj.br |
| Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909 | Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933 | elias@pr3.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4 | | | |
| Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto | Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ | Tel.: (0xx21) 3938-0613/ | proreitor@pr4.ufrj.br |
| Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Rafael dos Santos Pereira | | | suggesp@pr4.ufrj.br |
| Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Gildélia Maria de Oliveira | | | superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br |
| Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos | | | sudesc@pr4.ufrj.br |
| Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros | | | rejanebarros@pr4.ufrj.br |
| Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalhado Superintendente: Silvia Rodrigues Jardim | | | superast@pr4.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5 | | | |
| Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira | Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815 | Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695 | gabinetepr5@pr5.ufrj.br |
| | Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ | Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.) | |
| Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres | | | gabinetepr5@pr5.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa | Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970 | Tel.: (0xx21) 3938-9692 | |
| Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot | | Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647 | |

| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|--|--|---|
| PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6 | | | |
| Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz | Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ | Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648 | pro-reitor6@pr6.ufrj.br |
| Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado | | Tel.: (0xx21) 3938-0621 | www.pr6.ufrj.br |
| Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Fortunato Araújo | | Tel.: (0xx21) 3938-0472 | taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br |
| Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo | | Tel.: (0xx21) 3938-0479 | www.pr6.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7 | | | |
| Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909 | Tel.: (0xx21) 3938-1748 | gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br |
| Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes | | | gabinete@pr7.ufrj.br |
| Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes | | | gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br |
| PREFEITURA UNIVERSITÁRIA | | | |
| Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado | Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598 | Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice) | prefeito@pu.ufrj.br |
| Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira | Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h | Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849 | subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br |
| Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira | Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240 | Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849 | zenildo@pu.ufrj.br |
| ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE | | | |
| Diretor: Prof. Roberto Machado Correa | Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598 | Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577 | etu@etu.ufrj.br |
| CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN | | | |
| Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441 | decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira | Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916 | Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441 | superintendente@ccmn.ufrj.br |
| Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909 | Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368 | diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br |
| Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-9405 | direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br |
| Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465 | museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br |
| Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530 | Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940 | gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|---|--|---|
| Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106 | diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br |
| Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto | Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090 | Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076 | ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br |
| Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916 | | |
| ORGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554 | direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br |
| CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA | | | |
| Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega | Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630 | Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740 | decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles | | | vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br |
| Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi | | | ridolphi@cla.ufrj.br |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa | Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901 | Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade) | direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br |
| Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis | Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917 | Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770 | gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br |
| Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires | Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D | Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção) | diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com |
| Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira | Rua do Passeio, 98 Centro | Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649 | orsem@acd.ufrj.br |
| CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH | | | |
| Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa | Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha | Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009 | decania@cfch.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves | | | superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br |
| Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira | Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240 | Tels.: (0xx21) 2295-3246/ | direcaofeufrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br |

| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|--|---|---|
| Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo | Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240 | Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449 | direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufjr.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ |
| Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida | Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240 | Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399 | direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br |
| Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais | | Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual) | |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira | Largo de São Francisco, 1 Sala 302, | Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto) | direcao@ifcs.ufrj.br |
| Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha | Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240 | Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185 | ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br |
| Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim | Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070 | Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293 | acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufjr.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br |
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva | Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317 | direcaogeral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br |
| Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo | Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária | Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção). | eeiufjr@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br |
| Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges | Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187 | diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br |
| CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE | | | |
| Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins | Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240 | Tel.: (0xx21) 3938-5301 | decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro | | | superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br |
| Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha | Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro | Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033 | carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband | Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240 | Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção) | www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|---|--|
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira | Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923 | orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com |
| Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha | Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902 | Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148 | diretoria@ie.ufrj.br |
| Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo | Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918 | Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817 | direcao@coppead.ufrj.br |
| Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro | Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902 | Tel: 55 (21) 3938-5310 | valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br |
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS | | | |
| Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902 | Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696 | www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli | | | superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br |
| | | | superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902 | Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente) | www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br |
| Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz | Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110 | Tel.: (0xx21) 3938-0941 | direcao@eean.ufrj.br |
| Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues | Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580 | Tel.: (0xx21) 3938-6444 | |
| Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan | Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro | Tel.: (0xx21) 3938-2223 | gdir@fisioterapia.ufrj.br |
| Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider | Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária | Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793 | gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br |
| Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira | Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão | Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256 | www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira | Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902 | Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343 | direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br |
| Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello | Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617 | Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045 | gabinete@odonto.ufrj.br |
| Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto | Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333 | |

| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|---|--|
| Escola de Educação Física e Desportos - EEFDF Diretora Profª Katya Souza Gualter | Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599 | Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836 | gabinete@eefd.ufrj.br |
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach | Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902 | Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193 | www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br |
| Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789 | diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br |
| Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho | Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340 | Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201 | gabinete@ig.ufrj.br |
| Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus | Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140 | Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610 | direcao@indc.ufrj.br |
| Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado | Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140 | Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507 | gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br |
| Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura | Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912 | Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822 | direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br |
| Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso | Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h | Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção) | idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br |
| Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho | Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003 | Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994 | matesc@me.ufrj.br |
| Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire | Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária | Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193 | |
| Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá | Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913 | Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759 | |
| Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo | Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030 | Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439 | www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br |
| Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900 | Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944 | direcao@nutes.ufrj.br |
| Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902 | Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215 | diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com |
| Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa | Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598 | Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273 | iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br |
| Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra | Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902 | Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041 | avieyra@biof.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|--|---|
| Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros | Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331 | Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201 | direcao@nupem.ufrj.br |
| Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego | Campinho da Praia Vermelha | | marisa.palacios@gmail.com |
| Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri | Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599 | Tel.: (0xx21) 9738 02702 | coordenacao@needier.ufrj.br |
| CENTRO DE TECNOLOGIA - CT | | | |
| Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970 | Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma) | www.ct.ufrj.br |
| Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres | | Tel.: (0xx21) 3938-7100 | rosana@ct.ufrj.br |
| Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970 | Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h | superintendente@ct.ufrj.br |
| Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss | Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529 | Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718 | diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br |
| Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca | Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900 | Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567 | diretoria@eq.ufrj.br |
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro | Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594 | Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463 | malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br |
| Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares | Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525 | Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317 | diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br |
| Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780 | contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br |
| CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ | | | |
| Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa | Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560 | Tel.: (0xx22) 2141-4006 | decania@macae.ufrj.br |
| Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez | | | direcaoimq@macae.ufrj.br |
| Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli | | | direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br |
| Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque | | | direcao@ian.macaee.ufrj.br |
| Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva | | | direcaoief@macae.ufrj.br |

| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|---|--|
| Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho | | | icm@macae.ufrj.br |
| Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima | | | direcao@ipoli.macae.ufrj.br |
| CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE | | | |
| Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues | Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005 | | diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br |
| Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer | | | vice-diretor@xerem.ufrj.br |
| Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga | | | diretor.academico@xerem.ufrj.br |
| Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha | | | diretor.academico@xerem.ufrj.br |
| Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo | | | robson@xerem.ufrj.br |
| Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza | | | diretor.administrativo@xerem.ufrj.br |
| Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira | | | daniele.nogueira@xerem.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete: Luis Felipe Quaresma Corbett | | | gabinete@xerem.ufrj.br |
| FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro) | | | |
| Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho | Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020 | Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046 | www.forum.ufrj.br |
| Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta | | | coordenadora@forum.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete: Miriam Starosky | | | miriamstarosky@forum.ufrj.br |
| Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara | Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020 | Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento ptovisório no FCC) | |
| Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes | | | flaviofernandes@forum.ufrj.br |
| Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes | | | bruna@forum.ufrj.br |
| Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura | | | rosigaldino@forum.ufrj.br |
| Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello | Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902 | Tel.: (0xx21) 2295-1397 | paulamello@sibi.ufrj.br |
| Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes | Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902 | Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488 | www.editora.ufrj.br |
| Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro | | | fernanda@editora.ufrj.br |
| Diretor Editorial: Thiago Lins | | | thiagolins@editora.ufrj.br |
| Diretor Comercial: Julio Dias | | | julio@editora.ufrj.br |
| Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner | Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040 | Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320 | www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br |
| Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho | Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066 | Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444 | direcao@casadaciencia.ufrj.br |
| Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes | Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020 | Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195 | paulofontes@forum.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|--|-------------------------------------|--|
| Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro | Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020 | Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195 | cbae@forum.ufrj.br |
| Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky | Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902 | Tel.: (0xx21) 3938 5172 | www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br |
| Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho | Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902 | Tel.: (0xx21) 2295-2346 | simap@forum.ufrj.br |



UFRJ

Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Morais Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>